

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

PROCESSO: **@PCP 18/00130845**

AUTUADO: **09/03/2018** PROTOCOLO: **6522/2018**

RELATOR: **CONSELHEIRO Wilson Rogério Wan-Dall**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Ipumirim**

RESPONSÁVEL: **Volnei Antônio Schmidt**

INTERESSADO: **Kleber Toni Tecchio, Osmar Jose Simon, Prefeitura Municipal de Ipumirim**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: IPUMIRIM
Data recebimento das informações: 9 de March de 2018

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	09/03/2018	607.586.609-44
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	02/03/2018	607.586.609-44
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	02/03/2018	920.027.220-72	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	01/03/2018	920.027.220-72	Assinado	01/03/2018	607.586.609-44
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	01/03/2018	920.027.220-72	Assinado	01/03/2018	607.586.609-44

Florianópolis, 9 de March de 2018

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Volnei Antonio Schmidt Juliano Babinski CRC/SC 26089/O-9
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	28.300.775,36	Despesas Correntes	26.421.525,65
Receita Tributária	1.717.250,28	Pessoal e Encargos Sociais	14.671.338,75
Receita de Contribuições	144.945,64	Juros e Encargos da Dívida	84.581,23
Receita Patrimonial	189.898,77	Outras despesas correntes	11.665.605,67
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	119.175,25		
Transferências Correntes	25.623.225,00		
Outras Receitas Correntes	506.280,42		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.879.249,71
Total	28.300.775,36	Total	28.300.775,36
Receitas de Capital	507.524,55	Despesas de Capital	1.896.682,45
Operações de Crédito	178.328,41		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	1.869.878,28
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	329.196,14	Amortização da Dívida	26.804,17
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.389.157,90	Superávit	
Total	1.896.682,45	Total	1.896.682,45
RESUMO			
Receitas Correntes	28.300.775,36	Despesas Correntes	26.421.525,65
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	507.524,55	Despesas de Capital	1.896.682,45
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	28.808.299,91	Subtotal	28.318.208,10
Déficit		Superávit	490.091,81
TOTAL	28.808.299,91	TOTAL	28.808.299,91

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			33.186.873,61
1000000	Receitas Correntes			32.679.349,06
11000000	Receita Tributária		1.726.051,48	
11100000	Impostos		1.593.392,28	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	898.362,76		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	173.835,86		
	Recursos Ordinários	104.301,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.459,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.075,42		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	561.271,82		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	561.271,82		
	Recursos Ordinários	520.054,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.934,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.283,55		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	163.255,08		
	Recursos Ordinários	119.523,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.814,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.917,31		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	695.029,52		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	695.029,52		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	695.029,52		
	Recursos Ordinários	416.747,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	178.534,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	99.746,91		
11200000	Taxas		132.659,20	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	132.659,20		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	30.665,81		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	30.665,81		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	59.472,28		
	Recursos Ordinários	59.472,28		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.310,71		
	Recursos Ordinários	2.310,71		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.210,40		
	Recursos Ordinários	581,36		
	Outras Especificações	39.629,04		
12000000	Receitas de Contribuições		144.945,64	
12200000	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		144.945,64	
12209900	Outras Contribuições Econômicas	144.945,64		
12209901	Outras Contribuições Econômicas – Principal	144.945,64		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	144.945,64		
13000000	Receita Patrimonial		196.047,19	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		187.028,89	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	187.028,89		
	Recursos Ordinários	65.517,11		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	5.633,14		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.210,72		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.969,45		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	44.490,87		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.393,64		
	Transferências de Convênios – União/Educação	4.171,23		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	4.291,66		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	11.284,21		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.230,51		
	Salário-Educação	5.428,19		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.888,18		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	27.997,72		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.024,41		
	Outras Especificações	4.383,59		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.114,26		
13300000	Receita de Concessões e Permissões		9.018,30	
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	9.018,30		
	Recursos Ordinários	9.018,30		
16000000	Receita de Serviços		119.175,25	
16001300	Serviços Administrativos	4.987,62		
16001399	Outros Serviços Administrativos	4.987,62		
	Recursos Ordinários	4.987,62		
16001700	Serviços Agropecuários	114.187,63		
	Outras Especificações	114.187,63		
17000000	Transferências Correntes		29.986.849,08	
17200000	Transferências Intergovernamentais		29.619.338,96	
17210000	Transferências da União	9.771.674,63		
17210100	Participação na Receita da União	6.967.453,73		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.383.374,71		
	Recursos Ordinários	3.058.764,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.878.928,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.445.681,51		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	576.562,27		
	Recursos Ordinários	503.366,31		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.195,96		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.516,75		
	Recursos Ordinários	4.510,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.879,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.127,51		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	74.148,89		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	74.148,89		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.148,89		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.865.920,83		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.865.920,83		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	146.388,84		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	146.388,84		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	632.829,99		
17213501	Transferências do Salário-Educação	458.237,84		
	Salário-Educação	458.237,84		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	97.096,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	97.096,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	77.496,15		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	77.496,15		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	50.675,04		
	Recursos Ordinários	33.783,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.557,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.334,40		
17219900	Outras Transferências da União	34.257,31		
	Recursos Ordinários	34.257,31		
17220000	Transferências dos Estados	15.473.956,15		
17220100	Participação na Receita dos Estados	15.398.856,15		
17220101	Cota-Parte do ICMS	14.326.895,89		
	Recursos Ordinários	6.997.632,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.638.398,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.690.864,32		
17220102	Cota-Parte do IPVA	841.989,05		
	Recursos Ordinários	505.082,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	210.636,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	126.270,67		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	207.681,16		
	Recursos Ordinários	124.608,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.920,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.152,21		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.290,05		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.290,05		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	75.100,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	10.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	65.100,00		
17230000	Transferências dos Municípios	27.348,15		
17239900	Outras Transferências dos Municípios	27.348,15		
	Recursos Ordinários	27.348,15		
17240000	Transferências Multigovernamentais	4.346.360,03		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.346.360,03		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.174.184,12		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.172.175,91		
1760000	Transferências de Convênios		367.510,12	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	367.510,12		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.801,60		
	Transferências de Convênios – União/Educação	70.088,71		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	80.712,89		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	216.708,52		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	25.703,52		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	191.005,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		506.280,42	
19100000	Multas e Juros de Mora		54.217,18	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.889,54		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	477,87		
	Recursos Ordinários	288,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	118,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	70,89		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.411,67		
	Recursos Ordinários	945,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	291,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	174,78		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	6.495,16		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	2.876,12		
	Recursos Ordinários	2.265,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	381,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	229,07		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.392,80		
	Recursos Ordinários	1.760,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	395,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	237,12		
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	184,26		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	184,26		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.041,98		
	Recursos Ordinários	1.041,98		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	25.887,21		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	25.887,21		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	25.887,21		
	Recursos Ordinários	25.887,21		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	948,39		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	948,39		
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	948,39		
	Recursos Ordinários	948,39		
19190000	Multas de Outras Origens	18.996,88		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	18.168,56		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	18.168,56		
19195000	Multas por Auto de Infração	828,32		
	Recursos Ordinários	828,32		
19200000	Indenizações e Restituições		402.826,52	
19220000	Restituições	402.826,52		
19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	6.214,92		
	Recursos Ordinários	6.214,92		
19229900	Outras Restituições	396.611,60		
	Recursos Ordinários	396.097,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	295,00		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	219,09		
19300000	Receita da Dívida Ativa		49.236,72	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	14.597,04		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.483,70		
	Recursos Ordinários	6.255,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	767,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	460,67		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.462,97		
	Recursos Ordinários	3.361,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	688,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	413,19		
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	293,48		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	293,48		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.356,89		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	2.356,89		
	Recursos Ordinários	2.356,89		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	34.639,68		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	34.639,68		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	34.639,68		
	Recursos Ordinários	34.639,68		
20000000	Receitas de Capital			507.524,55
21000000	Operações de Crédito		178.328,41	
21100000	Operações de Crédito Internas		178.328,41	
21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	178.328,41		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	178.328,41		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	178.328,41		
24000000	Transferências de Capital		329.196,14	
24200000	Transferências Intergovernamentais		176.034,38	
24210000	Transferências da União	176.034,38		
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	176.034,38		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	176.034,38		
24700000	Transferências de Convênios		153.161,76	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	138.360,00		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	138.360,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	138.360,00		
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.801,76		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	14.801,76		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	14.801,76		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			4.378.573,70
10000000	Receitas Correntes			4.378.573,70
11000000	Receita Tributária		8.801,20	
11100000	Impostos		158,83	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	131,27		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	131,27		
	Recursos Ordinários	131,27		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	27,56		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	27,56		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	27,56		
	Recursos Ordinários	27,56		
11200000	Taxas		8.642,37	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.642,37		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.642,37		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	8.642,37		
13000000	Receita Patrimonial		6.148,42	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		6.148,42	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	6.148,42		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.837,32		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	311,10		
17000000	Transferências Correntes		4.363.624,08	
17200000	Transferências Intergovernamentais		4.363.624,08	
17210000	Transferências da União	1.288.312,83		
17210100	Participação na Receita da União	1.278.177,87		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.276.674,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.276.674,60		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.503,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.503,27		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.134,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.134,96		
17220000	Transferências dos Estados	3.075.311,25		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.075.311,25		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.865.378,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.865.378,12		
17220102	Cota-Parte do IPVA	168.396,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	168.396,78		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	41.536,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.536,35		

Município de IPUMIRIM

Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	TOTAL GERAL			28.808.299,91



Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			792.940,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			632.065,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		632.065,69	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	525.152,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	106.912,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			160.874,42
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		7.596,54	
3.3.50.41	Contribuições	7.596,54		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		153.277,88	
3.3.90.14	Diárias Civil	41.040,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.533,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	686,87		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	81.017,11		
4.0.00.00	Despesas de Capital			30.446,60
4.4.00.00	Investimentos			30.446,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		30.446,60	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.294,50		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.271,75		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.880,35		
	Total Unidade Orçamentária			823.386,71

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			852.289,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			620.130,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		620.130,25	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.542,32		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	507.476,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104.110,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			232.159,04
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		212.222,16	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.010,00		
3.3.50.41	Contribuições	125.212,16		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	70.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		19.936,88	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.471,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.528,68		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	937,00		
	Total Unidade Orçamentária			852.289,29

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.924.258,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.021.239,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.021.239,81	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	908.605,60		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.445,71		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	894.538,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	214.650,35		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			903.018,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		894.228,85	
3.3.90.14	Diárias Civil	80.461,27		
3.3.90.30	Material de Consumo	134.454,03		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.252,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.422,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.260,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	618.116,85		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.262,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		8.790,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.790,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			119.318,60
4.4.00.00	Investimentos			119.318,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		119.318,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	119.318,60		
	Total Unidade Orçamentária			3.043.577,26

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			688.075,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			283.505,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		283.505,11	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	18.919,93		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	173.939,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	37.333,34		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	53.312,55		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			84.581,23
3.2.90.00	Aplicações Diretas		84.581,23	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	84.581,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			319.989,06
3.3.90.00	Aplicações Diretas		319.989,06	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	270.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	49.989,06		
4.0.00.00	Despesas de Capital			26.804,17

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

4.6.00.00	Amortização da Dívida		26.804,17
4.6.90.00	Aplicações Diretas		26.804,17
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	26.804,17	
	Total Unidade Orçamentária		714.879,57

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento de Assistência Agropecuária

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			34.241,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.788,03
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		12.788,03	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.788,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			21.453,30
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.924,20	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.924,20		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.529,10	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.001,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.528,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.198,61
4.4.00.00	Investimentos			2.198,61
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.198,61	
4.4.71.42	Auxílios	2.198,61		
	Total Unidade Orçamentária			36.439,94

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.817.116,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.148.456,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.148.456,20	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	238.859,41		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	21.155,79		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	728.010,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	160.430,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.668.659,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.668.659,86	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.683,47		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.295.493,27		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	235,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.607,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	367.043,11		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.598,01		
4.0.00.00	Despesas de Capital			238.357,63
4.4.00.00	Investimentos			238.357,63
4.4.90.00	Aplicações Diretas		238.357,63	
4.4.90.51	Obras e Instalações	45.577,63		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	192.780,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.055.473,69

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Ensino

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.066.203,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.841.334,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.841.334,73	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.028.628,26		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.303.701,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	509.005,41		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.224.868,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.224.868,90	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.012,90		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	21.644,70		
3.3.90.30	Material de Consumo	479.122,48		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.165,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.666,75		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.685.432,06		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.825,01		
4.0.00.00	Despesas de Capital			286.331,00
4.4.00.00	Investimentos			286.331,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		286.331,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.440,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	284.891,00		
	Total Unidade Orçamentária			7.352.534,63

Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			126.620,97
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			126.620,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		126.620,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	744,30		
3.3.90.30	Material de Consumo	29.958,11		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	19.000,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.784,53		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	70.134,03		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.348,00
4.4.00.00	Investimentos			4.348,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.348,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.348,00		
	Total Unidade Orçamentária			130.968,97

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 6003 - Departamento Municipal de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			446.604,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			287.034,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		287.034,03	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	204.400,43		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	68.115,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.517,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			159.570,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		159.570,51	
3.3.90.30	Material de Consumo	45.574,80		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.344,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	111.651,11		
4.0.00.00	Despesas de Capital			23.140,84
4.4.00.00	Investimentos			23.140,84
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.140,84	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.800,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.383,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.607,84		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.350,00		
	Total Unidade Orçamentária			469.745,38

Unidade Orçamentária: 7001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			25.608,50
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			25.608,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		25.608,50	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.968,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	23.640,00		
	Total Unidade Orçamentária			25.608,50

Unidade Orçamentária: 8001 - Fundo Municipal Agropecuário

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.072.441,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			619.598,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		619.598,81	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	86.038,16		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	433.623,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	99.936,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			452.842,77
3.3.90.00	Aplicações Diretas		452.842,77	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.210,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	285.503,74		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	154.818,31	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.063,92	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.246,40	
4.0.00.00	Despesas de Capital		492.775,00
4.4.00.00	Investimentos		492.775,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		492.775,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	490.775,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.565.216,58

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.070.162,04
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.228.552,95
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.000,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.223.552,95	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	514.414,79		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.127.800,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	465.848,82		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	115.489,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.841.609,09
3.3.40.00	Transferências a Municípios		7.137,60	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.137,60		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.800,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.800,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.711.583,54	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.028,01		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.108.255,03		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.980,75		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.218,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.563.301,75		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.800,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		115.087,95	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	115.087,95		
4.0.00.00	Despesas de Capital			162.980,70
4.4.00.00	Investimentos			162.980,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		162.980,70	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.507,50		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	157.473,20		
	Total Unidade Orçamentária			7.233.142,74

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			118.957,34
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			118.957,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		118.957,34	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.344,67		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	62.570,62		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.042,05		
	Total Unidade Orçamentária			118.957,34

Unidade Orçamentária: 11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.104.920,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			649.623,28
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		117.000,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	117.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		532.623,28	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	48.726,37		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	411.376,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	72.520,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			455.296,87
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		15.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	15.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		32.400,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		407.896,87	
3.3.90.14	Diárias Civil	15.320,56		
3.3.90.30	Material de Consumo	41.124,54		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.137,26		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	81.907,09		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	203.766,43		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.286,99		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.354,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			36.471,10
4.4.00.00	Investimentos			36.471,10
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.600,00	
4.4.71.42	Auxílios	6.600,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		29.871,10	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.871,10		
	Total Unidade Orçamentária			1.141.391,25

Unidade Orçamentária: 14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.251.036,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			327.009,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		327.009,86	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	48.524,64		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	229.322,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	49.162,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			924.027,07
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		9.600,00	
3.3.50.41	Contribuições	9.600,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		914.427,07	
3.3.90.30	Material de Consumo	179.158,86		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	281,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	734.986,96		
4.0.00.00	Despesas de Capital			297.475,82
4.4.00.00	Investimentos			297.475,82
4.4.90.00	Aplicações Diretas		297.475,82	
4.4.90.30	Material de Consumo	10.150,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.494,87		
4.4.90.51	Obras e Instalações	253.612,05		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.218,90		
	Total Unidade Orçamentária			1.548.512,75

Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.504,40
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.504,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.504,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.054,92		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	449,48		
4.0.00.00	Despesas de Capital			176.034,38
4.4.00.00	Investimentos			176.034,38
4.4.90.00	Aplicações Diretas		176.034,38	
4.4.90.51	Obras e Instalações	176.034,38		
	Total Unidade Orçamentária			179.538,78

Unidade Orçamentária: 16001 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			26.544,72
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			26.544,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		26.544,72	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.961,24		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.022,48
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.861,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.700,00
	Total Unidade Orçamentária	26.544,72

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			28.318.208,10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			26.421.525,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.671.338,75
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		134.788,03	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	134.788,03		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		14.536.550,72	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.147.465,01		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.982.796,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.403.057,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.834.429,85		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	115.489,23		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	53.312,55		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			84.581,23
3.2.90.00	Aplicações Diretas		84.581,23	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	84.581,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.665.605,67
3.3.40.00	Transferências a Municípios		7.137,60	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.137,60		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		244.418,70	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.010,00		
3.3.50.41	Contribuições	142.408,70		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	85.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		52.124,20	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	52.124,20		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.238.047,22	
3.3.90.14	Diárias Civil	165.500,91		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	21.644,70		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.679.011,89		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	34.784,08		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	165.626,91		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	281,25		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	89.679,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.669.155,93		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	298.773,93		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	63.599,40		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	49.989,06		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		123.877,95	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	123.877,95		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.896.682,45
4.4.00.00	Investimentos			1.869.878,28
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.798,61	
4.4.71.42	Auxílios	8.798,61		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.861.079,67	
4.4.90.30	Material de Consumo	11.950,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	38.877,87		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.51	Obras e Instalações	496.073,90		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.310.297,55		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.880,35		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			26.804,17
4.6.90.00	Aplicações Diretas		26.804,17	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	26.804,17		
	Total Geral			28.318.208,10



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	782.289,29	782.289,29
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	681.011,89	681.011,89
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	538.789,73	538.789,73
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	538.789,73	538.789,73
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	142.222,16	142.222,16
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	142.222,16	142.222,16
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	101.277,40	101.277,40
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	101.277,40	101.277,40
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	0,00	0,00	101.277,40	101.277,40
6	Segurança Pública	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	852.289,29	852.289,29

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento Municipal de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
3	Essencial à Justiça	0,00	0,00	71.810,08	71.810,08
3.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	71.810,08	71.810,08
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	71.810,08	71.810,08
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	0,00	0,00	71.810,08	71.810,08
4	Administração	0,00	119.318,60	1.880.642,58	1.999.961,18
4.122	Administração Geral	0,00	119.318,60	1.880.642,58	1.999.961,18
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	119.318,60	1.880.642,58	1.999.961,18

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	0,00	119.318,60	0,00	119.318,60
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	0,00	0,00	1.880.642,58	1.880.642,58
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
28	Encargos Especiais	921.806,00	0,00	0,00	921.806,00
28.846	Outros Encargos Especiais	921.806,00	0,00	0,00	921.806,00
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	921.806,00	0,00	0,00	921.806,00
28.846.0000.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	921.806,00	0,00	0,00	921.806,00
Total da Unidade Orçamentária		921.806,00	119.318,60	2.002.452,66	3.043.577,26

Unidade Orçamentária: 03002 Departamento Municipal de Planejamento e Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	230.192,56	230.192,56
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	230.192,56	230.192,56
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	230.192,56	230.192,56
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	0,00	0,00	230.192,56	230.192,56
28	Encargos Especiais	484.687,01	0,00	0,00	484.687,01
28.843	Serviço da Dívida Interna	111.385,40	0,00	0,00	111.385,40
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	111.385,40	0,00	0,00	111.385,40
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	97.040,06	0,00	0,00	97.040,06
28.843.0000.09.000001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	14.345,34	0,00	0,00	14.345,34
28.846	Outros Encargos Especiais	373.301,61	0,00	0,00	373.301,61
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	373.301,61	0,00	0,00	373.301,61
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	103.301,61	0,00	0,00	103.301,61
28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
Total da Unidade Orçamentária		484.687,01	0,00	230.192,56	714.879,57

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento de Assistência Agropecuária

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	36.439,94	36.439,94
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	27.700,94	27.700,94
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	26.910,84	26.910,84
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	0,00	0,00	26.910,84	26.910,84
18.541.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	790,10	790,10
18.541.0020.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	0,00	790,10	790,10
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	8.739,00	8.739,00
18.544.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	8.739,00	8.739,00
18.544.0020.02.000056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	0,00	0,00	8.739,00	8.739,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	36.439,94	36.439,94

Unidade Orçamentária: 05001 Departamento de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	238.357,63	2.564.026,33	2.802.383,96
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	238.357,63	2.564.026,33	2.802.383,96
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	238.357,63	2.564.026,33	2.802.383,96
26.782.0026.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	0,00	195.780,00	0,00	195.780,00
26.782.0026.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	0,00	42.577,63	0,00	42.577,63
26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	2.564.026,33	2.564.026,33
28	Encargos Especiais	253.089,73	0,00	0,00	253.089,73
28.846	Outros Encargos Especiais	253.089,73	0,00	0,00	253.089,73
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	253.089,73	0,00	0,00	253.089,73
28.846.0000.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	253.089,73	0,00	0,00	253.089,73
Total da Unidade Orçamentária		253.089,73	238.357,63	2.564.026,33	3.055.473,69

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento Municipal de Ensino

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento Municipal de Ensino

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	286.331,00	7.066.203,63	7.352.534,63
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	209.703,71	209.703,71
12.306.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	209.703,71	209.703,71
12.306.0012.02.000039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	209.703,71	209.703,71
12.361	Ensino Fundamental	0,00	252.101,00	4.703.002,80	4.955.103,80
12.361.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	252.101,00	4.703.002,80	4.955.103,80
12.361.0012.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	0,00	252.101,00	0,00	252.101,00
12.361.0012.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	0,00	0,00	295.526,90	295.526,90
12.361.0012.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.594.728,75	3.594.728,75
12.361.0012.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	812.747,15	812.747,15
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	227.478,83	227.478,83
12.362.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	227.478,83	227.478,83
12.362.0012.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	0,00	0,00	227.478,83	227.478,83
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	157.089,72	157.089,72
12.364.0017	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	157.089,72	157.089,72
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	0,00	0,00	157.089,72	157.089,72
12.365	Educação Infantil	0,00	34.230,00	1.766.238,57	1.800.468,57
12.365.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	34.230,00	1.766.238,57	1.800.468,57
12.365.0012.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	0,00	34.230,00	0,00	34.230,00
12.365.0012.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.660.240,75	1.660.240,75
12.365.0012.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	105.997,82	105.997,82
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	2.690,00	2.690,00
12.366.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.690,00	2.690,00
12.366.0012.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	2.690,00	2.690,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	286.331,00	7.066.203,63	7.352.534,63

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 06002 Departamento Municipal de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	4.348,00	126.620,97	130.968,97
13.392	Difusão Cultural	0,00	4.348,00	126.620,97	130.968,97
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	4.348,00	126.620,97	130.968,97
13.392.0023.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	0,00	4.348,00	0,00	4.348,00
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	0,00	0,00	126.620,97	126.620,97
Total da Unidade Orçamentária		0,00	4.348,00	126.620,97	130.968,97

Unidade Orçamentária: 06003 Departamento Municipal de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	23.140,84	446.604,54	469.745,38
27.812	Desporto Comunitário	0,00	23.140,84	446.604,54	469.745,38
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	0,00	23.140,84	446.604,54	469.745,38
27.812.0025.01.000029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador	0,00	23.140,84	0,00	23.140,84
27.812.0025.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	0,00	0,00	446.604,54	446.604,54
Total da Unidade Orçamentária		0,00	23.140,84	446.604,54	469.745,38

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	25.608,50	25.608,50
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	25.608,50	25.608,50
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	25.608,50	25.608,50
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	0,00	0,00	25.608,50	25.608,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	25.608,50	25.608,50

Unidade Orçamentária: 08001 Fundo Municipal Agropecuário

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 08001 Fundo Municipal Agropecuário

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	492.775,00	1.072.441,58	1.565.216,58
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	793.991,33	793.991,33
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	793.991,33	793.991,33
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	0,00	0,00	793.991,33	793.991,33
20.606	Extensão Rural	0,00	492.775,00	0,00	492.775,00
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	492.775,00	0,00	492.775,00
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	0,00	492.775,00	0,00	492.775,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	127.651,57	127.651,57
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	127.651,57	127.651,57
20.608.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	0,00	0,00	109.281,11	109.281,11
20.608.0019.02.000082	Ações de Incentivos à Produção Agrícola e Estruturação de Propriedades	0,00	0,00	18.370,46	18.370,46
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	150.798,68	150.798,68
20.609.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	150.798,68	150.798,68
20.609.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	0,00	0,00	150.798,68	150.798,68
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	492.775,00	1.072.441,58	1.565.216,58

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	118.957,34	118.957,34
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	118.957,34	118.957,34
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	118.957,34	118.957,34
08.244.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	61.776,50	61.776,50
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	0,00	0,00	57.180,84	57.180,84
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	118.957,34	118.957,34

Unidade Orçamentária: 11001 Departamento de Assistência Social e Habitação

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 11001 Departamento de Assistência Social e Habitação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	29.871,10	1.111.520,15	1.141.391,25
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	127.228,16	127.228,16
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	127.228,16	127.228,16
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	0,00	0,00	120.995,78	120.995,78
08.243.0032.02.000070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	0,00	0,00	6.232,38	6.232,38
8.244	Assistência Comunitária	0,00	29.871,10	984.291,99	1.014.163,09
08.244.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0004.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	29.871,10	969.291,99	999.163,09
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	0,00	29.871,10	0,00	29.871,10
08.244.0032.02.000095	Assistência Social Básica	0,00	0,00	684.978,30	684.978,30
08.244.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	284.313,69	284.313,69
Total da Unidade Orçamentária		0,00	29.871,10	1.111.520,15	1.141.391,25

Unidade Orçamentária: 14001 Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	9.600,00	9.600,00
6.181	Policimento	0,00	0,00	9.600,00	9.600,00
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	9.600,00	9.600,00
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	0,00	0,00	9.600,00	9.600,00
15	Urbanismo	0,00	295.366,22	1.243.546,53	1.538.912,75
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	287.341,32	244.109,36	531.450,68
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	287.341,32	244.109,36	531.450,68
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	0,00	287.341,32	0,00	287.341,32
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	0,00	0,00	231.811,36	231.811,36

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

15.451.0029.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	0,00	0,00	12.298,00	12.298,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	8.024,90	999.437,17	1.007.462,07
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	8.024,90	999.437,17	1.007.462,07
15.452.0027.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	0,00	8.024,90	0,00	8.024,90
15.452.0027.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	570.018,09	570.018,09
15.452.0027.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	429.419,08	429.419,08
Total da Unidade Orçamentária		0,00	295.366,22	1.253.146,53	1.548.512,75

Unidade Orçamentária: 15001 Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	179.538,78	179.538,78
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	179.538,78	179.538,78
06.182.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	179.538,78	179.538,78
06.182.0002.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Civil	0,00	0,00	179.538,78	179.538,78
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	179.538,78	179.538,78

Unidade Orçamentária: 16001 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	26.544,72	26.544,72
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	26.544,72	26.544,72
08.241.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	26.544,72	26.544,72
08.241.0032.02.000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	0,00	0,00	26.544,72	26.544,72
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	26.544,72	26.544,72
Total da Unidade Gestora		1.659.582,74	1.489.508,39	17.112.587,52	20.261.678,65

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 09001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	162.980,70	7.070.162,04	7.233.142,74
10.301	Atenção Básica	0,00	162.980,70	4.553.324,37	4.716.305,07
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	162.980,70	4.553.324,37	4.716.305,07
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	0,00	162.980,70	0,00	162.980,70
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	0,00	0,00	1.859.299,39	1.859.299,39
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	1.134.240,69	1.134.240,69
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	310.411,29	310.411,29
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	0,00	0,00	469.712,66	469.712,66
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	264.689,92	264.689,92
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	0,00	0,00	514.970,42	514.970,42
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.268.728,19	2.268.728,19
10.302.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	135.025,55	135.025,55
10.302.0004.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	0,00	0,00	7.137,60	7.137,60
10.302.0004.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	127.887,95	127.887,95
10.302.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	0,00	2.133.702,64	2.133.702,64
10.302.0005.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.133.702,64	2.133.702,64
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	97.037,74	97.037,74
10.303.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	0,00	97.037,74	97.037,74
10.303.0005.02.000031	Gestão das Ações de Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	97.037,74	97.037,74
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	143.304,62	143.304,62
10.304.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	0,00	143.304,62	143.304,62
10.304.0005.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	143.304,62	143.304,62
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	7.767,12	7.767,12
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	7.767,12	7.767,12
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	7.767,12	7.767,12

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Total da Unidade Orçamentária	0,00	162.980,70	7.070.162,04	7.233.142,74
Total da Unidade Gestora	0,00	162.980,70	7.070.162,04	7.233.142,74

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	30.446,60	792.940,11	823.386,71
1.031	Ação Legislativa	0,00	30.446,60	792.940,11	823.386,71
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	30.446,60	785.343,57	815.790,17
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	30.446,60	0,00	30.446,60
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	0,00	0,00	785.343,57	785.343,57
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	7.596,54	7.596,54
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	7.596,54	7.596,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	30.446,60	792.940,11	823.386,71
	Total da Unidade Gestora	0,00	30.446,60	792.940,11	823.386,71
	Total Geral	1.659.582,74	1.682.935,69	24.975.689,67	28.318.208,10

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	30.446,60	792.940,11	823.386,71
01.031	Ação Legislativa	0,00	30.446,60	792.940,11	823.386,71
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	30.446,60	785.343,57	815.790,17
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	30.446,60	0,00	30.446,60
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	0,00	0,00	785.343,57	785.343,57
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	7.596,54	7.596,54
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	7.596,54	7.596,54
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	71.810,08	71.810,08
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	71.810,08	71.810,08
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	71.810,08	71.810,08
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	0,00	0,00	71.810,08	71.810,08
04	Administração	0,00	119.318,60	2.893.124,43	3.012.443,03
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	230.192,56	230.192,56
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	230.192,56	230.192,56
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	0,00	0,00	230.192,56	230.192,56
04.122	Administração Geral	0,00	119.318,60	2.561.654,47	2.680.973,07
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	538.789,73	538.789,73
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	538.789,73	538.789,73
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	119.318,60	1.880.642,58	1.999.961,18
04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	0,00	119.318,60	0,00	119.318,60
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	0,00	0,00	1.880.642,58	1.880.642,58
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	142.222,16	142.222,16
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	142.222,16	142.222,16
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	101.277,40	101.277,40
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	101.277,40	101.277,40
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	0,00	0,00	101.277,40	101.277,40
06	Segurança Pública	0,00	0,00	259.138,78	259.138,78
06.181	Policciamento	0,00	0,00	9.600,00	9.600,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	9.600,00	9.600,00
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	0,00	0,00	9.600,00	9.600,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	249.538,78	249.538,78
06.182.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	179.538,78	179.538,78
06.182.0002.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Civil	0,00	0,00	179.538,78	179.538,78
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08	Assistência Social	0,00	29.871,10	1.282.630,71	1.312.501,81
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	26.544,72	26.544,72
08.241.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	26.544,72	26.544,72
08.241.0032.02.000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	0,00	0,00	26.544,72	26.544,72
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	152.836,66	152.836,66
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	152.836,66	152.836,66
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	0,00	0,00	25.608,50	25.608,50
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	0,00	0,00	120.995,78	120.995,78
08.243.0032.02.000070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	0,00	0,00	6.232,38	6.232,38
08.244	Assistência Comunitária	0,00	29.871,10	1.103.249,33	1.133.120,43
08.244.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0004.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	29.871,10	1.088.249,33	1.118.120,43
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	0,00	29.871,10	0,00	29.871,10
08.244.0032.02.000095	Assistência Social Básica	0,00	0,00	684.978,30	684.978,30
08.244.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	284.313,69	284.313,69
08.244.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	61.776,50	61.776,50
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	0,00	0,00	57.180,84	57.180,84
10	Saúde	0,00	162.980,70	7.070.162,04	7.233.142,74
10.301	Atenção Básica	0,00	162.980,70	4.553.324,37	4.716.305,07
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	162.980,70	4.553.324,37	4.716.305,07

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	0,00	162.980,70	0,00	162.980,70
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	0,00	0,00	1.859.299,39	1.859.299,39
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	1.134.240,69	1.134.240,69
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	310.411,29	310.411,29
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	0,00	0,00	469.712,66	469.712,66
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	264.689,92	264.689,92
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	0,00	0,00	514.970,42	514.970,42
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.268.728,19	2.268.728,19
10.302.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	135.025,55	135.025,55
10.302.0004.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	0,00	0,00	7.137,60	7.137,60
10.302.0004.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	127.887,95	127.887,95
10.302.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	0,00	2.133.702,64	2.133.702,64
10.302.0005.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.133.702,64	2.133.702,64
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	97.037,74	97.037,74
10.303.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	0,00	97.037,74	97.037,74
10.303.0005.02.000031	Gestão das Ações de Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	97.037,74	97.037,74
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	143.304,62	143.304,62
10.304.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	0,00	143.304,62	143.304,62
10.304.0005.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	143.304,62	143.304,62
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	7.767,12	7.767,12
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	7.767,12	7.767,12
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	7.767,12	7.767,12
12	Educação	0,00	286.331,00	7.066.203,63	7.352.534,63
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	209.703,71	209.703,71
12.306.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	209.703,71	209.703,71
12.306.0012.02.000039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	209.703,71	209.703,71
12.361	Ensino Fundamental	0,00	252.101,00	4.703.002,80	4.955.103,80
12.361.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	252.101,00	4.703.002,80	4.955.103,80

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0012.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	0,00	252.101,00	0,00	252.101,00
12.361.0012.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	0,00	0,00	295.526,90	295.526,90
12.361.0012.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.594.728,75	3.594.728,75
12.361.0012.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	812.747,15	812.747,15
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	227.478,83	227.478,83
12.362.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	227.478,83	227.478,83
12.362.0012.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	0,00	0,00	227.478,83	227.478,83
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	157.089,72	157.089,72
12.364.0017	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	157.089,72	157.089,72
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	0,00	0,00	157.089,72	157.089,72
12.365	Educação Infantil	0,00	34.230,00	1.766.238,57	1.800.468,57
12.365.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	34.230,00	1.766.238,57	1.800.468,57
12.365.0012.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	0,00	34.230,00	0,00	34.230,00
12.365.0012.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.660.240,75	1.660.240,75
12.365.0012.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	105.997,82	105.997,82
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	2.690,00	2.690,00
12.366.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.690,00	2.690,00
12.366.0012.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	2.690,00	2.690,00
13	Cultura	0,00	4.348,00	126.620,97	130.968,97
13.392	Difusão Cultural	0,00	4.348,00	126.620,97	130.968,97
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	4.348,00	126.620,97	130.968,97
13.392.0023.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	0,00	4.348,00	0,00	4.348,00
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	0,00	0,00	126.620,97	126.620,97
15	Urbanismo	0,00	295.366,22	1.243.546,53	1.538.912,75
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	287.341,32	244.109,36	531.450,68
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	287.341,32	244.109,36	531.450,68
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	0,00	287.341,32	0,00	287.341,32
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	0,00	0,00	231.811,36	231.811,36

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0029.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	0,00	0,00	12.298,00	12.298,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	8.024,90	999.437,17	1.007.462,07
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	8.024,90	999.437,17	1.007.462,07
15.452.0027.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	0,00	8.024,90	0,00	8.024,90
15.452.0027.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	570.018,09	570.018,09
15.452.0027.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	429.419,08	429.419,08
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	36.439,94	36.439,94
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	27.700,94	27.700,94
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	26.910,84	26.910,84
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	0,00	0,00	26.910,84	26.910,84
18.541.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	790,10	790,10
18.541.0020.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	0,00	790,10	790,10
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	8.739,00	8.739,00
18.544.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	8.739,00	8.739,00
18.544.0020.02.000056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	0,00	0,00	8.739,00	8.739,00
20	Agricultura	0,00	492.775,00	1.072.441,58	1.565.216,58
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	793.991,33	793.991,33
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	793.991,33	793.991,33
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	0,00	0,00	793.991,33	793.991,33
20.606	Extensão Rural	0,00	492.775,00	0,00	492.775,00
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	492.775,00	0,00	492.775,00
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	0,00	492.775,00	0,00	492.775,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	127.651,57	127.651,57
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	127.651,57	127.651,57
20.608.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	0,00	0,00	109.281,11	109.281,11
20.608.0019.02.000082	Ações de Incentivos à Produção Agrícola e Estruturação de Propriedades	0,00	0,00	18.370,46	18.370,46
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	150.798,68	150.798,68
20.609.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	150.798,68	150.798,68

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.609.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	0,00	0,00	150.798,68	150.798,68
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
26	Transporte	0,00	238.357,63	2.564.026,33	2.802.383,96
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	238.357,63	2.564.026,33	2.802.383,96
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	238.357,63	2.564.026,33	2.802.383,96
26.782.0026.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	0,00	195.780,00	0,00	195.780,00
26.782.0026.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	0,00	42.577,63	0,00	42.577,63
26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	2.564.026,33	2.564.026,33
27	Desporto e Lazer	0,00	23.140,84	446.604,54	469.745,38
27.812	Desporto Comunitário	0,00	23.140,84	446.604,54	469.745,38
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	0,00	23.140,84	446.604,54	469.745,38
27.812.0025.01.000029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador	0,00	23.140,84	0,00	23.140,84
27.812.0025.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	0,00	0,00	446.604,54	446.604,54
28	Encargos Especiais	1.659.582,74	0,00	0,00	1.659.582,74
28.843	Serviço da Dívida Interna	111.385,40	0,00	0,00	111.385,40
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	111.385,40	0,00	0,00	111.385,40
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	97.040,06	0,00	0,00	97.040,06
28.843.0000.09.000001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	14.345,34	0,00	0,00	14.345,34
28.846	Outros Encargos Especiais	1.548.197,34	0,00	0,00	1.548.197,34
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.548.197,34	0,00	0,00	1.548.197,34
28.846.0000.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	921.806,00	0,00	0,00	921.806,00
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	103.301,61	0,00	0,00	103.301,61
28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
28.846.0000.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	253.089,73	0,00	0,00	253.089,73
	Total Geral	1.659.582,74	1.682.935,69	24.975.689,67	28.318.208,10

Município de IPUMIRIM
Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	823.386,71	0,00	823.386,71
01.031	Ação Legislativa	823.386,71	0,00	823.386,71
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	815.790,17	0,00	815.790,17
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	30.446,60	0,00	30.446,60
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	785.343,57	0,00	785.343,57
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	7.596,54	0,00	7.596,54
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	7.596,54	0,00	7.596,54
03	Essencial à Justiça	71.810,08	0,00	71.810,08
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	71.810,08	0,00	71.810,08
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	71.810,08	0,00	71.810,08
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	71.810,08	0,00	71.810,08
04	Administração	2.922.413,87	90.029,16	3.012.443,03
04.121	Planejamento e Orçamento	230.192,56	0,00	230.192,56
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	230.192,56	0,00	230.192,56
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	230.192,56	0,00	230.192,56
04.122	Administração Geral	2.590.943,91	90.029,16	2.680.973,07
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	538.789,73	0,00	538.789,73
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	538.789,73	0,00	538.789,73
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.909.932,02	90.029,16	1.999.961,18
04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	104.158,00	15.160,60	119.318,60
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	1.805.774,02	74.868,56	1.880.642,58
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	142.222,16	0,00	142.222,16
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	142.222,16	0,00	142.222,16
04.124	Controle Interno	101.277,40	0,00	101.277,40
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	101.277,40	0,00	101.277,40
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	101.277,40	0,00	101.277,40
06	Segurança Pública	83.104,40	176.034,38	259.138,78
06.181	Policimento	9.600,00	0,00	9.600,00
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	9.600,00	0,00	9.600,00
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	9.600,00	0,00	9.600,00
06.182	Defesa Civil	73.504,40	176.034,38	249.538,78
06.182.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.504,40	176.034,38	179.538,78
06.182.0002.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Civil	3.504,40	176.034,38	179.538,78
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	70.000,00	0,00	70.000,00
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	70.000,00	0,00	70.000,00
08	Assistência Social	1.196.561,87	115.939,94	1.312.501,81
08.241	Assistência ao Idoso	26.544,72	0,00	26.544,72
08.241.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.544,72	0,00	26.544,72
08.241.0032.02.000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	26.544,72	0,00	26.544,72
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	152.836,66	0,00	152.836,66
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	152.836,66	0,00	152.836,66
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	25.608,50	0,00	25.608,50
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	120.995,78	0,00	120.995,78

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0032.02.000070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	6.232,38	0,00	6.232,38
08.244	Assistência Comunitária	1.017.180,49	115.939,94	1.133.120,43
08.244.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0004.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0032	FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.002.180,49	115.939,94	1.118.120,43
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	18.065,90	11.805,20	29.871,10
08.244.0032.02.000095	Assistência Social Básica	633.147,80	51.830,50	684.978,30
08.244.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	284.313,69	0,00	284.313,69
08.244.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	61.776,50	0,00	61.776,50
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	4.876,60	52.304,24	57.180,84
10	Saúde	5.402.190,64	1.830.952,10	7.233.142,74
10.301	Atenção Básica	2.982.824,27	1.733.480,80	4.716.305,07
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	2.982.824,27	1.733.480,80	4.716.305,07
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	21.670,70	141.310,00	162.980,70
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	1.516.895,20	342.404,19	1.859.299,39
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - PSF	521.671,65	612.569,04	1.134.240,69
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde -	92.323,38	218.087,91	310.411,29
	ACS			
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	417.240,41	52.472,25	469.712,66
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	264.689,92	0,00	264.689,92
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	148.333,01	366.637,41	514.970,42
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.185.192,89	83.535,30	2.268.728,19
10.302.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	135.025,55	0,00	135.025,55
10.302.0004.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	7.137,60	0,00	7.137,60
10.302.0004.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	127.887,95	0,00	127.887,95
10.302.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	2.050.167,34	83.535,30	2.133.702,64
10.302.0005.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	2.050.167,34	83.535,30	2.133.702,64
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	97.037,74	0,00	97.037,74
10.303.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	97.037,74	0,00	97.037,74
10.303.0005.02.000031	Gestão das Ações de Suporte Profilático e Terapêutico	97.037,74	0,00	97.037,74
10.304	Vigilância Sanitária	137.135,74	6.168,88	143.304,62
10.304.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	137.135,74	6.168,88	143.304,62
10.304.0005.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	137.135,74	6.168,88	143.304,62
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	7.767,12	7.767,12
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	7.767,12	7.767,12
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	7.767,12	7.767,12
12	Educação	2.243.995,64	5.108.538,99	7.352.534,63
12.306	Alimentação e Nutrição	125.657,40	84.046,31	209.703,71
12.306.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	125.657,40	84.046,31	209.703,71
12.306.0012.02.000039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	125.657,40	84.046,31	209.703,71
12.361	Ensino Fundamental	1.251.727,99	3.703.375,81	4.955.103,80
12.361.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.251.727,99	3.703.375,81	4.955.103,80
12.361.0012.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	189.101,00	63.000,00	252.101,00
12.361.0012.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	295.526,90	0,00	295.526,90
12.361.0012.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	493.331,31	3.101.397,44	3.594.728,75

Município de IPUMIRIM
Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0012.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	273.768,78	538.978,37	812.747,15
12.362	Ensino Médio	145.502,78	81.976,05	227.478,83
12.362.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	145.502,78	81.976,05	227.478,83
12.362.0012.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	145.502,78	81.976,05	227.478,83
12.364	Ensino Superior	157.089,72	0,00	157.089,72
12.364.0017	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	157.089,72	0,00	157.089,72
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	157.089,72	0,00	157.089,72
12.365	Educação Infantil	561.327,75	1.239.140,82	1.800.468,57
12.365.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	561.327,75	1.239.140,82	1.800.468,57
12.365.0012.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	34.230,00	0,00	34.230,00
12.365.0012.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	427.379,41	1.232.861,34	1.660.240,75
12.365.0012.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	99.718,34	6.279,48	105.997,82
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.690,00	0,00	2.690,00
12.366.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.690,00	0,00	2.690,00
12.366.0012.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	2.690,00	0,00	2.690,00
13	Cultura	130.968,97	0,00	130.968,97
13.392	Difusão Cultural	130.968,97	0,00	130.968,97
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	130.968,97	0,00	130.968,97
13.392.0023.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	4.348,00	0,00	4.348,00
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	126.620,97	0,00	126.620,97
15	Urbanismo	1.196.333,05	342.579,70	1.538.912,75
15.451	Infra-Estrutura Urbana	202.012,45	329.438,23	531.450,68
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	202.012,45	329.438,23	531.450,68
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	102.848,73	184.492,59	287.341,32
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	86.865,72	144.945,64	231.811,36
15.451.0029.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	12.298,00	0,00	12.298,00
15.452	Serviços Urbanos	994.320,60	13.141,47	1.007.462,07
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	994.320,60	13.141,47	1.007.462,07
15.452.0027.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	8.024,90	0,00	8.024,90
15.452.0027.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	556.876,62	13.141,47	570.018,09
15.452.0027.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	429.419,08	0,00	429.419,08
18	Gestão Ambiental	36.439,94	0,00	36.439,94
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	27.700,94	0,00	27.700,94
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	26.910,84	0,00	26.910,84
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	26.910,84	0,00	26.910,84
18.541.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	790,10	0,00	790,10
18.541.0020.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	790,10	0,00	790,10
18.544	Recursos Hídricos	8.739,00	0,00	8.739,00
18.544.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	8.739,00	0,00	8.739,00
18.544.0020.02.000056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	8.739,00	0,00	8.739,00
20	Agricultura	971.645,60	593.570,98	1.565.216,58
20.605	Abastecimento	671.839,77	122.151,56	793.991,33
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	671.839,77	122.151,56	793.991,33
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	671.839,77	122.151,56	793.991,33

Município de IPUMIRIM
Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606	Extensão Rural	21.355,58	471.419,42	492.775,00
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	21.355,58	471.419,42	492.775,00
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	21.355,58	471.419,42	492.775,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	127.651,57	0,00	127.651,57
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	127.651,57	0,00	127.651,57
20.608.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	109.281,11	0,00	109.281,11
20.608.0019.02.000082	Ações de Incentivos à Produção Agrícola e Estruturação de Propriedades	18.370,46	0,00	18.370,46
20.609	Defesa Agropecuária	150.798,68	0,00	150.798,68
20.609.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	150.798,68	0,00	150.798,68
20.609.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	150.798,68	0,00	150.798,68
23	Comércio e Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
23.691	Promoção Comercial	50.000,00	0,00	50.000,00
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	50.000,00	0,00	50.000,00
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	2.406.323,45	396.060,51	2.802.383,96
26.782	Transporte Rodoviário	2.406.323,45	396.060,51	2.802.383,96
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.406.323,45	396.060,51	2.802.383,96
26.782.0026.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	75.745,50	120.034,50	195.780,00
26.782.0026.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	42.577,63	0,00	42.577,63
26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	2.288.000,32	276.026,01	2.564.026,33
27	Desporto e Lazer	469.745,38	0,00	469.745,38
27.812	Desporto Comunitário	469.745,38	0,00	469.745,38
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	469.745,38	0,00	469.745,38
27.812.0025.01.000029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador	23.140,84	0,00	23.140,84
27.812.0025.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	446.604,54	0,00	446.604,54
28	Encargos Especiais	1.659.582,74	0,00	1.659.582,74
28.843	Serviço da Dívida Interna	111.385,40	0,00	111.385,40
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	111.385,40	0,00	111.385,40
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	97.040,06	0,00	97.040,06
28.843.0000.09.000001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	14.345,34	0,00	14.345,34
28.846	Outros Encargos Especiais	1.548.197,34	0,00	1.548.197,34
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.548.197,34	0,00	1.548.197,34
28.846.0000.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	921.806,00	0,00	921.806,00
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	103.301,61	0,00	103.301,61
28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	270.000,00	0,00	270.000,00
28.846.0000.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	253.089,73	0,00	253.089,73
	Total Geral	19.664.502,34	8.653.705,76	28.318.208,10

Município de IPUMIRIM
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de Vereadores	823.386,71					
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito				782.289,29		70.000,00
03001 - Departamento Municipal de Administração			71.810,08	1.999.961,18		
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças				230.192,56		
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura						
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						9.600,00
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						179.538,78
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
Total:	823.386,71		71.810,08	3.012.443,03		259.138,78

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração						
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						7.352.534,63
06002 - Departamento Municipal de Cultura						
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente		25.608,50				
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde				7.233.142,74		
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social		118.957,34				
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação		1.141.391,25				
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						
16001 - Fundo Municipal do Idoso		26.544,72				

Município de IPUMIRIM
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Total:		1.312.501,81		7.233.142,74		7.352.534,63

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração						
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						36.439,94
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura	130.968,97					
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço				1.538.912,75		
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
Total:	130.968,97			1.538.912,75		36.439,94

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração					50.000,00	
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura						
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário			1.565.216,58			
09001 - Fundo Municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
Total:		1.565.216,58			50.000,00	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						823.386,71
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						852.289,29
03001 - Departamento Municipal de Administração				921.806,00		3.043.577,26
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças				484.687,01		714.879,57
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						36.439,94
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem		2.802.383,96		253.089,73		3.055.473,69
06001 - Departamento Municipal de Ensino						7.352.534,63
06002 - Departamento Municipal de Cultura						130.968,97
06003 - Departamento Municipal de Esportes			469.745,38			469.745,38
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						25.608,50
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						1.565.216,58
09001 - Fundo Municipal de Saúde						7.233.142,74
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						118.957,34
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						1.141.391,25
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						1.548.512,75
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						179.538,78
16001 - Fundo Municipal do Idoso						26.544,72
Total:		2.802.383,96	469.745,38	1.659.582,74		28.318.208,10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	28.200.150,00	33.186.873,61	4.986.723,61	0,00
10000000	Receitas Correntes	28.200.150,00	32.679.349,06	4.479.199,06	0,00
11000000	Receita Tributária	1.493.600,00	1.726.051,48	232.451,48	0,00
11100000	Impostos	1.433.200,00	1.593.392,28	160.192,28	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	768.100,00	898.362,76	130.262,76	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	165.700,00	173.835,86	8.135,86	0,00
	Recursos Ordinários	99.420,00	104.301,27	4.881,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.425,00	43.459,17	2.034,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.855,00	26.075,42	1.220,42	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	472.900,00	561.271,82	88.371,82	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	472.900,00	561.271,82	88.371,82	0,00
	Recursos Ordinários	283.740,00	520.054,06	236.314,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	118.225,00	28.934,21	0,00	89.290,79
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	70.935,00	12.283,55	0,00	58.651,45
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	129.500,00	163.255,08	33.755,08	0,00
	Recursos Ordinários	77.700,00	119.523,16	41.823,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.375,00	27.814,61	0,00	4.560,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.425,00	15.917,31	0,00	3.507,69
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	665.100,00	695.029,52	29.929,52	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	665.100,00	695.029,52	29.929,52	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	665.100,00	695.029,52	29.929,52	0,00
	Recursos Ordinários	399.060,00	416.747,87	17.687,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	166.275,00	178.534,74	12.259,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	99.765,00	99.746,91	0,00	18,09
11200000	Taxas	60.400,00	132.659,20	72.259,20	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	60.400,00	132.659,20	72.259,20	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.100,00	30.665,81	19.565,81	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	11.100,00	30.665,81	19.565,81	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	47.900,00	59.472,28	11.572,28	0,00
	Recursos Ordinários	47.900,00	59.472,28	11.572,28	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	2.310,71	2.310,71	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.310,71	2.310,71	0,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.400,00	40.210,40	38.810,40	0,00
	Recursos Ordinários	1.400,00	581,36	0,00	818,64
	Outras Especificações	0,00	39.629,04	39.629,04	0,00
12000000	Receitas de Contribuições	174.600,00	144.945,64	0,00	29.654,36
12200000	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	174.600,00	144.945,64	0,00	29.654,36
12209900	Outras Contribuições Econômicas	174.600,00	144.945,64	0,00	29.654,36
12209901	Outras Contribuições Econômicas – Principal	174.600,00	144.945,64	0,00	29.654,36
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	174.600,00	144.945,64	0,00	29.654,36
13000000	Receita Patrimonial	13.700,00	196.047,19	182.347,19	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	187.028,89	187.028,89	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	187.028,89	187.028,89	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	65.517,11	65.517,11	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	5.633,14	5.633,14	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	1.210,72	1.210,72	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	1.969,45	1.969,45	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	44.490,87	44.490,87	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	1.393,64	1.393,64	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	4.171,23	4.171,23	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	4.291,66	4.291,66	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	11.284,21	11.284,21	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	2.230,51	2.230,51	0,00
	Salário-Educação	0,00	5.428,19	5.428,19	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	1.888,18	1.888,18	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	27.997,72	27.997,72	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	1.024,41	1.024,41	0,00
	Outras Especificações	0,00	4.383,59	4.383,59	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	4.114,26	4.114,26	0,00
13300000	Receita de Concessões e Permissões	13.700,00	9.018,30	0,00	4.681,70
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	13.700,00	9.018,30	0,00	4.681,70
	Recursos Ordinários	13.700,00	9.018,30	0,00	4.681,70
16000000	Receita de Serviços	155.700,00	119.175,25	0,00	36.524,75
16001300	Serviços Administrativos	5.700,00	4.987,62	0,00	712,38
16001399	Outros Serviços Administrativos	5.700,00	4.987,62	0,00	712,38
	Recursos Ordinários	5.700,00	4.987,62	0,00	712,38
16001700	Serviços Agropecuários	150.000,00	114.187,63	0,00	35.812,37
	Outras Especificações	150.000,00	114.187,63	0,00	35.812,37
17000000	Transferências Correntes	26.239.900,00	29.986.849,08	3.746.949,08	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	26.036.600,00	29.619.338,96	3.582.738,96	0,00
17210000	Transferências da União	8.665.200,00	9.771.674,63	1.106.474,63	0,00
17210100	Participação na Receita da União	6.486.400,00	6.967.453,73	481.053,73	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.484.900,00	6.383.374,71	0,00	101.525,29
	Recursos Ordinários	3.965.940,00	3.058.764,25	0,00	907.175,75
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.621.225,00	1.878.928,95	257.703,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	897.735,00	1.445.681,51	547.946,51	0,00
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	576.562,27	576.562,27	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	503.366,31	503.366,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	73.195,96	73.195,96	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	7.516,75	6.016,75	0,00
	Recursos Ordinários	900,00	4.510,02	3.610,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	375,00	1.879,22	1.504,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	225,00	1.127,51	902,51	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	68.400,00	74.148,89	5.748,89	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	68.400,00	74.148,89	5.748,89	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	68.400,00	74.148,89	5.748,89	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.318.200,00	1.865.920,83	547.720,83	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.318.200,00	1.865.920,83	547.720,83	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	84.400,00	146.388,84	61.988,84	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	84.400,00	146.388,84	61.988,84	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	658.700,00	632.829,99	0,00	25.870,01
17213501	Transferências do Salário-Educação	487.600,00	458.237,84	0,00	29.362,16
	Salário-Educação	487.600,00	458.237,84	0,00	29.362,16
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	79.300,00	97.096,00	17.796,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	79.300,00	97.096,00	17.796,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	91.800,00	77.496,15	0,00	14.303,85
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	91.800,00	77.496,15	0,00	14.303,85
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	49.100,00	50.675,04	1.575,04	0,00
	Recursos Ordinários	29.460,00	33.783,34	4.323,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.275,00	10.557,30	0,00	1.717,70
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.365,00	6.334,40	0,00	1.030,60
17219900	Outras Transferências da União	0,00	34.257,31	34.257,31	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	34.257,31	34.257,31	0,00
17220000	Transferências dos Estados	13.734.500,00	15.473.956,15	1.739.456,15	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	13.560.500,00	15.398.856,15	1.838.356,15	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	12.499.900,00	14.326.895,89	1.826.995,89	0,00
	Recursos Ordinários	5.774.953,80	6.997.632,58	1.222.678,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.262.473,90	3.638.398,99	375.925,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.462.472,30	3.690.864,32	228.392,02	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	865.800,00	841.989,05	0,00	23.810,95
	Recursos Ordinários	519.480,00	505.082,15	0,00	14.397,85
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	216.450,00	210.636,23	0,00	5.813,77
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	129.870,00	126.270,67	0,00	3.599,33
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	175.600,00	207.681,16	32.081,16	0,00
	Recursos Ordinários	105.360,00	124.608,64	19.248,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.900,00	51.920,31	8.020,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.340,00	31.152,21	4.812,21	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	19.200,00	22.290,05	3.090,05	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.200,00	22.290,05	3.090,05	0,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	174.000,00	75.100,00	0,00	98.900,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	30.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	144.000,00	65.100,00	0,00	78.900,00
17230000	Transferências dos Municípios	24.100,00	27.348,15	3.248,15	0,00
17239900	Outras Transferências dos Municípios	24.100,00	27.348,15	3.248,15	0,00
	Recursos Ordinários	24.100,00	27.348,15	3.248,15	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	3.612.800,00	4.346.360,03	733.560,03	0,00
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.612.800,00	4.346.360,03	733.560,03	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.961.050,88	3.174.184,12	213.133,24	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	651.749,12	1.172.175,91	520.426,79	0,00
17500000	Transferências de Pessoas	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
	Recursos Ordinários	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
17600000	Transferências de Convênios	198.900,00	367.510,12	168.610,12	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	198.900,00	367.510,12	168.610,12	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	198.900,00	150.801,60	0,00	48.098,40
	Transferências de Convênios – União/Educação	65.600,00	70.088,71	4.488,71	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	133.300,00	80.712,89	0,00	52.587,11
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	216.708,52	216.708,52	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	25.703,52	25.703,52	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	191.005,00	191.005,00	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	122.650,00	506.280,42	383.630,42	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	56.250,00	54.217,18	0,00	2.032,82
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.850,00	1.889,54	0,00	960,46
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.000,00	477,87	0,00	522,13
	Recursos Ordinários	600,00	288,79	0,00	311,21
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	118,19	0,00	131,81
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	70,89	0,00	79,11
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.000,00	1.411,67	411,67	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	945,53	345,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	291,36	41,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	174,78	24,78	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	850,00	0,00	0,00	850,00
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	600,00	0,00	0,00	600,00
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
19119902	Parcelamentos – Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	250,00	0,00	0,00	250,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	0,00	0,00	250,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.000,00	6.495,16	2.495,16	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	2.400,00	2.876,12	476,12	0,00
	Recursos Ordinários	1.440,00	2.265,28	825,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	600,00	381,77	0,00	218,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	360,00	229,07	0,00	130,93
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.000,00	2.392,80	1.392,80	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	1.760,46	1.160,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	395,22	145,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	237,12	87,12	0,00
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	200,00	184,26	0,00	15,74
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	200,00	184,26	0,00	15,74
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	400,00	1.041,98	641,98	0,00
	Recursos Ordinários	400,00	1.041,98	641,98	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	3.300,00	25.887,21	22.587,21	0,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	3.300,00	25.887,21	22.587,21	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	3.300,00	25.887,21	22.587,21	0,00
	Recursos Ordinários	3.300,00	25.887,21	22.587,21	0,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.100,00	948,39	0,00	151,61
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.100,00	948,39	0,00	151,61
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	1.100,00	948,39	0,00	151,61
	Recursos Ordinários	1.100,00	948,39	0,00	151,61
19190000	Multas de Outras Origens	45.000,00	18.996,88	0,00	26.003,12
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	19.500,00	18.168,56	0,00	1.331,44
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	19.500,00	18.168,56	0,00	1.331,44
19192600	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
19192602	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos – Outros	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
	Recursos Ordinários	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
19195000	Multas por Auto de Infração	0,00	828,32	828,32	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	828,32	828,32	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	4.500,00	402.826,52	398.326,52	0,00
19220000	Restituições	4.500,00	402.826,52	398.326,52	0,00
19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	6.214,92	6.214,92	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	6.214,92	6.214,92	0,00
19229900	Outras Restituições	4.500,00	396.611,60	392.111,60	0,00
	Recursos Ordinários	4.500,00	396.097,51	391.597,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	295,00	295,00	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	219,09	219,09	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	61.900,00	49.236,72	0,00	12.663,28
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	8.600,00	14.597,04	5.997,04	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.200,00	7.483,70	5.283,70	0,00
	Recursos Ordinários	1.320,00	6.255,21	4.935,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	550,00	767,82	217,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	330,00	460,67	130,67	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.300,00	4.462,97	162,97	0,00
	Recursos Ordinários	2.580,00	3.361,11	781,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.075,00	688,67	0,00	386,33
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	645,00	413,19	0,00	231,81
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	300,00	293,48	0,00	6,52
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	300,00	293,48	0,00	6,52
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.800,00	2.356,89	556,89	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	1.800,00	2.356,89	556,89	0,00
	Recursos Ordinários	1.800,00	2.356,89	556,89	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	53.300,00	34.639,68	0,00	18.660,32
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	53.300,00	34.639,68	0,00	18.660,32
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	53.300,00	34.639,68	0,00	18.660,32
	Recursos Ordinários	53.300,00	34.639,68	0,00	18.660,32
20000000	Receitas de Capital	0,00	507.524,55	507.524,55	0,00
21000000	Operações de Crédito	0,00	178.328,41	178.328,41	0,00
21100000	Operações de Crédito Internas	0,00	178.328,41	178.328,41	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	178.328,41	178.328,41	0,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	0,00	178.328,41	178.328,41	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	178.328,41	178.328,41	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	329.196,14	329.196,14	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	176.034,38	176.034,38	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	176.034,38	176.034,38	0,00
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	176.034,38	176.034,38	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	176.034,38	176.034,38	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	153.161,76	153.161,76	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	138.360,00	138.360,00	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	138.360,00	138.360,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	138.360,00	138.360,00	0,00
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	14.801,76	14.801,76	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	14.801,76	14.801,76	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	14.801,76	14.801,76	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-3.915.360,00	-4.378.573,70	0,00	463.213,70
10000000	Receitas Correntes	-3.915.360,00	-4.378.573,70	0,00	463.213,70
11000000	Receita Tributária	0,00	-8.801,20	0,00	8.801,20
11100000	Impostos	0,00	-158,83	0,00	158,83
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-131,27	0,00	131,27
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-131,27	0,00	131,27
	Recursos Ordinários	0,00	-131,27	0,00	131,27
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	-27,56	0,00	27,56
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-27,56	0,00	27,56
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-27,56	0,00	27,56
	Recursos Ordinários	0,00	-27,56	0,00	27,56
11200000	Taxas	0,00	-8.642,37	0,00	8.642,37
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-8.642,37	0,00	8.642,37
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	-8.642,37	0,00	8.642,37
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	-8.642,37	0,00	8.642,37
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-6.148,42	0,00	6.148,42
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-6.148,42	0,00	6.148,42
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-6.148,42	0,00	6.148,42
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-5.837,32	0,00	5.837,32
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	-311,10	0,00	311,10
17000000	Transferências Correntes	-3.915.360,00	-4.363.624,08	0,00	448.264,08
17200000	Transferências Intergovernamentais	-3.915.360,00	-4.363.624,08	0,00	448.264,08
17210000	Transferências da União	-1.207.100,00	-1.288.312,83	0,00	81.212,83
17210100	Participação na Receita da União	-1.197.280,00	-1.278.177,87	0,00	80.897,87
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.196.980,00	-1.276.674,60	0,00	79.694,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.196.980,00	-1.276.674,60	0,00	79.694,60
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-300,00	-1.503,27	0,00	1.203,27

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-300,00	-1.503,27	0,00	1.203,27
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-9.820,00	-10.134,96	0,00	314,96
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.820,00	-10.134,96	0,00	314,96
17220000	Transferências dos Estados	-2.708.260,00	-3.075.311,25	0,00	367.051,25
17220100	Participação na Receita dos Estados	-2.708.260,00	-3.075.311,25	0,00	367.051,25
17220101	Cota-Parte do ICMS	-2.499.980,00	-2.865.378,12	0,00	365.398,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.499.980,00	-2.865.378,12	0,00	365.398,12
17220102	Cota-Parte do IPVA	-173.160,00	-168.396,78	4.763,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-173.160,00	-168.396,78	4.763,22	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-35.120,00	-41.536,35	0,00	6.416,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-35.120,00	-41.536,35	0,00	6.416,35
Totais		24.284.790,00	28.808.299,91	4.523.509,91	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	853.222,16	0,00	853.222,16	852.289,29	932,87
02001.04	Administração	783.222,16	0,00	783.222,16	782.289,29	932,87
02001.04.122	Administração Geral	681.222,16	0,00	681.222,16	681.011,89	210,27
02001.04.122.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	539.000,00	0,00	539.000,00	538.789,73	210,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	519.000,00	0,00	519.000,00	518.852,85	147,15
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.542,32	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.407,80	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				5.134,52	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				422.658,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				410.491,93	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				162,72	
3.1.90.11.43	13º salário				12.003,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				87.652,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				87.652,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.936,88	63,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.471,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.471,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.528,68	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				230,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.436,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.862,68	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				937,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				937,00	
02001.04.122.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	142.222,16	0,00	142.222,16	142.222,16	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	142.222,16	0,00	142.222,16	142.222,16	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.010,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.010,00	
3.3.50.41.00	Contribuições				125.212,16	
3.3.50.41.99	outras contribuições				125.212,16	
02001.04.124	Controle Interno	102.000,00	0,00	102.000,00	101.277,40	722,60
02001.04.124.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	102.000,00	0,00	102.000,00	101.277,40	722,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	102.000,00	0,00	102.000,00	101.277,40	722,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				84.818,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				72.381,12	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.023,64	
3.1.90.11.43	13º salário				6.413,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.458,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.458,72	
02001.06	Segurança Pública	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
02001.06.182	Defesa Civil	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
02001.06.182.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				70.000,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				70.000,00	
03001	Departamento Municipal de Administração	3.115.349,45	0,00	3.115.349,45	3.043.577,26	71.772,19
03001.03	Essencial à Justiça	75.300,00	0,00	75.300,00	71.810,08	3.489,92
03001.03.091	Defesa da Ordem Jurídica	75.300,00	0,00	75.300,00	71.810,08	3.489,92
03001.03.091.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	75.300,00	0,00	75.300,00	71.810,08	3.489,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.300,00	0,00	60.300,00	60.037,62	262,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				50.096,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				40.659,79	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				3.029,42	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.989,55	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				3.417,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.941,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.941,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	11.772,46	3.227,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				505,76	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				337,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				168,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.266,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.263,61	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.856,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.147,09	
03001.04	Administração	2.028.549,45	0,00	2.028.549,45	1.999.961,18	28.588,27
03001.04.122	Administração Geral	2.028.549,45	0,00	2.028.549,45	1.999.961,18	28.588,27
03001.04.122.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	125.084,00	0,00	125.084,00	119.318,60	5.765,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125.084,00	0,00	125.084,00	119.318,60	5.765,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				119.318,60	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.384,60	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.084,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.532,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.530,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				95.840,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.948,00	
03001.04.122.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	1.903.465,45	0,00	1.903.465,45	1.880.642,58	22.822,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.055.700,00	0,00	1.055.700,00	1.039.396,19	16.303,81
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.445,71	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				609,26	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.836,45	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				831.241,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				716.450,50	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				16.405,43	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				36.925,11	
3.1.90.11.43	13º salário				59.940,31	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.520,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				204.708,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				204.708,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	835.981,69	0,00	835.981,69	832.456,39	3.525,30
3.3.90.14.00	Diárias Civil				80.461,27	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				80.461,27	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				133.948,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.185,36	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				430,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.338,31	
3.3.90.30.16	material de expediente				44.446,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.201,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.004,31	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.475,96	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				360,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				6.643,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				19.909,55	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.978,67	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.974,71	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.652,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.04	premiações desportivas				5.652,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				35.422,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				21.079,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				14.343,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.260,20	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.260,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				562.450,15	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				3.500,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				97.071,44	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.850,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.980,60	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				379,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				43.394,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				25.990,72	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				650,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				106.654,34	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.058,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.222,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				16.423,60	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				36.969,46	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				12.228,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				207.077,43	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.262,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				8.262,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	11.783,76	0,00	11.783,76	8.790,00	2.993,76

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.790,00	
3.3.93.39.11	locação de softwares				8.790,00	
03001.23	Comércio e Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
03001.23.691	Promoção Comercial	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
03001.23.691.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.600,00	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				5.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.400,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				39.900,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.500,00	
03001.28	Encargos Especiais	961.500,00	0,00	961.500,00	921.806,00	39.694,00
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	961.500,00	0,00	961.500,00	921.806,00	39.694,00
03001.28.846.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	961.500,00	0,00	961.500,00	921.806,00	39.694,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	961.500,00	0,00	961.500,00	921.806,00	39.694,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				908.605,60	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				908.605,60	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.200,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.200,40	
03002	Departamento Municipal de Planejamento e Finanças	820.101,61	0,00	820.101,61	714.879,57	105.222,04
03002.04	Administração	242.500,00	0,00	242.500,00	230.192,56	12.307,44
03002.04.121	Planejamento e Orçamento	242.500,00	0,00	242.500,00	230.192,56	12.307,44
03002.04.121.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	242.500,00	0,00	242.500,00	230.192,56	12.307,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	242.500,00	0,00	242.500,00	230.192,56	12.307,44
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				18.919,93	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				2.931,37	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				15.988,56	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				173.939,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				121.058,80	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				16.762,71	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				22.963,99	
3.1.90.11.43	13º salário				13.153,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				37.333,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				37.333,34	
03002.28	Encargos Especiais	502.801,61	0,00	502.801,61	484.687,01	18.114,60
03002.28.843	Serviço da Dívida Interna	129.500,00	0,00	129.500,00	111.385,40	18.114,60
03002.28.843.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	115.000,00	0,00	115.000,00	97.040,06	17.959,94
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	79.734,20	5.265,80
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				79.734,20	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				78.982,34	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				751,86	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	17.305,86	12.694,14
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				17.305,86	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				17.305,86	
03002.28.843.09.000001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	14.500,00	0,00	14.500,00	14.345,34	154,66
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.847,03	152,97
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				4.847,03	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				4.847,03	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	9.500,00	0,00	9.500,00	9.498,31	1,69
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				9.498,31	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				9.498,31	
03002.28.846	Outros Encargos Especiais	373.301,61	0,00	373.301,61	373.301,61	0,00
03002.28.846.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	103.301,61	0,00	103.301,61	103.301,61	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	53.312,55	0,00	53.312,55	53.312,55	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				53.312,55	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				53.312,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.989,06	0,00	49.989,06	49.989,06	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				49.989,06	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				49.989,06	
03002.28.846.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				270.000,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				270.000,00	
03002.99	Reserva Contingência	74.800,00	0,00	74.800,00	0,00	74.800,00
03002.99.999	Reserva Contingência	74.800,00	0,00	74.800,00	0,00	74.800,00
03002.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	74.800,00	0,00	74.800,00	0,00	74.800,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	74.800,00	0,00	74.800,00	0,00	74.800,00
04001	Departamento de Assistência Agropecuária	37.300,00	0,00	37.300,00	36.439,94	860,06
04001.18	Gestão Ambiental	37.300,00	0,00	37.300,00	36.439,94	860,06
04001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	28.300,00	0,00	28.300,00	27.700,94	599,06
04001.18.541.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	27.300,00	0,00	27.300,00	26.910,84	389,16
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	13.000,00	0,00	13.000,00	12.788,03	211,97
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				12.788,03	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				12.788,03	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	12.000,00	0,00	12.000,00	11.924,20	75,80
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.924,20	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				11.924,20	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.300,00	0,00	2.300,00	2.198,61	101,39
4.4.71.42.00	Auxílios				2.198,61	
4.4.71.42.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				2.198,61	
04001.18.541.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	1.000,00	0,00	1.000,00	790,10	209,90

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	790,10	209,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				262,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				262,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				528,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				528,00	
04001.18.544	Recursos Hídricos	9.000,00	0,00	9.000,00	8.739,00	261,00
04001.18.544.02.000056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	9.000,00	0,00	9.000,00	8.739,00	261,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	8.739,00	261,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.739,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.739,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.000,00	
05001	Departamento de Estradas de Rodagem	3.194.736,22	0,00	3.194.736,22	3.055.473,69	139.262,53
05001.26	Transporte	2.928.736,22	0,00	2.928.736,22	2.802.383,96	126.352,26
05001.26.782	Transporte Rodoviário	2.928.736,22	0,00	2.928.736,22	2.802.383,96	126.352,26
05001.26.782.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	202.000,00	0,00	202.000,00	195.780,00	6.220,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	202.000,00	0,00	202.000,00	195.780,00	6.220,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				192.780,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				780,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				192.000,00	
05001.26.782.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	113.000,00	0,00	113.000,00	42.577,63	70.422,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	113.000,00	0,00	113.000,00	42.577,63	70.422,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				42.577,63	
4.4.90.51.07	reforma				2.200,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				36.171,63	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.206,00	
05001.26.782.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	2.613.736,22	0,00	2.613.736,22	2.564.026,33	49.709,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	909.500,00	0,00	909.500,00	895.366,47	14.133,53
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				21.155,79	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.294,22	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				17.861,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				713.779,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				626.290,77	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				31.861,43	
3.1.90.11.43	13º salário				50.498,16	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.129,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				160.430,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				160.430,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.704.236,22	0,00	1.704.236,22	1.668.659,86	35.576,36
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.683,47	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.683,47	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.295.493,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				688.971,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				205,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.817,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				660,37	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.337,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				509,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				317.373,82	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				269.619,03	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				235,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				235,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.607,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.607,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				367.043,11	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				220.705,18	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				940,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.700,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				640,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				7.289,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				131.768,93	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.598,01	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.598,01	
05001.28	Encargos Especiais	266.000,00	0,00	266.000,00	253.089,73	12.910,27
05001.28.846	Outros Encargos Especiais	266.000,00	0,00	266.000,00	253.089,73	12.910,27
05001.28.846.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	266.000,00	0,00	266.000,00	253.089,73	12.910,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	266.000,00	0,00	266.000,00	253.089,73	12.910,27
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				238.859,41	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				238.859,41	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				14.230,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.291,44	
3.1.90.11.43	13º salário				938,88	
06001	Departamento Municipal de Ensino	7.535.177,99	0,00	7.535.177,99	7.352.534,63	182.643,36
06001.12	Educação	7.535.177,99	0,00	7.535.177,99	7.352.534,63	182.643,36
06001.12.306	Alimentação e Nutrição	224.533,04	0,00	224.533,04	209.703,71	14.829,33
06001.12.306.02.000039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	224.533,04	0,00	224.533,04	209.703,71	14.829,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	224.533,04	0,00	224.533,04	209.703,71	14.829,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				209.703,71	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				209.703,71	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.12.361	Ensino Fundamental	5.048.944,95	0,00	5.048.944,95	4.955.103,80	93.841,15
06001.12.361.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	253.500,00	0,00	253.500,00	252.101,00	1.399,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	253.500,00	0,00	253.500,00	252.101,00	1.399,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				252.101,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				510,00	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				19.627,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				87.716,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				145,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.660,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				84.199,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				51.244,00	
06001.12.361.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	295.985,60	0,00	295.985,60	295.526,90	458,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	261.500,00	0,00	261.500,00	261.061,87	438,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				217.451,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				198.736,29	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				5.861,25	
3.1.90.11.43	13º salário				12.853,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.610,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.610,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.485,60	0,00	34.485,60	34.465,03	20,57
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.250,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.250,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.020,77	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				39,85	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.014,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				557,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.587,77	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.351,27	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.470,38	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				381,25	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				381,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.812,57	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				135,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.736,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.941,00	
06001.12.361.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	3.598.359,35	0,00	3.598.359,35	3.594.728,75	3.630,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.010.781,12	0,00	3.010.781,12	3.009.728,27	1.052,85
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.460.416,66	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				1.770,85	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				271.128,95	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.187.516,86	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.269.932,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.033.923,83	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				41.795,07	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				77.135,50	
3.1.90.11.43	13º salário				117.077,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				279.379,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				279.379,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	587.578,23	0,00	587.578,23	585.000,48	2.577,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.762,46	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.762,46	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				213.007,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				24.526,10	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.176,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.294,69	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.631,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				55.180,19	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.464,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				45.520,12	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				16.916,83	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.656,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				58.640,99	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.165,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				1.165,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				26.285,50	
3.3.90.32.01	livros didáticos				280,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				26.005,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				334.954,74	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				655,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.728,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				145.305,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				52.100,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				22.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.096,99	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				0,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				980,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				301,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				108.787,35	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.825,01	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.825,01	
06001.12.361.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	901.100,00	0,00	901.100,00	812.747,15	88.352,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	901.100,00	0,00	901.100,00	812.747,15	88.352,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				916,49	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				866,49	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				50,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				811.830,66	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				811.561,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				248,75	
06001.12.362	Ensino Médio	296.600,00	0,00	296.600,00	227.478,83	69.121,17
06001.12.362.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	296.600,00	0,00	296.600,00	227.478,83	69.121,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	296.600,00	0,00	296.600,00	227.478,83	69.121,17
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				227.478,83	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				226.703,83	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				775,00	
06001.12.364	Ensino Superior	157.500,00	0,00	157.500,00	157.089,72	410,28
06001.12.364.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	157.500,00	0,00	157.500,00	157.089,72	410,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.500,00	0,00	157.500,00	157.089,72	410,28
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				21.644,70	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				21.644,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				135.445,02	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				135.445,02	
06001.12.365	Educação Infantil	1.802.600,00	0,00	1.802.600,00	1.800.468,57	2.131,43
06001.12.365.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	35.000,00	0,00	35.000,00	34.230,00	770,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.230,00	770,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.440,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.440,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.790,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.699,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.500,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				15.801,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				13.790,00	
06001.12.365.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	1.661.000,00	0,00	1.661.000,00	1.660.240,75	759,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.571.000,00	0,00	1.571.000,00	1.570.544,59	455,41
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				568.211,60	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				8.207,28	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				95.382,88	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				464.621,44	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				816.317,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				692.805,22	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				26.244,70	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				52.208,41	
3.1.90.11.43	13º salário				45.059,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				186.015,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				186.015,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	89.696,16	303,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.373,74	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.740,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				317,65	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.120,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.113,60	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				700,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.623,01	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.349,51	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.409,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.322,42	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.999,49	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				13.844,65	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				300,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.178,25	
06001.12.365.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	106.600,00	0,00	106.600,00	105.997,82	602,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	106.600,00	0,00	106.600,00	105.997,82	602,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				105.997,82	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				105.997,82	
06001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	5.000,00	2.690,00	2.310,00
06001.12.366.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	5.000,00	0,00	5.000,00	2.690,00	2.310,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.690,00	2.310,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				100,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.590,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				90,00	
06002	Departamento Municipal de Cultura	137.500,00	0,00	137.500,00	130.968,97	6.531,03
06002.13	Cultura	137.500,00	0,00	137.500,00	130.968,97	6.531,03
06002.13.392	Difusão Cultural	137.500,00	0,00	137.500,00	130.968,97	6.531,03
06002.13.392.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	10.000,00	0,00	10.000,00	4.348,00	5.652,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.348,00	5.652,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.348,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				728,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.620,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.13.392.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	127.500,00	0,00	127.500,00	126.620,97	879,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	127.500,00	0,00	127.500,00	126.620,97	879,03
3.3.90.14.00	Diárias Civil				744,30	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				744,30	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.958,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				905,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.740,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.311,91	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				19.000,00	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				19.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.784,53	
3.3.90.32.01	livros didáticos				4.159,53	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.625,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70.134,03	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.976,61	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				955,02	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.448,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				300,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.600,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				712,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				62.142,40	
06003	Departamento Municipal de Esportes	532.500,00	0,00	532.500,00	469.745,38	62.754,62
06003.27	Desporto e Lazer	532.500,00	0,00	532.500,00	469.745,38	62.754,62
06003.27.812	Desporto Comunitário	532.500,00	0,00	532.500,00	469.745,38	62.754,62
06003.27.812.01.000029	Estrututuração e Modernização do Desporto Amador	85.000,00	0,00	85.000,00	23.140,84	61.859,16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	23.140,84	61.859,16
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.800,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.800,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.383,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.383,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				11.607,84	
4.4.90.51.07	reforma				7.187,50	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.420,34	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.350,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.850,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.500,00	
06003.27.812.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	447.500,00	0,00	447.500,00	446.604,54	895,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	287.500,00	0,00	287.500,00	287.034,03	465,97
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				204.400,43	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				32.444,38	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				171.956,05	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				68.115,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				57.190,35	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.457,43	
3.1.90.11.43	13º salário				4.468,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.517,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.517,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	159.570,51	429,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.574,80	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				18.905,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.163,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.505,60	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.344,60	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				2.344,60	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				111.651,11	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.954,86	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				18.500,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				558,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				6.204,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				69.434,25	
07001	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	60.000,00	0,00	60.000,00	25.608,50	34.391,50
07001.08	Assistência Social	60.000,00	0,00	60.000,00	25.608,50	34.391,50
07001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	0,00	60.000,00	25.608,50	34.391,50
07001.08.243.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	60.000,00	0,00	60.000,00	25.608,50	34.391,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	25.608,50	34.391,50
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.968,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.968,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.640,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.640,00	
08001	Fundo Municipal Agropecuário	1.686.449,42	333.000,00	2.019.449,42	1.565.216,58	454.232,84
08001.20	Agricultura	1.686.449,42	333.000,00	2.019.449,42	1.565.216,58	454.232,84
08001.20.605	Abastecimento	852.500,00	0,00	852.500,00	793.991,33	58.508,67
08001.20.605.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	852.500,00	0,00	852.500,00	793.991,33	58.508,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	487.500,00	0,00	487.500,00	468.800,13	18.699,87
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.102,89	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.102,89	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				379.096,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				305.981,59	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				21.475,40	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				26.885,00	
3.1.90.11.43	13º salário				24.754,64	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				88.600,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				88.600,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	365.000,00	0,00	365.000,00	325.191,20	39.808,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.210,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.210,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				181.292,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				31.218,85	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				246,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.096,73	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.771,04	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				435,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				830,71	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				221,98	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.074,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.282,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				105.663,72	
3.3.90.30.42	ferramentas				80,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				29.371,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				134.608,31	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.500,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				64.110,30	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.752,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				10.569,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				857,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50.619,72	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.063,92	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.063,92	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.016,20	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				3.016,20	
08001.20.606	Extensão Rural	552.449,42	333.000,00	885.449,42	492.775,00	392.674,42
08001.20.606.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	552.449,42	0,00	552.449,42	492.775,00	59.674,42
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	552.449,42	0,00	552.449,42	492.775,00	59.674,42
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.000,00	
4.4.90.39.81	serviços bancários				2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				490.775,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				570,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				270,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				335.970,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				149.900,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.065,00	
08001.20.606.02.000014	Ações de Parceria com Associações de Agricultores	0,00	333.000,00	333.000,00	0,00	333.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	333.000,00	333.000,00	0,00	333.000,00
08001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	130.000,00	0,00	130.000,00	127.651,57	2.348,43
08001.20.608.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	110.000,00	0,00	110.000,00	109.281,11	718,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	109.281,11	718,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				89.071,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				89.071,11	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.210,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.210,00	
08001.20.608.02.000082	Ações de Incentivos à Produção Agrícola e Estruturação de Propriedades	20.000,00	0,00	20.000,00	18.370,46	1.629,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	18.370,46	1.629,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.140,26	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				7.183,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.956,76	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.230,20	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				3.230,20	
08001.20.609	Defesa Agropecuária	151.500,00	0,00	151.500,00	150.798,68	701,32
08001.20.609.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	151.500,00	0,00	151.500,00	150.798,68	701,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	151.500,00	0,00	151.500,00	150.798,68	701,32
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				84.935,27	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				4.890,03	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				12.302,99	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				67.742,25	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				54.527,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				47.749,01	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.282,76	
3.1.90.11.43	13º salário				4.495,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.336,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.336,28	
10001	Fundo Municipal de Assistência Social	129.163,61	0,00	129.163,61	118.957,34	10.206,27
10001.08	Assistência Social	129.163,61	0,00	129.163,61	118.957,34	10.206,27
10001.08.244	Assistência Comunitária	129.163,61	0,00	129.163,61	118.957,34	10.206,27
10001.08.244.02.000097	Benefícios Eventuais	62.000,00	0,00	62.000,00	61.776,50	223,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00	0,00	62.000,00	61.776,50	223,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				185,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				185,88	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				61.590,62	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				56.474,21	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.116,41	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.08.244.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	67.163,61	0,00	67.163,61	57.180,84	9.982,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.163,61	0,00	67.163,61	57.180,84	9.982,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.158,79	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.644,34	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.598,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.711,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.203,78	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				980,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				980,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.042,05	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				689,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.352,85	
11001	Departamento de Assistência Social e Habitação	1.271.780,72	0,00	1.271.780,72	1.141.391,25	130.389,47
11001.08	Assistência Social	1.271.780,72	0,00	1.271.780,72	1.141.391,25	130.389,47
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	140.000,00	0,00	140.000,00	127.228,16	12.771,84
11001.08.243.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	122.000,00	0,00	122.000,00	120.995,78	1.004,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	122.000,00	0,00	122.000,00	120.995,78	1.004,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.720,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.905,74	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				65,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.586,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.162,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				80.907,09	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				80.907,09	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.081,66	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				11.304,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.705,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.050,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				572,66	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				450,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				16.286,99	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				16.286,99	
11001.08.243.02.000070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	18.000,00	0,00	18.000,00	6.232,38	11.767,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	6.232,38	11.767,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				742,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				742,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.089,98	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.089,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.400,00	
11001.08.244	Assistência Comunitária	1.131.780,72	0,00	1.131.780,72	1.014.163,09	117.617,63
11001.08.244.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	35.780,72	0,00	35.780,72	29.871,10	5.909,62
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.780,72	0,00	35.780,72	29.871,10	5.909,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.871,10	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				8.131,20	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.699,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.084,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.030,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				10.926,90	
11001.08.244.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				15.000,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				15.000,00	
11001.08.244.02.000095	Assistência Social Básica	711.400,00	0,00	711.400,00	684.978,30	26.421,70

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	556.000,00	0,00	556.000,00	532.623,28	23.376,72
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				48.726,37	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				7.738,63	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				40.987,74	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				411.376,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				337.234,47	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				47.137,47	
3.1.90.11.43	13º salário				27.004,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				72.520,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				72.520,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	155.400,00	0,00	155.400,00	152.355,02	3.044,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				15.320,56	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				15.320,56	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.470,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.200,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				186,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.338,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.771,63	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				90,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				449,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.386,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.636,61	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.060,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.351,51	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.047,28	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				6.132,38	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.914,90	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.162,28	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				30.720,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				825,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				175,05	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				120,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.449,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.872,42	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				39.354,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				39.354,00	
11001.08.244.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	369.600,00	0,00	369.600,00	284.313,69	85.286,31
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	135.000,00	0,00	135.000,00	117.000,00	18.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				117.000,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				117.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	38.000,00	0,00	38.000,00	32.400,00	5.600,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				32.400,00	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				32.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	128.313,69	61.686,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.191,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.018,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.736,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				300,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				136,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				124.122,49	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				5.250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				118.872,49	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.600,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
4.4.71.42.00	Auxílios				6.600,00	
4.4.71.42.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				6.600,00	
12001	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.16.482.01.000044	Aquisição de Terrenos para o Desenvolvimento de Programas Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001	Fundo de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.17.512.01.000054	Implantação de Sistemas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.17.512.02.000094	Gestão das Ações de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001	Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço	1.643.692,59	0,00	1.643.692,59	1.548.512,75	95.179,84
14001.06	Segurança Pública	9.600,00	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
14001.06.181	Policiamento	9.600,00	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
14001.06.181.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	9.600,00	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.600,00	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				9.600,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				9.600,00	
14001.15	Urbanismo	1.634.092,59	0,00	1.634.092,59	1.538.912,75	95.179,84
14001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	592.092,59	0,00	592.092,59	531.450,68	60.641,91
14001.15.451.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	287.492,59	0,00	287.492,59	287.341,32	151,27
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	287.492,59	0,00	287.492,59	287.341,32	151,27
4.4.90.30.00	Material de Consumo				10.150,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.950,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				7.200,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.838,87	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29.838,87	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				247.352,45	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				3.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				241.179,45	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.173,00	
14001.15.451.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	279.600,00	0,00	279.600,00	231.811,36	47.788,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	274.600,00	0,00	274.600,00	229.701,76	44.898,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.212,21	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				42.212,21	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				187.489,55	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				171.643,19	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.846,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.109,60	2.890,40
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				656,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				656,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.453,60	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.453,60	
14001.15.451.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	25.000,00	0,00	25.000,00	12.298,00	12.702,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	12.298,00	12.702,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.298,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.998,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.15.452	Serviços Urbanos	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00	1.007.462,07	34.537,93

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001.15.452.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	10.000,00	0,00	10.000,00	8.024,90	1.975,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.024,90	1.975,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.806,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.806,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.218,90	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				3.218,90	
14001.15.452.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	602.500,00	0,00	602.500,00	570.018,09	32.481,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	353.000,00	0,00	353.000,00	327.009,86	25.990,14
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				48.524,64	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				7.363,81	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				41.160,83	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				229.322,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				208.931,09	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				5.308,22	
3.1.90.11.43	13º salário				15.083,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.162,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.162,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	249.500,00	0,00	249.500,00	243.008,23	6.491,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				136.946,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.398,42	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				65,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				609,75	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				384,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.563,66	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.323,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.958,08	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				18.703,55	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				27.906,63	
3.3.90.30.42	ferramentas				804,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				73.229,78	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				281,25	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				281,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				105.780,33	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				19.321,95	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.869,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				48.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				16.413,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.207,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.967,94	
14001.15.452.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	429.500,00	0,00	429.500,00	429.419,08	80,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	429.500,00	0,00	429.500,00	429.419,08	80,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				429.419,08	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				429.419,08	
14001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.22.661.01.000045	Fortalecimento do Parque Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.23.691.02.000013	Ações de Parcerias com Entidades de Classe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001	Fundo Municipal de Defesa Civil	186.034,38	0,00	186.034,38	179.538,78	6.495,60
15001.06	Segurança Pública	186.034,38	0,00	186.034,38	179.538,78	6.495,60
15001.06.182	Defesa Civil	186.034,38	0,00	186.034,38	179.538,78	6.495,60

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001.06.182.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Civil	186.034,38	0,00	186.034,38	179.538,78	6.495,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.504,40	1.495,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.054,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.054,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				449,48	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				449,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	181.034,38	0,00	181.034,38	176.034,38	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				176.034,38	
4.4.90.51.98	obras contratadas				176.034,38	
16001	Fundo Municipal do Idoso	30.000,00	0,00	30.000,00	26.544,72	3.455,28
16001.08	Assistência Social	30.000,00	0,00	30.000,00	26.544,72	3.455,28
16001.08.241	Assistência ao Idoso	30.000,00	0,00	30.000,00	26.544,72	3.455,28
16001.08.241.02.000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	30.000,00	0,00	30.000,00	26.544,72	3.455,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	26.544,72	3.455,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.961,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.701,59	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				54,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				81,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.124,20	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.022,48	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.022,48	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.861,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.861,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.700,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.296,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.404,00	
Total da Unidade Gestora		21.233.008,15	333.000,00	21.566.008,15	20.261.678,65	1.304.329,50

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	Fundo Municipal de Saúde	7.395.738,30	0,00	7.395.738,30	7.233.142,74	162.595,56
09001.10	Saúde	7.395.738,30	0,00	7.395.738,30	7.233.142,74	162.595,56
09001.10.301	Atenção Básica	4.828.338,30	0,00	4.828.338,30	4.716.305,07	112.033,23
09001.10.301.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	170.016,00	0,00	170.016,00	162.980,70	7.035,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.016,00	0,00	170.016,00	162.980,70	7.035,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.507,50	
4.4.90.51.07	reforma				5.507,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				157.473,20	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				520,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				18.245,20	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				32.090,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.128,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				83.400,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				14.090,00	
09001.10.301.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	1.861.722,30	0,00	1.861.722,30	1.859.299,39	2.422,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.178.000,00	0,00	1.178.000,00	1.175.584,24	2.415,76
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				164.219,18	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				5.926,04	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				28.010,13	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				130.283,01	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				758.105,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				701.735,55	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				5.954,40	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				50.004,17	
3.1.90.11.43	13º salário				411,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				137.770,33	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				137.770,33	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				115.489,23	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				115.489,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	683.722,30	0,00	683.722,30	683.715,15	7,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.463,30	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.463,30	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				232.359,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				80.750,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.856,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.878,85	
3.3.90.30.09	material farmacológico				20.323,38	
3.3.90.30.10	material odontológico				905,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.215,41	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.541,78	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				224,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.069,22	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				348,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.544,33	
3.3.90.30.36	material hospitalar				13.228,07	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				29.160,17	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				11.707,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				45.608,49	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.115,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.115,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.275,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.275,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				428.301,65	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				11.742,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.213,65	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				47.913,13	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				15.934,94	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				105.514,84	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.854,28	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.441,40	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				46.273,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				180.414,41	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.200,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				7.200,00	
09001.10.301.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - PSF	1.209.000,00	0,00	1.209.000,00	1.134.240,69	74.759,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00	1.053.456,09	44.543,91
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				272.175,47	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				43.202,60	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				228.972,87	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				645.310,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				493.909,91	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				8.336,16	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				25.128,16	
3.1.90.11.43	13º salário				117.936,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				135.970,33	
3.1.90.13.01	FGTS				6.393,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				129.576,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	111.000,00	0,00	111.000,00	80.784,60	30.215,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.813,45	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.813,45	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.236,64	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				538,25	
3.3.90.30.10	material odontológico				2.808,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.891,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.665,74	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.304,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				34.068,16	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				180,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.780,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.734,51	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				17.425,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				80,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.129,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.100,00	
09001.10.301.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	315.000,00	0,00	315.000,00	310.411,29	4.588,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	315.000,00	0,00	315.000,00	310.411,29	4.588,71
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				61.681,89	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				51.802,22	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				9.879,67	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				185.284,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				159.279,84	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.754,12	
3.1.90.11.43	13º salário				19.250,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				63.444,77	
3.1.90.13.01	FGTS				13.886,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.558,00	
09001.10.301.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	485.000,00	0,00	485.000,00	469.712,66	15.287,34

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	465.000,00	0,00	465.000,00	449.927,85	15.072,15
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.556,44	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				739,96	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				7.816,48	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				357.781,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				332.950,89	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.190,88	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				20.459,74	
3.1.90.11.43	13º salário				3.179,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				83.590,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				83.590,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.784,81	215,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.356,81	
3.3.90.30.10	material odontológico				13.837,81	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.519,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.378,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.378,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.050,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.050,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.000,00	
09001.10.301.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	265.000,00	0,00	265.000,00	264.689,92	310,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	265.000,00	0,00	265.000,00	264.689,92	310,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				264.689,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.500,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				263.189,92	
09001.10.301.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	522.600,00	0,00	522.600,00	514.970,42	7.629,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	522.600,00	0,00	522.600,00	514.970,42	7.629,58

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				514.970,42	
3.3.90.30.09	material farmacológico				487.507,55	
3.3.90.30.10	material odontológico				5.315,70	
3.3.90.30.36	material hospitalar				22.147,17	
09001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.290.800,00	0,00	2.290.800,00	2.268.728,19	22.071,81
09001.10.302.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	2.139.000,00	0,00	2.139.000,00	2.133.702,64	5.297,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.139.000,00	0,00	2.139.000,00	2.133.702,64	5.297,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.932,30	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				896,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				803,59	
3.3.90.30.09	material farmacológico				4.342,87	
3.3.90.30.10	material odontológico				2.417,81	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.255,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				425,58	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				107,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				10.976,68	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.898,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				808,42	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.865,25	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.865,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.565,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				460,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.105,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.098.740,09	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				34.596,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.148,25	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.500,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				972,39	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.787.212,74	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.816,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.249,98	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				5.183,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				262.060,56	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.600,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.600,00	
09001.10.302.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	13.000,00	0,00	13.000,00	7.137,60	5.862,40
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	13.000,00	0,00	13.000,00	7.137,60	5.862,40
3.3.40.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.137,60	
3.3.40.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.137,60	
09001.10.302.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	138.800,00	0,00	138.800,00	127.887,95	10.912,05
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.000,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				5.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				7.800,00	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				7.800,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	125.000,00	0,00	125.000,00	115.087,95	9.912,05
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				115.087,95	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				115.087,95	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	0,00	100.000,00	97.037,74	2.962,26
09001.10.303.02.000031	Gestão das Ações de Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	0,00	100.000,00	97.037,74	2.962,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	97.037,74	2.962,26
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				7.781,81	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				7.781,81	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				72.911,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				64.452,95	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.984,65	
3.1.90.11.43	13º salário				6.474,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.344,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.344,25	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	147.000,00	0,00	147.000,00	143.304,62	3.695,38
09001.10.304.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	147.000,00	0,00	147.000,00	143.304,62	3.695,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	139.000,00	0,00	139.000,00	137.135,74	1.864,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				108.406,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				92.924,78	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.739,58	
3.1.90.11.43	13º salário				8.742,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.728,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.728,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	6.168,88	1.831,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.382,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				89,38	
3.3.90.30.16	material de expediente				576,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				37,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				749,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				930,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.786,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				155,90	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.280,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				350,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	29.600,00	0,00	29.600,00	7.767,12	21.832,88
09001.10.305.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	29.600,00	0,00	29.600,00	7.767,12	21.832,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.600,00	0,00	29.600,00	7.767,12	21.832,88
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.751,26	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.751,26	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.326,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				343,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				319,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				663,81	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.689,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				481,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.208,00	
	Total da Unidade Gestora	7.395.738,30	0,00	7.395.738,30	7.233.142,74	162.595,56

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ipumirim

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara Municipal de Vereadores	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	823.386,71	176.613,29
01001.01	Legislativa	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	823.386,71	176.613,29
01001.01.031	Ação Legislativa	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	823.386,71	176.613,29
01001.01.031.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	50.000,00	0,00	50.000,00	30.446,60	19.553,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	30.446,60	19.553,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.294,50	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.294,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.271,75	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.561,75	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				12.030,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.400,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				6.280,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.880,35	
4.4.90.92.51	obras e instalações				3.880,35	
01001.01.031.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	920.000,00	0,00	920.000,00	785.343,57	134.656,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	720.000,00	0,00	720.000,00	632.065,69	87.934,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				525.152,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				510.644,00	
3.1.90.11.43	13º salário				14.508,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				106.912,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				106.912,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	153.277,88	46.722,12
3.3.90.14.00	Diárias Civil				41.040,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				41.040,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.533,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.360,71	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				279,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				2.099,86	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.480,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.314,33	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				686,87	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				686,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				81.017,11	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.519,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				763,15	
3.3.90.39.45	serviços de gás				121,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.773,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.576,12	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.433,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				69.830,69	
01001.01.031.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	30.000,00	0,00	30.000,00	7.596,54	22.403,46
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	7.596,54	22.403,46
3.3.50.41.00	Contribuições				7.596,54	
3.3.50.41.99	outras contribuições				7.596,54	
	Total da Unidade Gestora	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	823.386,71	176.613,29
	Total Geral	29.628.746,45	333.000,00	29.961.746,45	28.318.208,10	1.643.538,35



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	24.284.790,00	24.284.790,00	28.808.299,91	4.523.509,91
Receitas Correntes (I)	24.284.790,00	24.284.790,00	28.300.775,36	4.015.985,36
Receita Tributária	1.493.600,00	1.493.600,00	1.717.250,28	223.650,28
Receitas de Contribuições	174.600,00	174.600,00	144.945,64	-29.654,36
Receita Patrimonial	13.700,00	13.700,00	189.898,77	176.198,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	155.700,00	155.700,00	119.175,25	-36.524,75
Transferências Correntes	22.324.540,00	22.324.540,00	25.623.225,00	3.298.685,00
Outras Receitas Correntes	122.650,00	122.650,00	506.280,42	383.630,42
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	507.524,55	507.524,55
Operações de Crédito	0,00	0,00	178.328,41	178.328,41
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	329.196,14	329.196,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	24.284.790,00	24.284.790,00	28.808.299,91	4.523.509,91
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	24.284.790,00	24.284.790,00	28.808.299,91	4.523.509,91
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	24.284.790,00	24.284.790,00	28.808.299,91	4.523.509,91
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.321.945,88		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	24.197.040,00	29.706.946,45	28.318.208,10	27.773.519,97	27.419.804,83	1.388.738,35
Despesas Correntes (IX)	23.642.240,00	27.542.189,34	26.421.525,65	26.044.946,82	25.704.269,68	1.120.663,69
Pessoal e Encargos Sociais	13.436.800,00	15.016.593,67	14.671.338,75	14.671.338,75	14.394.007,48	345.254,92
Juros e Encargos da Dívida	90.000,00	90.000,00	84.581,23	84.581,23	84.581,23	5.418,77
Outras Despesas Correntes	10.115.440,00	12.435.595,67	11.665.605,67	11.289.026,84	11.225.680,97	769.990,00
Despesas de Capital (X)	554.800,00	2.164.757,11	1.896.682,45	1.728.573,15	1.715.535,15	268.074,66
Investimentos	515.300,00	2.125.257,11	1.869.878,28	1.701.768,98	1.688.730,98	255.378,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	39.500,00	39.500,00	26.804,17	26.804,17	26.804,17	12.695,83
Reserva de Contingência (XI)	100.000,00	74.800,00				74.800,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	24.297.040,00	29.781.746,45	28.318.208,10	27.773.519,97	27.419.804,83	1.463.538,35
Superávit (XIV)			490.091,81			-490.091,81
TOTAL (XV = XIII + XIV)	24.297.040,00	29.781.746,45	28.808.299,91	27.773.519,97	27.419.804,83	973.446,54
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	3.570,00	321.365,65	278.830,38	278.830,38	17.510,47	28.594,80
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.570,00	321.365,65	278.830,38	278.830,38	17.510,47	28.594,80
Despesas de Capital	15.483,72	169.573,23	169.073,93	169.073,93	2.417,24	13.565,78
Investimentos	15.483,72	169.573,23	169.073,93	169.073,93	2.417,24	13.565,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.053,72	490.938,88	447.904,31	447.904,31	19.927,71	42.160,58

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	347.191,83	347.191,83	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	254.187,77	254.187,77	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	93.004,06	93.004,06	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.525,22	2.525,22	0,00	0,00
Investimentos	0,00	2.525,22	2.525,22	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	349.717,05	349.717,05	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	28.808.299,91	27.525.882,57
Ordinária	13.074.598,94	18.410.603,39
Vinculada	15.733.700,97	9.115.279,18
Transferências Financeiras Recebidas (II)	6.588.541,91	6.020.227,46
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.588.541,91	6.020.227,46
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.227.369,48	2.950.234,44
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	544.688,13	490.938,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	353.715,14	349.717,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.328.966,21	2.109.578,51
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.567.725,12	2.359.244,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.567.725,12	2.351.758,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.485,83
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	41.191.936,42	38.855.588,88





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	28.318.208,10	27.016.806,90
Ordinária	11.623.179,25	17.280.849,57
Vinculada	16.695.028,85	9.735.957,33
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	6.588.541,91	6.020.227,46
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	6.588.541,91	6.020.227,46
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.135.165,56	3.250.829,40
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	447.904,31	657.592,62
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	349.717,05	491.099,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.337.544,20	2.102.137,76
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.150.020,85	2.567.725,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.149.804,80	2.567.725,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	216,05	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	41.191.936,42	38.855.588,88




Município de IPUMIRIM

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	13.074.757,77
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	13.074.757,77
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.146.902,72
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.457.334,53
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	36.995,78
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.500,77
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	144.945,64
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	20.138,01
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.174.184,12
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.216.666,78
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	27.097,16
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	74.259,94
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	14.291,66
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	612.198,24
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	148.619,35
	36 - Salário-Educação	463.666,03
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	176.480,33
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.959.018,55
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	75.173,30
	80 - Outras Especificações	158.200,26
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	178.328,41
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.114,26
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	20.112.115,84





Município de IPUMIRIM

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

TOTAL GERAL (I + II)

33.186.873,61





Município de IPUMIRIM

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	158,83
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	158,83
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.363.624,08
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	8.642,37
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.837,32
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	311,10
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.378.414,87
	TOTAL GERAL (I + II)	4.378.573,70





Município de IPUMIRIM

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	11.623.179,25
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	11.623.179,25
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	823.386,71
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.815.745,74
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.402.190,64
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	20.235,59
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24.056,58
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	144.945,64
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.141,47
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.176.499,58
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.212.659,27
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	33.477,58
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	59.297,00
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	106.156,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	949.087,78
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	82.462,36
	36 - Salário-Educação	418.179,09
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	159.928,00
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.713.200,70
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	70.964,43
	80 - Outras Especificações	175.842,47
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	169.453,72
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	124.118,50
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	16.695.028,85





Município de IPUMIRIM

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

TOTAL GERAL (I + II)

28.318.208,10




Município de IPUMIRIM

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.175.126,18
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.175.126,18
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	21.361,96
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	127.127,79
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	61.411,42
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	3.827,02
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.737,59
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	34.364,14
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	103.188,71
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	70.094,25
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	21.933,47
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	21.741,95
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	112.084,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	368.468,17
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	33.806,81
	36 - Salário-Educação	10.252,38
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.239,11
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	175.150,79
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.747,52
	80 - Outras Especificações	81.026,97
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	120.034,50
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.392.598,94
	TOTAL GERAL (I + II)	2.567.725,12





Município de IPUMIRIM

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-34,18
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	34,18
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	0,00
	TOTAL GERAL (I + II)	0,00




Município de IPUMIRIM

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.629.119,68
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.629.119,68
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	35.176,62
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	92.533,61
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	123.264,29
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	11.944,84
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	915,80
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	47.583,99
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	139.655,25
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	127.002,94
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	15.786,02
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	16.670,49
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	20.220,05
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.579,06
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	99.090,83
	36 - Salário-Educação	45.740,00
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	33.263,68
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	588.847,14
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	9.956,39
	80 - Outras Especificações	84.549,17
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	8.874,69
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30,26
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.520.685,12
	TOTAL GERAL (I + II)	3.149.804,80





Município de IPUMIRIM

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	91,13
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	91,13
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	88,18
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	36,74
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	124,92
	TOTAL GERAL (I + II)	216,05



**Município de IPUMIRIM**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.149.804,80	2.567.725,12
Créditos a Curto Prazo	45.562,72	37.181,81
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	17.108,06	23.200,26
Dívida Ativa Não Tributária	28.454,66	13.981,55
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	64.016,53	52.012,46
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	9.850,00	17.125,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	19.061,13	16.016,93
Total do Ativo Circulante	3.288.295,18	2.690.061,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	250.888,56	306.089,55
Créditos a Longo Prazo	248.120,04	303.321,03
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	136.219,15	110.017,53
Dívida Ativa Não Tributária	396.197,31	414.002,41

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-284.296,42	-220.698,91
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.768,52	2.768,52
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	25.300.067,55	24.183.538,44
Bens Móveis	11.309.073,31	10.006.961,51
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.653.885,73	-4.098.125,60
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	21.106.299,21	20.546.366,71
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.461.419,24	-2.271.664,18
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	25.550.956,11	24.489.627,99
TOTAL DO ATIVO	28.839.251,29	27.179.689,31

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.468.268,00	983.593,54
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	61.526,58	85.005,41
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14.857,29	10.523,87
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	126.233,67	134.811,66
Total do Passivo Circulante	1.670.885,54	1.213.934,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	89.106,72	155.856,41
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	982.801,34	821.189,87
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.071.908,06	977.046,28
TOTAL DO PASSIVO	2.742.793,60	2.190.980,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	21.524.285,76	21.524.285,76
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.572.171,93	3.464.422,79
Resultado do Exercício	1.107.749,14	2.474.143,45
Resultado de Exercícios Anteriores	3.464.422,79	990.279,34
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	26.096.457,69	24.988.708,55
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.839.251,29	27.179.689,31





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.150.020,85	2.567.725,12
ATIVO PERMANENTE	25.689.230,44	24.611.964,19
Total do Ativo	28.839.251,29	27.179.689,31
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.066.797,52	994.521,31
PASSIVO PERMANENTE	2.262.844,79	1.706.452,05
Total do Passivo	3.329.642,31	2.700.973,36
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	25.509.608,98	24.478.715,95





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	178.328,41
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	178.328,41

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	453.000,00	466.000,00
Obrigações Contratuais	11.653.917,10	1.645.576,32
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	12.106.917,10	2.111.576,32





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.285.466,05	743.621,77
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35,57	-73.523,15
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.839,96	-21.209,79
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	11.944,84	3.827,02
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	915,80	1.737,59
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	18.690,80	11.694,26
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.572,19	5.241,38
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	9.188,99	4.773,92
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	15.553,05	21.933,47
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	16.670,49	1.707,55
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	20.220,05	112.084,39
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.832,25	346.610,78
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	99.090,83	32.930,84
36 - Salário-Educação	45.740,00	253,06
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	33.263,68	18.403,01
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	403.371,45	164.258,72
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	9.956,39	5.747,52
80 - Outras Especificações	55.965,99	73.076,97
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	8.874,69	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30,26	120.034,50
TOTAL	2.083.223,33	1.573.203,81



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.737.383,01	1.647.056,65
Impostos	1.610.093,28	1.520.432,05
Taxas	127.289,73	126.624,60
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	144.945,64	151.007,72
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	144.945,64	151.007,72
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	142.854,75	185.683,37
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	142.854,75	185.683,37
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	242.828,81	308.178,78
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	61.948,34	96.165,99
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	180.880,47	212.012,79
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	36.548.042,84	32.797.886,53
Transferências Intragovernamentais	6.588.541,91	6.020.227,46
Transferências Intergovernamentais	29.959.500,93	26.777.659,07
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	39.328,15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de IPUMIRIM
Competência: 06/2017

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	35.291,76
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	1.699,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	2.337,39
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.335.625,55	1.947.635,17
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	552.765,68	371.960,04
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	782.859,87	1.575.675,13
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	40.151.680,60	37.076.776,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	14.374.702,03	12.609.074,50
Remuneração a Pessoal	12.540.272,18	10.813.164,10
Encargos Patronais	1.834.429,85	1.790.592,41
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	5.317,99
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.065.123,90	795.319,83
Aposentadorias e Reformas	1.053.982,70	795.319,83
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.141,20	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.523.742,61	10.074.134,85
Uso de Material de Consumo	3.671.610,32	3.018.071,82
Serviços	7.106.617,10	6.205.192,74
Depreciação, Amortização e Exaustão	745.515,19	850.870,29
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	84.581,23	30.999,41
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	84.581,23	30.999,41

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	11.569.293,73	10.683.125,55
Transferências Intragovernamentais	6.588.541,91	6.020.227,46
Transferências Intergovernamentais	4.363.624,08	4.004.700,06
Transferências às Instituições Privadas	367.908,70	429.227,50
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	195.710,84	169.286,57
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	7.477,96
Outras Transferências e Delegações Concedidas	53.508,20	52.206,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	63.597,51	98.667,34
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	63.597,51	0,00
Perdas com Alienação	0,00	98.667,34
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	306.461,67	276.411,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	306.461,67	276.411,75
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	56.428,78	32.562,30
Premiações	34.784,08	12.850,30
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	21.644,70	19.712,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	39.043.931,46	34.600.295,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	1.107.749,14	2.476.480,84

Município de IPUMIRIM
Competência: 06/2017

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	37.340.569,73
Receitas derivadas e originárias	2.677.550,36
Transferências correntes recebidas	25.623.225,00
Outros ingressos operacionais	9.039.794,37
Desembolsos	35.378.880,30
Pessoal e demais despesas	25.853.654,36
Juros e encargos da dívida	84.581,23
Transferências concedidas	392.056,30
Outros desembolsos operacionais	9.048.588,41
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.961.689,43
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.860.330,13
Aquisição de ativo não circulante	1.796.880,33
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	63.449,80
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.860.330,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	507.524,55
Operações de Crédito	178.328,41
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	176.034,38
Outros ingressos de financiamentos	153.161,76
Desembolsos	26.804,17
Amortização/Refinanciamento da Dívida	26.804,17
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

480.720,38

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	582.079,68
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	2.567.725,12
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	3.149.804,80

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	1.717.250,28
Receita de Contribuições	144.945,64
Receita Patrimonial	9.018,30
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	119.175,25
Remuneração das Disponibilidades	180.880,47
Outras Receitas Derivadas e Originárias	506.280,42
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.677.550,36



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	20.909.354,85
da União	8.483.361,80
de Estados e Distrito Federal	12.398.644,90
de Municípios	27.348,15
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	4.713.870,15
Total das Transferências Recebidas	25.623.225,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	7.137,60
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	7.137,60
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	384.918,70
Total das Transferências Concedidas	392.056,30





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
Legislativa	758.705,41
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	67.870,09
Administração	2.705.411,36
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	3.504,40
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.257.392,54
Previdência Social	0,00
Saúde	6.888.046,95
Trabalho	0,00
Educação	7.089.678,50
Cultura	128.862,44
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.264.260,12
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	34.241,33
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.062.942,13
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	50.000,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	2.549.902,07
Desporto e Lazer	445.745,31
Encargos Especiais	1.547.091,71
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	25.853.654,36



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de IPUMIRIM****Competência: 06/2017**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	84.581,23
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	84.581,23





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	21.524.285,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.464.422,79	0,00	24.988.708,55
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.107.749,14		1.107.749,14
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	21.524.285,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.572.171,93	0,00	26.096.457,69

Notas explicativas

Balanço consolidado do município de Ipumirim

O balanço consolidado do Município de Ipumirim – SC, é composto pelas contas do poder executivo e legislativo, que fazem parte: Município de Ipumirim – PMI, Fundo Municipal de Saúde- FMS e Câmara Municipal e foi elaborada observando-se as disposições da Lei 4.320/64, normas expedidas pelo CFC aplicáveis ao setor público e Normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

- 1) Os bens móveis estão registrados pelos seus valores de aquisição e os imóveis atualizados pelos valores médios aplicáveis no cálculo de ITBI;
- 2) Os bens de infraestrutura estão registrados pelo valor liquidado, tendo iniciado o seu registro a partir do exercício de 2015;
- 3) Constam os saldos de estoque, conforme as informações disponíveis no encerramento;
- 4) Os créditos tributários a receber do município estão sendo lançadas por regime de competência em conformidade com as novas NBCASP;
- 5) Houve a provisão de pessoal e encargos relativos ao décimo terceiro salário e as férias, remanescendo no balanço apenas os valores relativos ao último;
- 6) Houve o registro dos atos potenciais ativos e passivos;
- 7) A depreciação de bens móveis e imóveis deu-se de acordo com a tabela da RFB;
- 8) Houve a apropriação de despesas pagas antecipadamente
- 9) O Anexo 10 apresenta erros de soma nas colunas Para Mais e Para Menos, sendo os valores corretos de R\$ 5.957.784,91 e 1.446.525,00, respectivamente.
- 10) O Anexo 10 apresenta valores inferiores na coluna orçada no montante de R\$ 12.250,00, relativos a rubrica 4.1.9.11.99.03.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos no valor de R\$ 150,00 e a rubrica 4.1.9.90.99.00 - Outras Receitas no valor de R\$ 12.100,00 da entidade Prefeitura de Ipumirim, que não estão aparecendo no sistema e-sfinge. Os valores corretos para o campo Outras receitas correntes o montante de R\$ 134.900,00, para os campos receitas correntes e receitas o montante de R\$ 28.212.400,00, sendo a receita total orçada para o exercício o montante de R\$ 24.297.0400,00, conforme relatório em anexo.
- 11) O Anexo 12 apresenta valores inferiores nas colunas previsão inicial e previsão atualizada orçada no montante de R\$ 12.250,00, relativos a rubrica 4.1.9.11.99.03.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos no valor de R\$ 150,00 e a rubrica 4.1.9.90.99.00 - Outras Receitas no valor de R\$ 12.100,00 da entidade prefeitura que não estão aparecendo no sistema e-sfinge. Os valores corretos para o campo Outras receitas correntes o montante de R\$ 134.900,00, para o campo receitas correntes o montante de R\$ 24.297.040. Os respectivos subtotais e o total geral deve ser considerado o montante de R\$ 24.297.040,00, sendo a receita total orçada para o exercício o montante de R\$ 24.297.0400,00, conforme relatório em anexo.
- 12) O anexo 13 apresenta uma diferença de valor de R\$ 487.126,39 nos valores totais em virtude de ser desconsiderado pelo e-sfinge os valores pagos antecipadamente a título de salário família e auxílio maternidade no montante de R\$ 122.286,25, registro de compensação de INSS a recolher no montante de R\$ 336.468,94, movimentação de restos a pagar não processados no montante de R\$ 13.565,78 e ajustes das fontes de

- recursos transitadas na conta 3.6.5.0.1.01 no montante de R\$ 14.805,42, não afetando o resultado final.
- 13) O anexo 14 apresenta uma diferença de valor de R\$ 129.420,00 no valor do campo Atos Potenciais Passivos, sendo o valor total correto o montante de R\$ 11.783.337,10.
 - 14) O demonstrativo do fluxo de caixa apresenta algumas divergências de valores em virtude da diferença de metodologias aplicados pelo TCE e pela empresa de informática, contudo os resultados finais são idênticos.
 - 15) O Anexo 10 apresenta erros de soma nas colunas Para Mais e Para Menos, sendo os valores corretos de R\$ 5.018.355,43 e 1.000.535,52, respectivamente.
 - 16) O Anexo 10 apresenta valores inferiores na coluna orçada no montante de R\$ 12.250,00, relativos a rubrica 4.1.9.11.99.03.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos no valor de R\$ 150,00 e a rubrica 4.1.9.90.99.00 - Outras Receitas no valor de R\$ 12.100,00 que não estão aparecendo no sistema e-sfinge. Os valores corretos para o campo Outras receitas correntes o montante de R\$ 134.900,00, para o campo receitas correntes o montante de R\$ 26.709.100,00 e o total geral o montante de R\$ 22.793.740,00.

Ipumirim, 02 de março de 2018.

Juliano Babinski

Contador 26089/O-9

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	28.212.400,00	33.186.873,61	6.425.761,83	1.451.288,22
RECEITAS CORRENTES	28.212.400,00	32.679.349,06	5.918.237,28	1.451.288,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.493.600,00	1.726.051,48	389.298,53	156.847,05
IMPOSTOS	1.433.200,00	1.593.392,28	316.220,69	156.028,41
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	768.100,00	898.362,76	286.273,08	156.010,32
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	165.700,00	173.835,86	8.135,86	0,00
Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial Urban	99.420,00	104.301,27	4.881,27	0,00
Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial Urban	41.425,00	43.459,17	2.034,17	0,00
Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial Urban	24.855,00	26.075,42	1.220,42	0,00
Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	472.900,00	561.271,82	236.314,06	147.942,24
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	472.900,00	561.271,82	236.314,06	147.942,24
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	283.740,00	520.054,06	236.314,06	0,00
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	118.225,00	28.934,21	0,00	89.290,79
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	70.935,00	12.283,55	0,00	58.651,45
ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	129.500,00	163.255,08	41.823,16	8.068,08
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	77.700,00	119.523,16	41.823,16	0,00
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	32.375,00	27.814,61	0,00	4.560,39
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	19.425,00	15.917,31	0,00	3.507,69
Impostos sobre a Produção e a Circulação	665.100,00	695.029,52	29.947,61	18,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	665.100,00	695.029,52	29.947,61	18,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	399.060,00	416.747,87	17.687,87	0,00
Adicional ISS - Fundo Municipal Combate à Pobreza	166.275,00	178.534,74	12.259,74	0,00
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	99.765,00	99.746,91	0,00	18,09
TAXAS	60.400,00	132.659,20	73.077,84	818,64
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	60.400,00	132.659,20	73.077,84	818,64
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.100,00	30.665,81	19.565,81	0,00
Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	47.900,00	59.472,28	11.572,28	0,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	2.310,71	2.310,71	0,00
Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS	0,00	39.629,04	39.629,04	0,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.400,00	581,36	0,00	818,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	174.600,00	144.945,64	0,00	29.654,36
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	174.600,00	144.945,64	0,00	29.654,36
Contrib p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública	174.600,00	144.945,64	0,00	29.654,36
RECEITA PATRIMONIAL	13.700,00	196.047,19	187.028,89	4.681,70
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	187.028,89	187.028,89	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	187.028,89	187.028,89	0,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	115.642,74	115.642,74	0,00
Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEF	0,00	44.490,87	44.490,87	0,00
Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEF 60%	0,00	44.490,87	44.490,87	0,00
Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	0,00	37.922,52	37.922,52	0,00
remuneração depósitos atenção básica	0,00	10.202,22	10.202,22	0,00
remuneração depósitos farmácia básica	0,00	803,50	803,50	0,00
Remuneração Depósitos Investimentos	0,00	4.291,66	4.291,66	0,00
Rendimento Farmácia Básica Estado	0,00	1.175,18	1.175,18	0,00
rendimento SUS Estado	0,00	1.309,33	1.309,33	0,00
Rendimento Vigilância em Saúde	0,00	5.264,89	5.264,89	0,00
rendimento aplicação Mac	0,00	9.242,60	9.242,60	0,00
Rendimentos recursos ASPS	0,00	5.633,14	5.633,14	0,00
Rendimentos SAlário Educação	0,00	5.428,19	5.428,19	0,00
RENDIMENTOS PNATE	0,00	1.268,94	1.268,94	0,00
RENDIMENTO FEP	0,00	1.024,41	1.024,41	0,00
RENDIMENTO ALIENAÇÕES	0,00	4.114,26	4.114,26	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RENDIMENTOS CONV. ESTADO EDUCAÇÃO	0,00	4.171,23	4.171,23	0,00
RENDIMENTOS CIDE	0,00	1.210,72	1.210,72	0,00
RENDIMENTOS IGD	0,00	654,69	654,69	0,00
RENDIMENTOS MULTAS TRANSITO	0,00	1.969,45	1.969,45	0,00
Rendimento PNAE	0,00	308,14	308,14	0,00
rendimento aplicação apae	0,00	104,71	104,71	0,00
rendimento aplicação cras	0,00	1.471,11	1.471,11	0,00
rendimento PAR	0,00	311,10	311,10	0,00
Rendimento Benef. Eventuais	0,00	1.393,64	1.393,64	0,00
RENDIMENTOS CONVÊNIO ESTADO	0,00	153,35	153,35	0,00
REND APLIC BOMBEIROS MILITARES	0,00	4.383,59	4.383,59	0,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO DEFESA CIVIL UNIÃO	0,00	5.261,82	5.261,82	0,00
Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	0,00	71.386,15	71.386,15	0,00
rend aplicação Minist CIDADES	0,00	5.869,04	5.869,04	0,00
Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	0,00	65.517,11	65.517,11	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	13.700,00	9.018,30	0,00	4.681,70
Outras Receitas de Concessões e Permissões	13.700,00	9.018,30	0,00	4.681,70
Rec. de Outorga de Dir. de Uso de Outros Bens Púb	13.700,00	9.018,30	0,00	4.681,70
RECEITA DE SERVIÇOS	155.700,00	119.175,25	0,00	36.524,75
Serviços Administrativos	5.700,00	4.987,62	0,00	712,38
Outros Serviços Administrativos	5.700,00	4.987,62	0,00	712,38
Serviços Agropecuários	150.000,00	114.187,63	0,00	35.812,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.239.900,00	29.986.849,08	4.905.973,39	1.159.024,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.036.600,00	29.619.338,96	4.684.776,16	1.102.037,20
Transferências da União	8.665.200,00	9.771.674,63	2.085.800,88	979.326,25
Participação na Receita da União	6.486.400,00	6.967.453,73	1.065.033,52	583.979,79
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.484.900,00	6.959.936,98	1.059.016,77	583.979,79
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.984.900,00	6.383.374,71	930.650,46	532.175,75
Cota Parte FPM Recursos Ordinários	3.590.940,00	3.058.764,25	0,00	532.175,75
Cota Parte FPM Recursos Educação	1.496.225,00	1.878.928,95	382.703,95	0,00
Cota Parte FPM Recursos SAÚDE	897.735,00	1.445.681,51	547.946,51	0,00
Cota Parte FPM 1% (Art. 159, I, "d" e "e", CF)	500.000,00	576.562,27	128.366,31	51.804,04
Cota Parte FPM 1% Recursos Ordinários	375.000,00	503.366,31	128.366,31	0,00
Cota Parte FPM 1% Recursos Educação	125.000,00	73.195,96	0,00	51.804,04
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.500,00	7.516,75	6.016,75	0,00
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	900,00	4.510,02	3.610,02	0,00
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	375,00	1.879,22	1.504,22	0,00
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	225,00	1.127,51	902,51	0,00
Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	68.400,00	74.148,89	5.748,89	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	68.400,00	74.148,89	5.748,89	0,00
Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	1.318.200,00	1.865.920,83	894.810,31	347.089,48
Transferências SUS - PAB Fixo	189.000,00	761.716,96	572.716,96	0,00
Transferências SUS - ESF	228.000,00	521.990,00	293.990,00	0,00
Transferências SUS - ACS	219.700,00	211.044,72	0,00	8.655,28
Transferências SUS - Epidemiológica	29.600,00	46.271,26	16.671,26	0,00
Transferências SUS - Farmácia Básica	39.600,00	39.165,80	0,00	434,20
Transferências SUS - Vigilância Sanitária	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências SUS - Saúde Bucal	53.500,00	60.196,00	6.696,00	0,00
Atenção Básica	144.000,00	132.000,00	0,00	12.000,00
Núcleo Apoio Saúde Família	144.000,00	132.000,00	0,00	12.000,00
Transferências SUS - MAC	88.800,00	93.536,09	4.736,09	0,00
Transferências SUS - PMAQ	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	84.400,00	146.388,84	61.988,84	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Transferências FNAS - Média e Alta Complexidade	0,00	7.068,48	7.068,48	0,00
Transferências FNAS - IGD Bolsa Família	12.400,00	25.320,36	12.920,36	0,00
Transferências FNAS - Atenção Básica	72.000,00	114.000,00	42.000,00	0,00
Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	658.700,00	632.829,99	19.638,67	45.508,68
Transferências do Salário-Educação	487.600,00	458.237,84	0,00	29.362,16
Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	79.300,00	97.096,00	17.796,00	0,00
Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAEF - Funda	40.600,00	47.162,40	6.562,40	0,00
Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAEC Creche	27.300,00	32.934,60	5.634,60	0,00
Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAEP Pré-esc	11.400,00	16.999,00	5.599,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	91.800,00	77.496,15	1.842,67	16.146,52
Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE Fundame	67.900,00	55.822,43	0,00	12.077,57
Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE Médio	17.300,00	13.231,05	0,00	4.068,95
Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE Infanti	6.600,00	8.442,67	1.842,67	0,00
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	49.100,00	50.675,04	4.323,34	2.748,30
ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96 Rec. Próprios	29.460,00	33.783,34	4.323,34	0,00
ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96 Rec. MDE	12.275,00	10.557,30	0,00	1.717,70
ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96 Rec. ASPS	7.365,00	6.334,40	0,00	1.030,60
Outras Transferências da União	0,00	34.257,31	34.257,31	0,00
Transf.do FEX - Auxílio Financeiro p/Fom. Exportaç	0,00	34.257,31	34.257,31	0,00
Transferências dos Estados	13.734.500,00	15.473.956,15	1.862.167,10	122.710,95
Participação na Receita dos Estados	13.560.500,00	15.398.856,15	1.862.167,10	23.810,95
Cota-Parte do ICMS	12.499.900,00	14.326.895,89	1.826.995,89	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.774.953,80	6.997.632,58	1.222.678,78	0,00
Cota-Parte do ICMS - MDE Outros	3.262.473,90	3.638.398,99	375.925,09	0,00
Cota-Parte do ICMS - ASPS	3.462.472,30	3.690.864,32	228.392,02	0,00
Cota-Parte do IPVA	865.800,00	841.989,05	0,00	23.810,95
Cota-Parte do IPVA	519.480,00	505.082,15	0,00	14.397,85
Cota-Parte do IPVA	216.450,00	210.636,23	0,00	5.813,77
Cota-Parte do IPVA	129.870,00	126.270,67	0,00	3.599,33
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	175.600,00	207.681,16	32.081,16	0,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	105.360,00	124.608,64	19.248,64	0,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	43.900,00	51.920,31	8.020,31	0,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	26.340,00	31.152,21	4.812,21	0,00
Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	19.200,00	22.290,05	3.090,05	0,00
Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	174.000,00	75.100,00	0,00	98.900,00
Transferências SUS - Farmácia Básica	33.000,00	22.200,00	0,00	10.800,00
Transferências SUS - ESB/ESF	111.000,00	42.900,00	0,00	68.100,00
Transferências SUS - NASF	30.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	24.100,00	27.348,15	3.248,15	0,00
Outras Transferências dos Municípios	24.100,00	27.348,15	3.248,15	0,00
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.612.800,00	4.346.360,03	733.560,03	0,00
Transf. de Recursos do FUNDEB	3.612.800,00	4.346.360,03	733.560,03	0,00
Transferência de Recursos do FUNDEF 60%	2.961.050,88	3.174.184,12	213.133,24	0,00
Transferência de Recursos do FUNDEF 40%	651.749,12	1.172.175,91	520.426,79	0,00
Transf. de Pessoas	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
Outras Transferências de Pessoas	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
Transf. de Conv.	198.900,00	367.510,12	221.197,23	52.587,11
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	198.900,00	367.510,12	221.197,23	52.587,11
Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	198.900,00	150.801,60	4.488,71	52.587,11
Transf. Conv.Estados Dest. a Programas de Educação	65.600,00	70.088,71	4.488,71	0,00
Transf. Conv.Estados Dest. a Programas de Educação	133.300,00	80.712,89	0,00	52.587,11
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	216.708,52	216.708,52	0,00
Transf. de Convênios Programas Sociais	0,00	25.703,52	25.703,52	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Transferências de Convênios da SDR	0,00	191.005,00	191.005,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.900,00	506.280,42	435.936,47	64.556,05
Multas e Juros de Mora	56.400,00	54.217,18	26.687,26	28.870,08
Multas/Juros de Mora dos Tributos	3.000,00	1.889,54	411,67	1.522,13
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.000,00	477,87	0,00	522,13
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	600,00	288,79	0,00	311,21
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	250,00	118,19	0,00	131,81
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	150,00	70,89	0,00	79,11
Multas/Juros de Mora s/ o ISS	1.000,00	1.411,67	411,67	0,00
Multas/Juros de Mora s/ o ISS	600,00	945,53	345,53	0,00
Multas/Juros de Mora s/ o ISS	250,00	291,36	41,36	0,00
Multas/Juros de Mora s/ o ISS	150,00	174,78	24,78	0,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	600,00	0,00	0,00	600,00
Parc. - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	250,00	0,00	0,00	250,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	150,00	0,00	0,00	150,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.000,00	6.495,16	2.860,06	364,90
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	2.400,00	2.876,12	825,28	349,16
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1.440,00	2.265,28	825,28	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	600,00	381,77	0,00	218,23
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	360,00	229,07	0,00	130,93
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	1.000,00	2.392,80	1.392,80	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	600,00	1.760,46	1.160,46	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	250,00	395,22	145,22	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	150,00	237,12	87,12	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.	200,00	184,26	0,00	15,74
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	400,00	1.041,98	641,98	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	400,00	1.041,98	641,98	0,00
Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	3.300,00	25.887,21	22.587,21	0,00
Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	3.300,00	25.887,21	22.587,21	0,00
Outras M/J Mora Div Ativ de Outras Rec - Principal	3.300,00	25.887,21	22.587,21	0,00
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.100,00	948,39	0,00	151,61
Outras Multas e Juros de Mora	1.100,00	948,39	0,00	151,61
Multas de Outras Origens	45.000,00	18.996,88	828,32	26.831,44
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	19.500,00	18.168,56	0,00	1.331,44
Multas Previstas na Legislação Defesa Direitos Difusos	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
M Previstas Legislação Defesa Dir Difusos Outros	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
Multas por Auto de Infração	0,00	828,32	828,32	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500,00	402.531,52	398.031,52	0,00
RESTITUIÇÕES	4.500,00	402.531,52	398.031,52	0,00
Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	6.214,92	6.214,92	0,00
Outras Restituições	4.500,00	396.316,60	391.816,60	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	61.900,00	49.236,72	10.922,69	23.585,97
Receita da Dívida Ativa Tributária	8.600,00	14.597,04	6.621,70	624,66
Rec. Div. Ativ. do IPTU	2.200,00	7.483,70	5.283,70	0,00
Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.320,00	6.255,21	4.935,21	0,00
Rec. Div. Ativ. do IPTU	550,00	767,82	217,82	0,00
Rec. Div. Ativ. do IPTU	330,00	460,67	130,67	0,00
Rec. Div. Ativ. do ISS	4.300,00	4.462,97	781,11	618,14
Rec. Div. Ativ. do ISS	2.580,00	3.361,11	781,11	0,00
Rec. Div. Ativ. do ISS	1.075,00	688,67	0,00	386,33
Rec. Div. Ativ. do ISS	645,00	413,19	0,00	231,81
Rec. Div. Ativ. Taxa de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária	300,00	293,48	0,00	6,52

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.800,00	2.356,89	556,89	0,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	1.800,00	2.356,89	556,89	0,00
Receita da Dívida Ativa não tributária	53.300,00	34.639,68	4.300,99	22.961,31
Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	53.300,00	34.639,68	4.300,99	22.961,31
Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Recit - Princ	53.300,00	30.338,69	0,00	22.961,31
RECEITAS DIVERSAS	12.100,00	295,00	295,00	12.100,00
Outras Receitas	12.100,00	295,00	295,00	12.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	507.524,55	507.524,55	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	178.328,41	178.328,41	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	178.328,41	178.328,41	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	178.328,41	178.328,41	0,00
Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	178.328,41	178.328,41	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	329.196,14	329.196,14	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	176.034,38	176.034,38	0,00
Transferências da União	0,00	176.034,38	176.034,38	0,00
Outras Transferências da União	0,00	176.034,38	176.034,38	0,00
Demais Transferências da União	0,00	176.034,38	176.034,38	0,00
TRANSFERENCIA UNIÃO DEFESA CIVIL	0,00	176.034,38	176.034,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	153.161,76	153.161,76	0,00
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	138.360,00	138.360,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	138.360,00	138.360,00	0,00
Transf. Convênios União - MCIDADES799854/2013	0,00	138.360,00	138.360,00	0,00
Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	0,00	14.801,76	14.801,76	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	14.801,76	14.801,76	0,00
Transf. Convênios ADR/Seara	0,00	14.801,76	14.801,76	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.915.360,00	-4.378.573,70	-467.976,92	-4.763,22
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.915.360,00	-4.378.573,70	-467.976,92	-4.763,22
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA.	0,00	-8.801,20	-8.801,20	0,00
DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	0,00	-158,83	-158,83	0,00
Deduções de Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	0,00	-131,27	-131,27	0,00
Deduções de Receita do IPTU	0,00	-131,27	-131,27	0,00
Deduções de Receita do IPTU - Descontos	0,00	-131,27	-131,27	0,00
Dedução de Imposto s/ a Produção e a Circulação	0,00	-27,56	-27,56	0,00
devolução iss	0,00	-27,56	-27,56	0,00
DEVOLUÇÃO TAXAS	0,00	-8.642,37	-8.642,37	0,00
DEVOLUÇÃO TAXAS	0,00	-8.642,37	-8.642,37	0,00
DEVOLUÇÃO TAXAS FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	0,00	-8.642,37	-8.642,37	0,00
devoluções	0,00	-6.148,42	-6.148,42	0,00
devoluções	0,00	-6.148,42	-6.148,42	0,00
devoluções	0,00	-6.148,42	-6.148,42	0,00
devoluções	0,00	-311,10	-311,10	0,00
DEVOLUÇÃO DE REPASSE DO PAR	0,00	-311,10	-311,10	0,00
devoluções	0,00	-5.837,32	-5.837,32	0,00
Devolução Convênios União	0,00	-5.837,32	-5.837,32	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.915.360,00	-4.363.624,08	-453.027,30	-4.763,22
Dedução das Receitas de Transferências	-3.915.360,00	-4.363.624,08	-453.027,30	-4.763,22
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.207.100,00	-1.288.312,83	-81.212,83	0,00
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.197.280,00	-1.278.177,87	-80.897,87	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-1.196.980,00	-1.276.674,60	-79.694,60	0,00
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-300,00	-1.503,27	-1.203,27	0,00
Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-9.820,00	-10.134,96	-314,96	0,00
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-2.708.260,00	-3.075.311,25	-371.814,47	-4.763,22
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-2.708.260,00	-3.075.311,25	-371.814,47	-4.763,22
Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-2.499.980,00	-2.865.378,12	-365.398,12	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-173.160,00	-168.396,78	0,00	-4.763,22
Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-35.120,00	-41.536,35	-6.416,35	0,00
Totais:	24.297.040,00	28.808.299,91	5.957.784,91	1.446.525,00

IPUMIRIM, 02/03/2018

Volnei Antônio Schmidt
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	24.297.040,00	24.297.040,00	28.300.775,36	4.003.735,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.493.600,00	1.493.600,00	1.717.250,28	223.650,28
IMPOSTOS	1.433.200,00	1.433.200,00	1.593.233,45	160.033,45
TAXAS	60.400,00	60.400,00	124.016,83	63.616,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	174.600,00	174.600,00	144.945,64	-29.654,36
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	174.600,00	174.600,00	144.945,64	-29.654,36
RECEITA PATRIMONIAL	13.700,00	13.700,00	189.898,77	176.198,77
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	180.880,47	180.880,47
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	13.700,00	13.700,00	9.018,30	-4.681,70
RECEITA DE SERVIÇOS	155.700,00	155.700,00	119.175,25	-36.524,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.324.540,00	22.324.540,00	25.623.225,00	3.298.685,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.121.240,00	22.121.240,00	25.255.714,88	3.134.474,88
Transf. de Pessoas	4.400,00	4.400,00	0,00	-4.400,00
Transf. de Conv.	198.900,00	198.900,00	367.510,12	168.610,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.900,00	134.900,00	506.280,42	371.380,42
Multas e Juros de Mora	56.400,00	56.400,00	54.217,18	-2.182,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500,00	4.500,00	402.531,52	398.031,52
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	61.900,00	61.900,00	49.236,72	-12.663,28
RECEITAS DIVERSAS	12.100,00	12.100,00	295,00	-11.805,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	507.524,55	507.524,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	178.328,41	178.328,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	178.328,41	178.328,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	329.196,14	329.196,14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	176.034,38	176.034,38
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	153.161,76	153.161,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	24.297.040,00	24.297.040,00	28.808.299,91	4.511.259,91
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	24.297.040,00	24.297.040,00	28.808.299,91	4.511.259,91
DEFICIT (IV)	-	5.484.706,45	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	24.297.040,00	29.781.746,45	28.808.299,91	-973.446,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-1.321.945,88	-1.321.945,88	-
Superávit Financeiro	-	-1.321.945,88	-1.321.945,88	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	23.642.240,00	27.542.189,34	26.421.525,65	26.044.946,82	25.704.269,68	1.120.663,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.436.800,00	15.016.593,67	14.671.338,75	14.671.338,75	14.394.007,48	345.254,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000,00	90.000,00	84.581,23	84.581,23	84.581,23	5.418,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.115.440,00	12.435.595,67	11.665.605,67	11.289.026,84	11.225.680,97	769.990,00
DESPESAS DE CAPITAL	554.800,00	2.164.757,11	1.896.682,45	1.728.573,15	1.715.535,15	268.074,66
INVESTIMENTOS	515.300,00	2.125.257,11	1.869.878,28	1.701.768,98	1.688.730,98	255.378,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.500,00	39.500,00	26.804,17	26.804,17	26.804,17	12.695,83
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	74.800,00	0,00	0,00	0,00	74.800,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	74.800,00	0,00	0,00	0,00	74.800,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	24.297.040,00	29.781.746,45	28.318.208,10	27.773.519,97	27.419.804,83	1.463.538,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	24.297.040,00	29.781.746,45	28.318.208,10	27.773.519,97	27.419.804,83	1.463.538,35
SUPERÁVIT (IX)	-	-	490.091,81	-	-	-490.091,81
TOTAL (X) = (VIII + IX)	24.297.040,00	29.781.746,45	28.808.299,91	27.773.519,97	27.419.804,83	973.446,54

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.570,00	321.365,65	278.830,38	278.830,38	17.510,47	28.594,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.570,00	321.365,65	278.830,38	278.830,38	17.510,47	28.594,80
DESPESAS DE CAPITAL	15.483,72	169.573,23	169.073,93	169.073,93	2.417,24	13.565,78
INVESTIMENTOS	15.483,72	169.573,23	169.073,93	169.073,93	2.417,24	13.565,78
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.053,72	490.938,88	447.904,31	447.904,31	19.927,71	42.160,58

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	347.191,83	347.191,83	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	254.187,77	254.187,77	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	93.004,06	93.004,06	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.525,22	2.525,22	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.525,22	2.525,22	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	349.717,05	349.717,05	0,00	0,00

IPUMIRIM, 02/03/2018

Volnei Antônio Schmidt
Prefeito de IpumirimJuliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2017.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

A – 1) Balanço patrimonial

Descrição	2.014	2.015	2.016	2.017
Ativo	23.159.722,53	24.525.042,07	27.179.689,31	28.839.251,29
Ativo Circulante	2.785.164,42	2.487.011,39	2.690.061,32	3.288.295,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.768.351,88	2.351.758,58	2.567.725,12	3.150.020,85
Créditos a Curto Prazo	-	58.894,90	37.181,81	45.562,72
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	16.812,54	51.414,87	52.012,46	63.800,48
Estoques	-	19.464,97	17.125,00	9.850,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipad	-	5.478,07	16.016,93	19.061,13
Ativo não Circulante	20.374.558,11	22.038.030,68	24.489.627,99	25.550.956,11
Ativo Realizável a Longo Prazo	304.256,88	239.708,26	303.321,03	248.120,04
Dívida Ativa Tributaria	93.325,77	101.047,02	110.017,53	136.219,15
Dívida Ativa não Tributaria	333.361,72	359.360,15	414.002,41	396.197,31
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	122.430,61	220.698,91	220.698,91	284.296,42
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.768,52	2.768,52	2.768,52	2.768,52
Imobilizado	20.067.532,71	21.795.553,90	24.183.538,44	25.300.067,55
Bens Moveis	9.948.085,25	10.230.466,53	10.006.961,51	11.309.073,31
Bens Imóveis	15.007.581,28	17.366.897,76	20.546.366,71	21.106.299,21
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	3.200.544,06	3.814.833,97	4.098.125,60	4.653.885,73
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	1.687.589,76	1.986.976,42	2.271.664,18	2.461.419,24

Passivo e Patrimônio Líquido	23.159.722,53	24.525.042,07	27.179.689,31	28.839.251,29
Passivo Circulante	450.806,38	1.843.999,74	1.213.934,48	1.670.885,54
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assiste	-	1.268.747,55	983.593,54	1.468.268,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	259.022,28	83.333,48	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	168.363,91	361.015,80	85.005,41	61.526,58
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	3.532,00	10.523,87	14.857,29
Demais Obrigações a Curto Prazo	23.420,19	127.370,91	134.811,66	126.233,67
Passivo não-Circulante	190.098,77	166.477,23	977.046,28	1.071.908,06
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	-	166.477,23	155.856,41	89.106,72

Assiste				
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	190.098,77	-	821.189,87	982.801,34
Patrimônio Líquido	22.518.817,38	22.514.565,10	24.988.708,55	26.096.457,69
Patrimônio Social e Capital Social	15.170.925,39	21.524.285,76	21.524.285,76	21.524.285,76
Resultados Acumulados	7.347.891,99	990.279,34	3.464.422,79	4.572.171,93

Ativo Financeiro	2.768.351,88	2.359.244,41	2.567.725,12	3.150.020,85
Ativo Permanente	20.391.370,65	22.165.797,66	24.611.964,19	25.689.230,44
Passivo Financeiro	1.186.315,72	1.297.453,66	994.521,31	1.066.797,52
Passivo Permanente	449.121,05	1.392.007,04	1.706.452,05	2.262.844,79
Saldo Patrimonial	21.524.285,76	21.835.581,37	24.478.715,95	25.509.608,98

A – 2) Resumo da Execução Orçamentária

Resumo da execução orçamentária	2.014	2.015	2.016	2.017
Despesa Empenhada	24.958.103,39	25.161.881,29	27.016.806,90	28.318.208,10
Despesas Liquidada	23.965.875,11	24.482.897,56	26.525.868,02	27.773.519,97
Despesa Paga	23.797.511,20	23.991.798,54	26.176.150,97	27.419.804,83
Receita Orçamentária	25.249.610,99	24.628.429,27	27.525.882,57	28.808.299,91
Receita Corrente Líquida	22.378.390,84	22.978.827,35	25.113.125,42	28.300.775,36
Despesa Corrente	21.031.176,70	22.410.608,95	23.826.105,41	26.421.525,65
Receita Corrente	22.378.390,84	22.978.827,35	25.113.125,42	28.300.775,36

A – 3) Principais indicadores financeiros e econômicos

Liquidez Financeira	2.014	2.015	2.016	2.017
<u>Ativo Financeiro (- RPPS)</u>				
Passivo Financeiro	2,33	1,82	2,58	2,95
O município possuía ao final do exercício, R\$ 2,95 em disponibilidades financeiras para cada real de contas a pagar, representando um incremento de R\$ 0,37 em relação ao exercício anterior.				
Liquidez Corrente	2.014	2.015	2.016	2.017
<u>AC - Estoque - Desp. Antec.</u>				
Passivo Circulante	6,18	1,34	2,19	1,95
O município possuía ao final do exercício, R\$ 1,95 em disponibilidades para cada real de dívidas a curto prazo, representando uma redução de -R\$ 0,24 em relação ao exercício anterior.				
Desp. Corrente x Receita Correte	2.014	2.015	2.016	2.017
<u>Despesas Correntes</u>				
Receitas Correntes	0,94	0,98	0,95	0,93
O município gastou com custeio, R\$ 0,93 da receita corrente arrecadada no exercício.				

Evolução do PL	2.014	2.015	2.016	2.017
-----------------------	-------	-------	-------	-------

PL Final

PL Inicial

1,00

1,11

1,04

O município registrou uma diminuição de -6,56% no patrimônio líquido em relação ao exercício anterior.

Imobilização do PL	2.014	2.015	2.016	2.017
---------------------------	-------	-------	-------	-------

Imobilizado

Patrimônio Líquido

0,89

0,97

0,97

0,97

Giro dos Ativos Permanentes	2.014	2.015	2.016	2.017
------------------------------------	-------	-------	-------	-------

Receita Orçamentária

ARLP + Invest. + Imobilizado+Intang.

1,24

1,12

1,12

1,13

Endividamento Geral	2.014	2.015	2.016	2.017
----------------------------	-------	-------	-------	-------

PC + PELP

Ativo Total

0,03

0,08

0,08

0,10

O município possui R\$ 0,10 de dívida e contas a pagar para cada real de ativo.

Composição do Endividamento	2.014	2.015	2.016	2.017
------------------------------------	-------	-------	-------	-------

PC

PC + PELP

0,70

0,92

0,55

0,61

O município possui R\$ 0,61 de obrigações a curto prazo para cada real de obrigação total.

Comprometimento com Endividamento	2.014	2.015	2.016	2.017
--	-------	-------	-------	-------

PC + PELP

RCL

0,03

0,09

0,09

0,10

O município possui R\$ 0,10 de obrigações a pagar de curto e longo prazo para cada real de receita corrente líquida.

A -4) Evolução da receita e da despesa

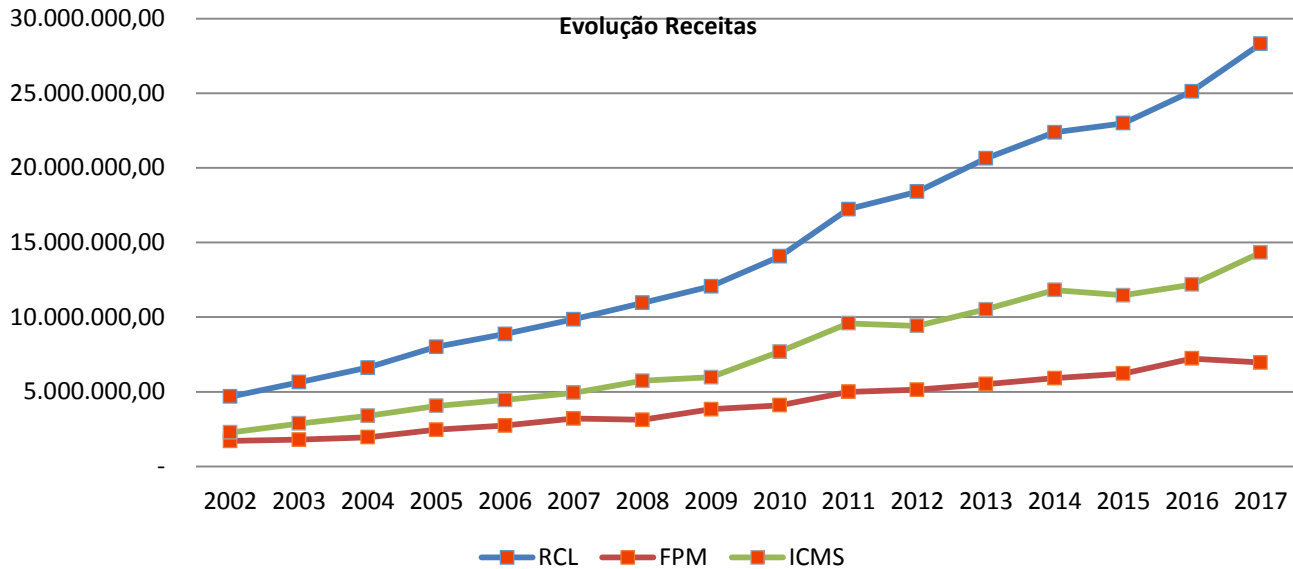
Apesar da LRF trazer a obrigação do estudo de impacto relativo aos 2 anos subsequentes, este é feito sempre considerando a situação na época e, isso pode gerar problemas futuros, visto que muitas ações de governos geram efeitos por muitos anos. Além destas, há de se destacar que políticas federais e estaduais também afetam os orçamentos dos municípios, como é o caso do piso nacional do magistério.

Por isso, faz-se uma comparação de receitas e despesas dos últimos anos.

Analisando-se o comportamento da receita corrente líquida mensal, FPM e ICMS (figura 1), observa-se que nos últimos 5 anos, o FPM estes não vem apresentando o

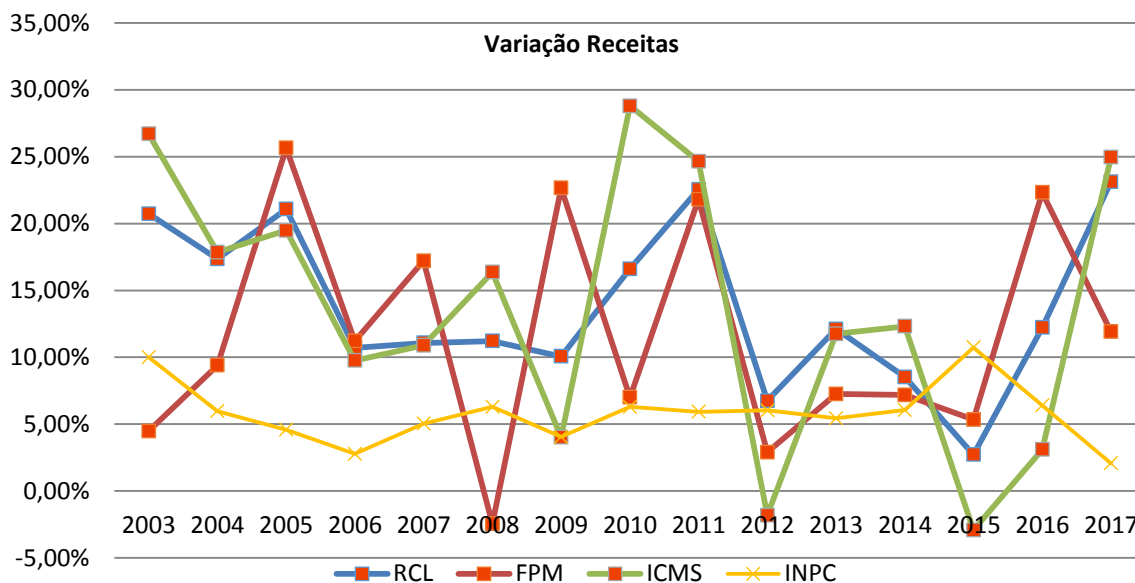
crescimento que apresentava anteriormente, sendo que no entanto, o ICMS e a RCL em geral manteve um ritmo constante de crescimento.

Figura 1 - Evolução da RCL, FPM e ICMS



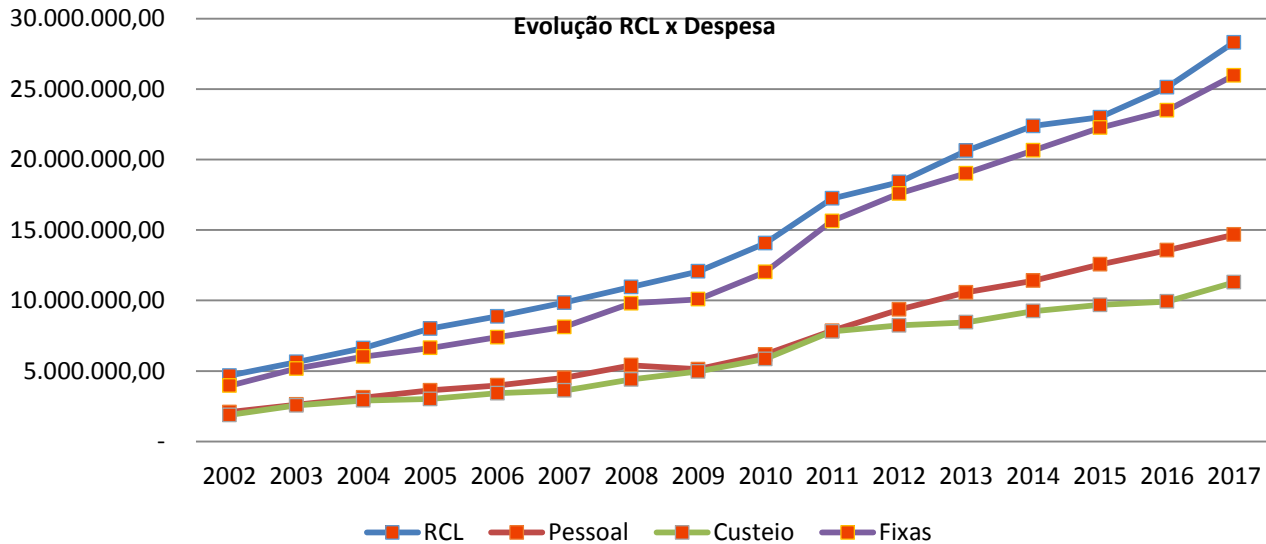
Comparando o crescimento em percentual com o INPC, (figura 2), observa-se que, em 2017 a receita cresceu acima da inflação, em especial o ICMS e isso pode criar uma falsa impressão de controle, tendo em vista que os índices são empurrados para baixo não pelo controle da despesa e sim, pelo crescimento da arrecadação, que a primeira queda, acarretará problemas financeiros.

Figura 2 – Crescimento das receitas em percentual



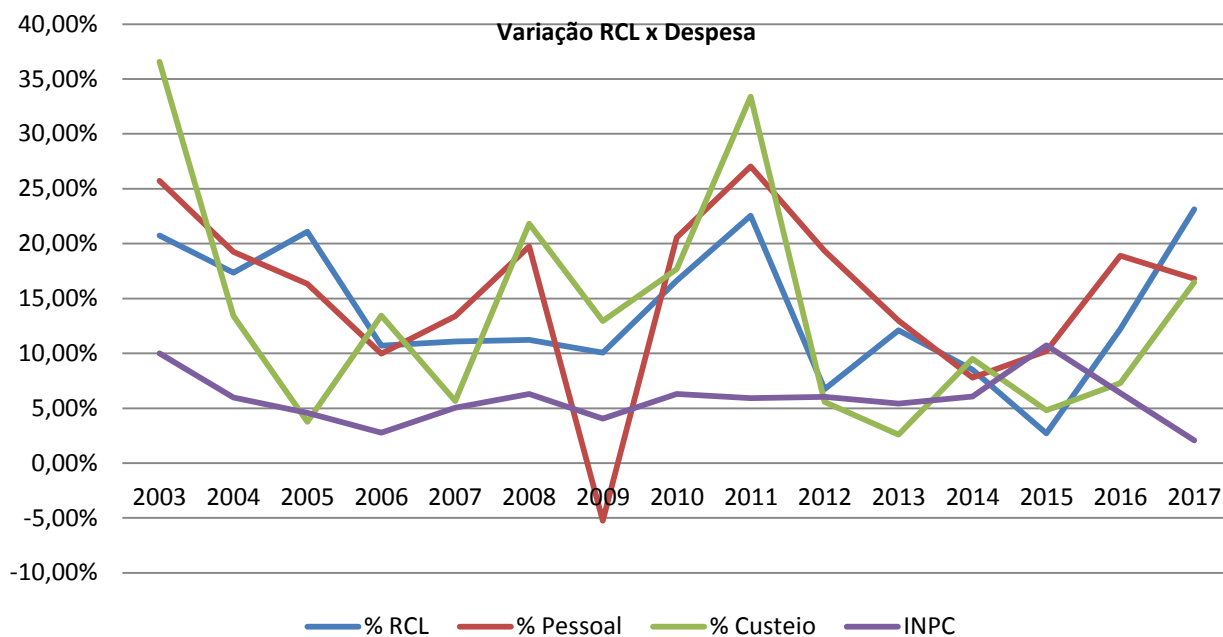
Ao contrário da receita que apresentou oscilações, a despesa apresenta um crescimento constante, em especial as despesas correntes, conforme observa-se no quadro abaixo:

Figura 3 – Evolução da despesa em R\$ 1,00



Observa-se, que a despesa corrente tem crescido de forma constante, tendo sido absorvida pelo bom desempenho da receita nesses anos, contudo, desenha-se um quadro deficitário num futuro próximo, tendo em vista que a despesa continua apresentando tendência de crescimento, contudo a receita é influenciada pela instabilidade econômica instalada. Isso pode ser observado na figura 4:

Figura 4 – Variação da receita e despesa



A partir do exercício de 2012, a receita apresentou crescimento menor em relação aos anos anteriores e, mesmo que o crescimento da despesa de pessoal tenha sido

menor no exercício de 2017, esta merece especial atenção pois é onde se desenha na maioria das vezes, quadros irreversíveis, face ao crescimento vegetativo da folha.

b) *Análise sobre a situação administrativa*

Política de RH:

1) Controle ponto:

O controle ponto dos servidores admitidos em caráter temporário e os efetivos é feito por meio de ponto eletrônico, com exceção das unidades onde há poucos funcionários e dos motoristas lotados na Secretaria de Saúde, em face dos horários incertos de saída e retorno, onde ainda é adotado a ficha ponto.

Está sendo analisado quais alternativas em relação aos motoristas lotados na Secretaria de Saúde, tendo em vista que os horários e características das viagens torna difícil o acesso ao aparelho de ponto, tendo sido sugerido por esta UCI a adoção de sistema de rastreamento nos veículos para checagem das informações constantes nas fichas ponto.

Em relação aos cargos comissionados e no cargo efetivo de advogado, o estatuto dos servidores dispensa o registro ponto, conforme prevê o parágrafo 6º do art. 21:

§ 6º Não se aplicam as normas previstas nos parágrafos 4º e 5º supra mencionados: (inserido pela LC 33 de 04/10/2007)

I – Os detentores de mandato eletivo;

II – Os agentes políticos;

III – Os ocupantes de cargos de provimento em comissão;

IV - Os servidores públicos, mesmo que efetivos, que pelas suas características profissionais, e nos termos dos estatutos da profissão ou legislação pertinente, viabilizem a execução de suas atividades fora das unidades de lotação.

2) Política de treinamentos:

Não há uma política de treinamento no município, tendo a maioria dos serviços participados de cursos promovidos por entidade diversas e alguns contratos pelas Secretarias de Educação e Saúde.

3) Avaliações de desempenho:

As avaliações são realizadas anualmente por comissões designadas para cada secretaria. O estatuto fixa critérios de análise como qualidade do trabalho, produtividade no trabalho, iniciativa, presteza, aproveitamento em programas de capacitação, assiduidade, pontualidade, administração do tempo e uso adequado dos equipamentos de serviço, contudo observa-se que

não uma avaliação técnica mais precisa nas avaliações, apenas o preenchimento das fichas de avaliação pela comissão, não refletindo a conduta exata dos servidores.

4) Reformas:

O estatuto, os planos de carreira geral e do magistério são do ano de 2002 e a estrutura administrativa do ano de 2005, sofrendo algumas alterações nos últimos anos, mas nenhuma reforma estrutural.

Condições de trabalho:

O município possui um parque de equipamentos de informática, entre os quais os servidores adquiridos no ano de 2011 e 2012, sendo programada a substituição de alguns equipamentos para o exercício de 2017.

O mobiliário é em boa parte antigo, sendo que o prédio da prefeitura, construído nos anos 80, o que oferece as piores condições de trabalho.

Das unidades, apenas a secretaria de saúde encontra-se interligada por fibra ótica, sendo que está sendo estudada a locação junto às empresas que agora estão constituindo as suas redes de fibra na cidade ou um projeto para interligação dos demais setores, tendo em vista que não foi possível a interligação dos sistemas de informática em função da falta de infraestrutura atual.

O município possui apenas o LTCAT da secretaria de saúde, tendo sido cobrado desta UCI a implementação junto a todos os setores os programas exigidos.

O CAT tendo sido encaminhado no dia seguinte ao ocorrido.

Processos internos:

Os processos internos não são regulamentados.

Governança em tecnologia da informação:

O município possui um servidor bi processado que funciona como servidor de bancos de dados e DHCP e um servidor de firewall rodando o Windows server 2008 e o forefront.

As unidades estão parcialmente interligadas por fibra ótica, o que tem dificultado a integração entre sistemas.

Possui em seu quadro um técnico em informática.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

Até a presente data não foi recebida informação a respeito da atuação das secretarias, sendo que o relatório de gestão do FMS está em fase de elaboração, mas tem se observado em níveis gerais que a qualidade e a oferta de serviços públicos não tem crescido na proporção do aumento dos gastos verificados nas respectivas ações.

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.

a) Câmara Municipal de Vereadores

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
1001	01.031.0001.1001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores
2001	01.031.0001.2001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal
2006	01.031.0001.2006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
1001	01.031.0001.1001	1	50.000,00	1	30.446,60	0		-19.553,40	-39,11
2001	01.031.0001.2001	1	920.000,00	1	785.343,57	0		-134.656,43	-14,64
2006	01.031.0001.2006	1	30.000,00	1	7.596,54	0		- 22.403,46	-74,68
TOTAL			1.000.000,00		823.386,71			-176.613,29	

b) Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
1041	10.301.0005.1041	Estruturação e modernização da Saúde Pública
2024	10.301.0005.2024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica
2025	10.301.0005.2025	Gestão das Ações da Saúde da Família – PSF
2026	10.301.0005.2026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS
2027	10.301.0005.2027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia
2071	10.301.0005.2071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares
2091	10.301.0005.2091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais
2085	10.302.0004.2085	Ações de Parceria com o SAMU
2086	10.302.0004.2086	Participação em Consórcios Públicos
2029	10.302.0005.2029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
2031	10.303.0005.2031	Gestão das Ações de Suporte Profilático e Terapêutico
2072	10.304.0005.2072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
2073	10.305.0009.2073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
1041	10.301.0005.1041	1	20.000,00	1	162.980,70	0		142.980,70	714,90
2024	10.301.0005.2024	1	1.526.722,30	1	1.859.299,39	0		332.577,09	21,78
2025	10.301.0005.2025	1	1.209.000,00	1	1.134.240,69	0		- 74.759,31	-6,18
2026	10.301.0005.2026	1	315.000,00	1	310.411,29	0		-4.588,71	-1,46
2027	10.301.0005.2027	1	485.000,00	1	469.712,66	0		- 15.287,34	-3,15
2071	10.301.0005.2071	1	250.000,00	1	264.689,92	0		14.689,92	5,88
2091	10.301.0005.2091	1	222.600,00	1	514.970,42	0		292.370,42	131,34
2085	10.302.0004.2085	1	13.000,00	1	7.137,60	0		-5.862,40	-45,10
2086	10.302.0004.2086	1	138.000,00	1	127.887,95	0		- 10.112,05	-7,33
2029	10.302.0005.2029	1	1.788.800,00	1	2.133.702,64	0		344.902,64	-19,28
2031	10.303.0005.2031	1	100.000,00	1	97.037,74	0		-2.962,26	-2,96
2072	10.304.0005.2072	1	147.000,00	1	143.304,62	0		-3.695,38	-2,51
2073	10.305.0009.2073	1	29.600,00	1	7.767,12	0		- 21.832,88	-73,76
TOTAL			6.244.722,30		7.233.142,74			988.420,44	

c) Prefeitura de Ipumirim

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
2002	04.122.0002.2002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice
2007	04.122.0004.2007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo
2005	04.124.0018.2005	Gestão das Ações do Controle Interno
2008	06.182.0004.2008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros
2092	03.091.0003.2092	Gestão das Ações do PROCON
1005	04.122.0003.1005	Estruturação e modernização das atividades administrativas
2003	04.122.0003.2003	Gestão das Ações do Departamento de Administração
2057	23.691.0003.2057	Festividades Municipais, feiras e exposições
0002	28.846.0000.0002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas – Administrativo
2004	04.121.0003.2004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças
0000	28.843.0000.0000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual
0001	28.843.0000.0001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados
0003	28.846.0000.0003	Pagamento de Sentenças Judiciais – Precatórios
0004	28.846.0000.0004	Contribuição para a Formação do PASEP
9999	99.999.0000.9999	Reserva de Contingência
2010	18.541.0004.2010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari
2055	18.541.0020.2055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente
2056	18.544.0020.2056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos
1032	26.782.0026.1032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
1033	26.782.0026.1033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias
2061	26.782.0026.2061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal
0005	28.846.0000.0005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas – DMER
2039	12.306.0012.2039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar
1021	12.361.0012.1021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental
2036	12.361.0012.2036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal
2037	12.361.0012.2037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental
2038	12.361.0012.2038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
2048	12.362.0012.2048	Apoio as Ações do Ensino Médio
2049	12.364.0017.2049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação
1049	12.365.0012.1049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil
2041	12.365.0012.2041	Gestão das Ações do Ensino Infantil
2042	12.365.0012.2042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil
2047	12.366.0012.2047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos – EJA
1027	13.392.0023.1027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura
2043	13.392.0023.2043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura
1029	27.812.0025.1029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador
2060	27.812.0025.2060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário
2069	08.243.0032.2069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA
2070	08.243.0032.2070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo
2021	08.244.0004.2021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social
1046	08.244.0032.1046	Estruturação e Modernização da Assistência Social
2095	08.244.0032.2095	Assistência Social Básica
2096	08.244.0032.2096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2058	06.181.0004.2058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha
1037	15.451.0029.1037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.
2065	15.451.0029.2065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública
2093	15.451.0029.2093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.
1035	15.452.0027.1035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo
2063	15.452.0027.2063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano
2064	15.452.0027.2064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana
1045	22.661.0034.1045	Fortalecimento do Parque Industrial
2013	23.691.0004.2013	Ações de Parcerias com Entidades de Classe
Unidade Orçamentária 07 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
2067	08.243.0032.2067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência
Unidade Orçamentária 08 - Fundo Municipal Agropecuário		
2050	20.605.0019.2050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária
2014	20.606.0004.2014	Ações de Parceria com Associações de Agricultores
1024	20.606.0019.1024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
2051	20.608.0019.2051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal
2082	20.608.0019.2082	Ações de Incentivos à Produção Agrícola e Estruturação de Propriedades
2052	20.609.0019.2052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM
Unidade Orçamentária 10 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2097	08.244.0032.2097	Benefícios Eventuais
2098	08.244.0032.2098	Assistência Social Básica – FMAS
Unidade Orçamentária 12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
1044	16.482.0033.1044	Aquisição de Terrenos para o Desenvolvimento de Programas Habitacionais
Unidade Orçamentária 13 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
1054	17.512.0035.1054	Implantação de Sistemas de Saneamento Básico
2094	17.512.0035.2094	Gestão das Ações de Saneamento Básico
Unidade Orçamentária 15 - Fundo Municipal de Defesa Civil		
2099	06.182.0002.2099	Gestão das Ações de Defesa Cível
Unidade Orçamentária 16 - Fundo Municipal do Idoso		
2068	08.241.0032.2068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
2002	04.122.0002.2002	1	523.000,00	1	538.789,73	0		15.789,73	3,02
2007	04.122.0004.2007	1	118.000,00	1	142.222,16	0		24.222,16	20,53
2005	04.124.0018.2005	1	102.000,00	1	101.277,40	0		- 722,60	- 0,71
2008	06.182.0004.2008	1	70.000,00	1	70.000,00	0		-	-
2092	03.091.0003.2092	1	62.000,00	1	71.810,08	0		9.810,08	15,82
1005	04.122.0003.1005	1	20.000,00	1	119.318,60	0		99.318,60	496,59
2003	04.122.0003.2003	1	1.474.727,44	1	1.880.642,58	0		405.915,14	27,52
2057	23.691.0003.2057	1	50.000,00	1	50.000,00	0		-	-
0002	28.846.0000.0002	1	838.000,00	1	921.806,00	0		83.806,00	10,00
2004	04.121.0003.2004	1	198.000,00	1	230.192,56	0		32.192,56	16,26
0000	28.843.0000.0000	1	115.000,00	1	97.040,06	0		- 17.959,94	- 15,62
0001	28.843.0000.0001	1	14.500,00	1	14.345,34	0		- 154,66	- 1,07
0003	28.846.0000.0003	2	75.000,00	2	103.301,61	0		28.301,61	37,74
0004	28.846.0000.0004	1	240.000,00	1	270.000,00	0		30.000,00	12,50
9999	99.999.0000.9999	1	100.000,00	0	-	1	- 100,00	- 100.000,00	- 100,00
2010	18.541.0004.2010	1	27.300,00	1	26.910,84	0		- 389,16	- 1,43
2055	18.541.0020.2055	1	5.000,00	1	790,10	0		- 4.209,90	- 84,20
2056	18.544.0020.2056	1	25.000,00	0	8.739,00	1	- 100,00	- 16.261,00	- 65,04

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
1032	26.782.0026.1032	1	10.000,00	1	195.780,00	0		185.780,00	1.857,80
1033	26.782.0026.1033	4	10.000,00	4	42.577,63	0		32.577,63	325,78
2061	26.782.0026.2061	1	2.000.226,36	1	2.564.026,33	0		563.799,97	28,19
0005	28.846.0000.0005	1	266.000,00	1	253.089,73	0		- 12.910,27	- 4,85
2039	12.306.0012.2039	1	139.300,00	1	209.703,71	0		70.403,71	50,54
1021	12.361.0012.1021	1	100.000,00	1	252.101,00	0		152.101,00	152,10
2036	12.361.0012.2036	1	279.485,60	1	295.526,90	0		16.041,30	5,74
2037	12.361.0012.2037	1	3.215.178,30	1	3.594.728,75	0		379.550,45	11,80
2038	12.361.0012.2038	1	901.100,00	1	812.747,15	0		- 88.352,85	- 9,80
2048	12.362.0012.2048	1	290.600,00	1	227.478,83	0		- 63.121,17	- 21,72
2049	12.364.0017.2049	1	135.000,00	1	157.089,72	0		22.089,72	16,36
1049	12.365.0012.1049	1	30.000,00	1	34.230,00	0		4.230,00	14,10
2041	12.365.0012.2041	1	1.206.000,00	1	1.660.240,75	0		454.240,75	37,67
2042	12.365.0012.2042	1	106.600,00	1	105.997,82	0		- 602,18	- 0,56
2047	12.366.0012.2047	1	5.000,00	1	2.690,00	0		- 2.310,00	- 46,20
1027	13.392.0023.1027	1	10.000,00	1	4.348,00	0		- 5.652,00	- 56,52
2043	13.392.0023.2043	1	80.000,00	1	126.620,97	0		46.620,97	58,28
1029	27.812.0025.1029	1	40.000,00	1	23.140,84	0		- 16.859,16	- 42,15
2060	27.812.0025.2060	1	351.000,00	1	446.604,54	0		95.604,54	27,24
2069	08.243.0032.2069	1	100.000,00	1	120.995,78	0		20.995,78	21,00
2070	08.243.0032.2070	1	18.000,00	1	6.232,38	0		- 11.767,62	- 65,38
2021	08.244.0004.2021	1	15.000,00	1	15.000,00	0		-	-
1046	08.244.0032.1046	1	10.000,00	1	29.871,10	0		19.871,10	198,71
2095	08.244.0032.2095	1	524.400,00	1	684.978,30	0		160.578,30	30,62
2096	08.244.0032.2096	1	365.000,00	1	284.313,69	0		- 80.686,31	- 22,11
2058	06.181.0004.2058	1	18.000,00	1	9.600,00	0		- 8.400,00	- 46,67
1037	15.451.0029.1037	1	100.000,00	1	287.341,32	0		187.341,32	187,34
2065	15.451.0029.2065	1	299.600,00	1	231.811,36	0		- 67.788,64	- 22,63
2093	15.451.0029.2093	1	80.000,00	1	12.298,00	0		- 67.702,00	- 84,63
1035	15.452.0027.1035	1	10.000,00	1	8.024,90	0		- 1.975,10	- 19,75
2063	15.452.0027.2063	1	376.500,00	1	570.018,09	0		193.518,09	51,40
2064	15.452.0027.2064	1	410.000,00	1	429.419,08	0		19.419,08	4,74
1045	22.661.0034.1045	1	10.000,00	0	-	1	-100,00	- 10.000,00	- 100,00
2013	23.691.0004.2013	1	10.000,00	0	-	1	-100,00	- 10.000,00	- 100,00
Unidade Orçamentária 07 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente									
2067	08.243.0032.2067	1	60.000,00	1	25.608,50	0		- 34.391,50	- 57,32
Unidade Orçamentária 08 - Fundo Municipal Agropecuário									

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
2050	20.605.0019.2050	1	705.000,00	1	793.991,33	0		88.991,33	12,62
2014	20.606.0004.2014	9	333.000,00	9	-	0		- 333.000,00	- 100,00
1024	20.606.0019.1024	2	15.000,00	2	492.775,00	2	-100,00	477.775,00	3.185,17
2051	20.608.0019.2051	1	110.000,00	1	109.281,11	0		- 718,89	- 0,65
2082	20.608.0019.2082	0	20.000,00	0	18.370,46	0		- 1.629,54	- 8,15
2052	20.609.0019.2052	1	94.000,00	1	150.798,68	0		56.798,68	60,42
Unidade Orçamentária 10 - Fundo Municipal de Assistência Social									
2097	08.244.0032.2097	1	37.000,00	1	61.776,50	0		24.776,50	66,96
2098	08.244.0032.2098	1	33.800,00	1	57.180,84	0		23.380,84	69,17
Unidade Orçamentária 12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social									
1044	16.482.0033.1044	1	10.000,00	0	-	1	-100,00	- 10.000,00	- 100,00
Unidade Orçamentária 13 - Fundo Municipal de Saneamento Básico									
1054	17.512.0035.1054	1	10.000,00	0	-	1	-100,00	- 10.000,00	- 100,00
2094	17.512.0035.2094	1	5.000,00	0	-	1	-100,00	- 5.000,00	- 100,00
Unidade Orçamentária 15 - Fundo Municipal de Defesa Civil									
2099	06.182.0002.2099	1	10.000,00	1	179.538,78	0		169.538,78	1.695,39
Unidade Orçamentária 16 - Fundo Municipal do Idoso									
2068	08.241.0032.2068	1	30.000,00	1	26.544,72	0		- 3.455,28	- 11,52
TOTAL		78,00	17.052.317,70	71,00	20.261.678,65	9,00	91,03	3.209.360,95	18,82

As ações não atingidas referem-se principalmente a valores previstos para contrapartida em projetos em que se buscam recursos em outras esferas para execução.

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Programas PPA		Escolhidas população	Previsto	Executado	% de Exec.
Cód	Programa/ações				
0000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	Não	2.438.000,00	776.431,92	31,85
0001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	Não	52.000,00	47.739,63	91,81
0002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	Não	2.136.000,00	2.864.042,00	134,08
0003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	Não	40.000,00	337.883,46	844,71
0004	Contribuição para a Formação do PASEP	Não	723.000,00	989.391,46	136,85
0005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	Não	787.000,00	922.822,46	117,26
1001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	Não	185.000,00	77.278,60	41,77

Programas PPA		Escolhidas população	Previsto	Executado	% de Exec.
Cód	Programa/ações				
1005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	Não	170.000,00	356.438,82	209,67
1021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	Sim	200.000,00	3.334.196,65	1.667,10
1024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	Sim	340.000,00	1.111.160,00	326,81
1027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	Não	40.000,00	13.700,00	34,25
1029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador	Não	100.000,00	132.431,59	132,43
1032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	Sim	200.000,00	1.167.559,14	583,78
1033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	Não	166.000,00	59.145,63	35,63
1035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	Não	80.000,00	40.396,02	50,50
1037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	Sim	4.052.100,00	3.488.098,56	86,08
1041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	Sim	811.000,00	346.287,25	42,70
1044	Aquisição de Terrenos para o Desenvolvimento de Programas Habitacionais	Não	100.000,00	-	-
1045	Fortalecimento do Parque Industrial	Não	40.000,00	-	-
1046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	Não	100.000,00	89.301,50	89,30
1049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	Não	50.000,00	201.080,00	402,16
1054	Implantação de Sistemas de Saneamento Básico	Não	80.000,00	-	-
2001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	Não	2.536.000,00	2.724.410,91	107,43
2002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	Não	2.082.000,00	2.158.302,84	103,66
2003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	Não	5.156.415,57	6.220.267,20	120,63
2004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	Não	449.000,00	638.152,47	142,13
2005	Gestão das Ações do Controle Interno	Não	278.000,00	346.605,36	124,68
2006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	Não	20.000,00	22.296,54	111,48
2007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	Não	384.000,00	450.723,66	117,38
2008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	Sim	146.000,00	240.000,00	164,38
2010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	Não	75.000,00	106.980,84	142,64
2013	Ações de Parcerias com Entidades de Classe	Não	40.000,00	20.000,00	50,00
2014	Ações de Parceria com Associações de Agricultores	Sim	1.420.000,00	967.992,08	68,17
2018	Ações de Parceria com Entidades Culturais	Não	20.000,00	-	-
2019	Ações de Parceria com Entidades Desportivas e Comunitárias	Não	20.000,00	-	-
2021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	Não	80.000,00	58.250,00	72,81
2024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	Não	4.443.865,73	6.362.365,03	143,17
2025	Gestão das Ações da Saúde da Família - PSF	Não	3.235.600,00	5.066.149,41	156,58
2026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Não	347.500,00	1.207.102,75	347,37
2027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	Não	1.254.600,00	1.766.202,87	140,78
2029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	Sim	6.234.500,00	7.761.064,88	124,49

Programas PPA		Escolhidas população	Previsto	Executado	% de Exec.
Cód	Programa/ações				
2031	Gestão das Ações de Suporte Profilático e Terapêutico	Não	505.000,00	336.369,40	66,61
2036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	Não	183.000,00	981.018,63	536,08
2037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	Não	2.438.917,24	12.643.811,85	518,42
2038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Não	838.068,08	3.180.979,45	379,56
2039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	Não	202.700,00	614.428,74	303,12
2041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	Não	971.000,00	4.724.217,83	486,53
2042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	Não	137.100,00	462.684,12	337,48
2043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	Não	280.000,00	432.896,18	154,61
2047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	Não	5.000,00	14.312,12	286,24
2048	Apoio as Ações do Ensino Médio	Não	271.900,00	1.099.163,65	404,25
2049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	Não	100.000,00	519.892,26	519,89
2050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	Não	2.066.000,00	2.753.281,31	133,27
2051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	Não	565.000,00	443.703,48	78,53
2052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	Não	1.044.000,00	859.103,20	82,29
2055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	Não	20.000,00	1.343,32	6,72
2056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	Sim	101.000,00	12.437,00	12,31
2057	Festividades Municipais, feiras e exposições	Não	320.000,00	410.802,70	128,38
2058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	Não	106.000,00	45.599,19	43,02
2060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	Não	1.213.000,00	1.490.822,77	122,90
2061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	Não	6.892.000,00	9.189.441,69	133,33
2063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	Não	1.786.300,00	2.239.374,97	125,36
2064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	Sim	1.387.000,00	1.515.538,76	109,27
2065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	Sim	653.900,00	818.032,50	125,10
2067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	Não	255.000,00	132.377,80	51,91
2068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	Não	61.000,00	56.228,59	92,18
2069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	Não	338.000,00	361.405,12	106,92
2070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	Não	40.000,00	34.818,66	87,05
2071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	Não	553.000,00	714.071,79	129,13
2072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	Não	482.100,00	480.160,45	99,60
2073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	Não	126.900,00	138.543,56	109,18
2082	Ações de Incentivos à Produção Agrícola e Estruturação de Propriedades	Sim	206.000,00	105.981,33	51,45
2085	Ações de Parceria com o SAMU	Não	52.000,00	28.550,40	54,90
2086	Participação em Consórcios Públicos	Não	418.000,00	356.591,30	85,31
2091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	Não	719.500,00	1.086.536,02	151,01
2092	Gestão das Ações do PROCON	Não	234.000,00	244.877,98	104,65
2093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	Não	300.000,00	69.218,00	23,07
2094	Gestão das Ações de Saneamento Básico	Não	65.000,00	-	-

Programas PPA		Escolhidas população	Previsto	Executado	% de Exec.
Cód	Programa/ações				
2095	Assistência Social Básica	Não	2.034.400,00	2.313.240,35	113,71
2096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Não	815.000,00	938.025,66	115,10
2097	Benefícios Eventuais	Não	126.000,00	158.553,03	125,84
2098	Assistência Social Básica - FMAS	Não	217.000,00	242.852,28	111,91
2099	Gestão das Ações de Defesa Cível	Não	550.594,00	681.769,00	123,82
9999	Reserva de Contingência	Não	400.000,00	-	-

O comparativo está sendo feito em relação aos valores originalmente previstos.

Valores relativos a convênios não foram consignados no PPA em face a sua incerteza de arrecadação, dessa forma, algumas ações relativas a projetos, vão apresentar valores muito superiores na execução.

Na elaboração do PPA 2006-2009 foi levantando as demandas que a população julgava importantes para o município e os PPAs subsequentes tem incorporado as ações que não foram concluída naqueles, bem como a manutenção decorrentes das ações implementadas ao longo do tempo, como a exemplo a implantação de um hospital no município, a construção de uma nova creche, a ampliação da escola existente. As demais ações decorrem da atividade contínua da administração, bem como de imposições decorrentes de lei, programas federais dentre outras.

A evolução dos gastos por ação pode ser observada no quadro abaixo:

Ação	2014	2015	%	2016	%	2017	%
0000	297.242,73	271.149,72	-8,78%	110.999,41	-59,06%	97.040,06	-12,58%
0001	5.890,02	13.068,25	121,87%	14.436,02	10,47%	14.345,34	-0,63%
0002	545.565,62	661.777,08	21,30%	734.893,30	11,05%	921.806,00	25,43%
0003	1.557,01	79.056,88	4977,48%	153.967,96	94,76%	103.301,61	-32,91%
0004	239.391,46	240.000,00	0,25%	240.000,00	0,00%	270.000,00	12,50%
0005	201.400,09	224.020,00	11,23%	244.312,64	9,06%	253.089,73	3,59%
1001	7.205,00	7.147,00	-0,80%	32.480,00	354,46%	30.446,60	-6,26%
1005	163.624,72	60.729,50	-62,88%	12.766,00	-78,98%	119.318,60	834,66%
1021	1.193.518,09	814.668,79	-31,74%	1.073.908,77	31,82%	252.101,00	-76,52%
1024	615.670,00	2.715,00	-99,56%	-	-100,00%	492.775,00	
1027	1.948,00	5.955,00	205,70%	1.449,00	-75,67%	4.348,00	200,07%
1029	14.247,50	48.673,00	241,62%	46.370,25	-4,73%	23.140,84	-50,10%
1032	965.422,68	3.697,46	-99,62%	2.659,00	-28,09%	195.780,00	7262,92%
1033	-	6.576,00		9.992,00	51,95%	42.577,63	326,12%
1035	18.274,30	5.926,82	-67,57%	8.170,00	37,85%	8.024,90	-1,78%
1037	539.697,56	1.354.819,78	151,03%	1.306.239,90	-3,59%	287.341,32	-78,00%
1041	48.051,10	96.289,67	100,39%	38.965,78	-59,53%	162.980,70	318,27%
1044	-	-		-		-	

Ação	2014	2015	%	2016	%	2017	%
1045	-	-		-		-	
1046	12.479,00	20.030,00	60,51%	26.921,40	34,41%	29.871,10	10,96%
1049	55.390,00	54.890,00	-0,90%	56.570,00	3,06%	34.230,00	-39,49%
1054	-	-		-		-	
2001	589.800,87	640.624,48	8,62%	708.641,99	10,62%	785.343,57	10,82%
2002	515.586,49	534.936,04	3,75%	568.990,58	6,37%	538.789,73	-5,31%
2003	1.337.890,41	1.494.755,62	11,72%	1.506.978,59	0,82%	1.880.642,58	24,80%
2004	122.028,26	136.999,48	12,27%	148.932,17	8,71%	230.192,56	54,56%
2005	68.926,55	82.414,37	19,57%	93.987,04	14,04%	101.277,40	7,76%
2006	5.790,00	6.930,00	19,69%	1.980,00	-71,43%	7.596,54	283,66%
2007	90.516,00	107.388,00	18,64%	110.597,50	2,99%	142.222,16	28,59%
2008	50.000,00	50.000,00	0,00%	70.000,00	40,00%	70.000,00	0,00%
2010	19.800,00	36.770,00	85,71%	23.500,00	-36,09%	26.910,84	14,51%
2013	10.000,00	10.000,00	0,00%	-	-100,00%	-	
2014	314.992,10	332.999,98	5,72%	320.000,00	-3,90%	-	-100,00%
2018	-	-		-		-	
2019	-	-		-		-	
2021	19.500,00	10.000,00	-48,72%	13.750,00	37,50%	15.000,00	9,09%
2024	1.455.392,06	1.400.335,30	-3,78%	1.647.338,28	17,64%	1.859.299,39	12,87%
2025	1.354.962,51	1.460.227,32	7,77%	1.116.718,89	-23,52%	1.134.240,69	1,57%
2026	235.193,55	328.793,46	39,80%	332.704,45	1,19%	310.411,29	-6,70%
2027	405.168,23	404.114,88	-0,26%	487.207,10	20,56%	469.712,66	-3,59%
2029	1.715.346,64	1.900.189,15	10,78%	2.011.826,45	5,88%	2.133.702,64	6,06%
2031	47.421,88	84.995,51	79,23%	106.914,27	25,79%	97.037,74	-9,24%
2036	198.259,37	223.980,02	12,97%	263.252,34	17,53%	295.526,90	12,26%
2037	2.709.578,35	2.960.478,10	9,26%	3.379.026,65	14,14%	3.594.728,75	6,38%
2038	713.328,97	775.956,90	8,78%	878.946,43	13,27%	812.747,15	-7,53%
2039	138.137,36	121.493,56	-12,05%	145.094,11	19,43%	209.703,71	44,53%
2041	1.056.727,04	890.188,59	-15,76%	1.117.061,45	25,49%	1.660.240,75	48,63%
2042	140.451,91	105.330,14	-25,01%	110.904,25	5,29%	105.997,82	-4,42%
2043	153.926,92	73.000,00	-52,57%	79.348,29	8,70%	126.620,97	59,58%
2047	1.716,54	4.999,99	191,28%	4.905,59	-1,89%	2.690,00	-45,16%
2048	308.221,25	282.917,08	-8,21%	280.546,49	-0,84%	227.478,83	-18,92%
2049	119.308,55	110.000,00	-7,80%	133.493,99	21,36%	157.089,72	17,68%
2050	505.084,40	681.763,26	34,98%	772.442,32	13,30%	793.991,33	2,79%
2051	116.337,06	109.891,99	-5,54%	108.193,32	-1,55%	109.281,11	1,01%
2052	237.318,41	239.999,12	1,13%	230.986,99	-3,76%	150.798,68	-34,72%
2055	-	-		553,22		790,10	42,82%
2056	3.698,00	-	-100,00%	-		8.739,00	
2057	101.602,70	90.000,00	-11,42%	169.200,00	88,00%	50.000,00	-70,45%
2058	14.400,00	18.000,00	25,00%	3.599,19	-80,00%	9.600,00	166,73%
2060	358.432,06	359.159,99	0,20%	326.626,18	-9,06%	446.604,54	36,73%

Ação	2014	2015	%	2016	%	2017	%
2061	2.212.008,53	2.244.917,84	1,49%	2.168.488,99	-3,40%	2.564.026,33	18,24%
2063	527.979,23	595.112,71	12,72%	546.264,94	-8,21%	570.018,09	4,35%
2064	341.128,08	360.000,00	5,53%	384.991,60	6,94%	429.419,08	11,54%
2065	161.094,43	205.119,30	27,33%	220.007,41	7,26%	231.811,36	5,37%
2067	22.282,00	49.715,50	123,12%	34.771,80	-30,06%	25.608,50	-26,35%
2068	-	-		29.683,87		26.544,72	-10,58%
2069	79.488,18	79.879,38	0,49%	81.041,78	1,46%	120.995,78	49,30%
2070	-	-		28.586,28		6.232,38	-78,20%
2071	114.099,49	149.999,99	31,46%	185.282,39	23,52%	264.689,92	42,86%
2072	95.552,88	99.156,68	3,77%	142.146,27	43,36%	143.304,62	0,81%
2073	43.206,53	37.281,21	-13,71%	50.288,70	34,89%	7.767,12	-84,55%
2082	27.735,59	39.875,28	43,77%	20.000,00	-49,84%	18.370,46	-8,15%
2085	7.137,60	7.137,60	0,00%	7.137,60	0,00%	7.137,60	0,00%
2086	90.224,05	97.625,68	8,20%	40.853,62	-58,15%	127.887,95	213,04%
2091	163.936,69	193.443,33	18,00%	214.185,58	10,72%	514.970,42	140,43%
2092	49.097,35	65.873,34	34,17%	58.097,21	-11,80%	71.810,08	23,60%
2093	-	1.930,00		54.990,00	2.749%	12.298,00	-77,64%
2094	-	-		-		-	
2095	509.693,69	541.378,58	6,22%	577.189,78	6,61%	684.978,30	18,67%
2096	222.115,53	199.917,28	-9,99%	231.679,16	15,89%	284.313,69	22,72%
2097	29.995,99	39.882,25	32,96%	26.898,29	-32,56%	61.776,50	129,67%
2098	77.393,47	70.322,78	-9,14%	37.955,19	-46,03%	57.180,84	50,65%
2099	-	37.935,00		464.295,22	1.123%	179.538,78	-61,33%
9999	-	-		-		-	

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

O município não possui empresas.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

a) Receita prevista e arrecadada:

Código	Especificação do Recurso	Previsão	Arrecadação	Diferença
0.1.0000	Rec. Ordinários	11.628.153,80	13.074.598,94	1.446.445,14
0.1.0001	MDE 25%	1.602.863,90	1.783.278,64	180.414,74
0.1.0002	ASPS 15%	4.575.722,30	5.457.334,53	881.612,23
0.1.0003	SUS Município	11.600,00	28.353,41	16.753,41
0.1.0005	SUS Estado	111.000,00	44.209,33	-66.790,67
0.1.0006	COSIP	174.600,00	144.945,64	-29.654,36
0.1.0007	Alienações	0,00	4.114,26	4.114,26
0.1.0010	FNDE Sal. Educação	487.600,00	463.666,03	-23.933,97

Código	Especificação do Recurso	Previsão	Arrecadação	Diferença
0.1.0011	FNDE PNAE	79.300,00	97.404,14	18.104,14
0.1.0013	FNDE PNATE	67.900,00	57.091,37	-10.808,63
0.1.0027	Recursos Agricult.	150.000,00	114.187,63	-35.812,37
0.1.0015	FNAS APAE	0,00	7.173,19	7.173,19
0.1.0017	Recursos da CIDE	19.200,00	23.500,77	4.300,77
0.1.0018	FUNDEB 60%	3.076.050,88	3.174.184,12	98.133,24
0.1.0019	FUNDEB 40%	536.749,12	1.216.666,78	679.917,66
0.1.0020	Multas de Trânsito	19.500,00	20.138,01	638,01
0.1.0021	Operações de Crédito	0,00	178.328,41	178.328,41
0.1.0023	Conv. Estado Ens. Fundam.	65.600,00	74.259,94	8.659,94
0.1.0062	IGD Bolsa Família	12.400,00	25.975,05	13.575,05
0.1.0064	SUS Atenção Básica	1.152.200,00	1.697.149,90	544.949,90
0.1.0028	Recursos TPCS	0,00	44.012,63	44.012,63
0.1.0066	SUS Epidem. E. Controle Doenças	37.600,00	51.536,15	13.936,15
0.1.0067	SUS Farmácia Básica	39.600,00	39.969,30	369,30
0.1.0071	Rec. Conv. União	0,00	138.391,72	138.391,72
0.1.0076	Rec. Transportes escolar Ens. Médio	133.300,00	80.712,89	-52.587,11
0.1.0078	FNDE PNATE Médio	17.300,00	13.231,05	-4.068,95
0.1.0079	FNDE PNATE Infantil	6.600,00	8.442,67	1.842,67
0.1.0080	SUS Estado Farm. Básica	33.000,00	23.375,18	-9.624,82
0.1.0081	Recursos SDR Seara	0,00	205.960,11	205.960,11
0.1.0082	Rec. Fundo Esp. Petróleo	68.400,00	75.173,30	6.773,30
0.1.0083	Recursos NASF	30.000,00	10.000,00	-20.000,00
0.1.0085	Recursos FNAS Atenção Básica	72.000,00	115.471,11	43.471,11
0.1.0086	Recursos FNS/UBS	0,00	4.291,66	4.291,66
0.1.0087	SUS União MAC	88.800,00	102.778,69	13.978,69
0.1.0089	Assist. Social Estado	0,00	27.097,16	27.097,16
0.1.0025	Rec. Defesa Civil	0,00	181.296,20	181.296,20
TOTALS		24.297.040,00	28.808.299,91	4.511.259,91

b) Cronograma de desembolso:

Código	Especificação do Recurso	Situação Financeira Início do Exercício	Projeções para o final do Exercício	Situação Financeira Executada	Disponível
0.1.0000	Rec. Ordinários	629.591,51	13.704.190,45	12.446.565,96	1.257.624,49
0.1.0001	MDE 25%	35.000,01	1.818.278,65	1.815.745,74	2.532,91
0.1.0002	ASPS 15%	0,81	5.457.335,34	5.402.190,64	55.144,70
0.1.0003	SUS Município	3.827,02	32.180,43	20.235,59	11.944,84
0.1.0005	SUS Estado	25.330,61	69.539,94	80.784,60	-11.244,66
0.1.0006	COSIP	-	144.945,64	144.945,64	-
0.1.0007	Alienações	120.034,50	124.148,76	124.118,50	30,26
0.1.0010	FNDE Sal. Educação	253,06	463.919,09	418.179,09	45.740,00
0.1.0011	FNDE PNAE	3.574,47	100.978,61	84.046,31	16.932,30

Código	Especificação do Recurso	Situação Financeira Início do Exercício	Projeções para o final do Exercício	Situação Financeira Executada	Disponível
0.1.0013	FNDE PNATE	3.591,69	60.683,06	61.502,28	-819,22
0.1.0027	Recursos Agricult.	1.449,44	115.637,07	112.151,56	3.485,51
0.1.0015	FNAS APAE	-3,00	7.170,19	40,02	7.130,17
0.1.0016	FNAS Creche	962,23	962,23	-	962,23
0.1.0017	Recursos da CIDE	1.817,59	25.318,36	24.056,58	1.261,78
0.1.0018	FUNDEB 60%	5.241,38	3.179.425,50	3.176.499,58	2.925,92
0.1.0019	FUNDEB 40%	4.739,74	1.221.406,52	1.212.659,27	8.747,25
0.1.0020	Multas de Trânsito	11.694,26	31.832,27	13.141,47	18.690,80
0.1.0021	Operações de Crédito	-	178.328,41	169.453,72	8.874,69
0.1.0023	Conv. Estado Ens. Fundam.	1.707,55	75.967,49	59.297,00	16.670,49
0.1.0062	IGD Bolsa Família	15.776,78	41.751,83	20.033,20	21.718,63
0.1.0063	FNDE Outros	8.099,93	8.099,93	8.099,93	-
0.1.0064	SUS Atenção Básica	39.413,43	1.736.563,33	1.433.148,08	303.415,25
0.1.0028	Recursos TPCS	72.689,99	116.702,62	63.690,91	53.011,71
0.1.0066	SUS Epidem. E. Controle Doenças	80.444,63	131.980,78	49.090,00	82.890,78
0.1.0067	SUS Farmácia Básica	6.256,19	46.225,49	35.474,73	10.750,76
0.1.0071	Rec. Conv. União	348.475,35	486.867,07	485.033,48	1.833,59
0.1.0076	Rec. Transportes escolar Ens. Médio	-	80.712,89	81.976,05	-1.263,16
0.1.0078	FNDE PNATE Médio	3.973,02	17.204,07	-	17.204,07
0.1.0079	FNDE PNATE Infantil	-	8.442,67	6.279,48	2.163,19
0.1.0080	SUS Estado Farm. Básica	13.678,94	37.054,12	31.167,99	5.886,13
0.1.0081	Recursos SDR Seara	83,76	206.043,87	206.043,87	-
0.1.0082	Rec. Fundo Esp. Petróleo	5.747,52	80.920,82	70.964,43	9.956,39
0.1.0083	Recursos NASF	7.714,41	17.714,41	-	17.714,41
0.1.0085	Recursos FNAS Atenção Básica	16.699,80	132.170,91	62.389,14	69.781,77
0.1.0086	Recursos FNS/UBS	104.369,98	108.661,64	106.156,00	2.505,64
0.1.0087	SUS União MAC	77,65	102.856,34	83.535,30	19.321,04
0.1.0089	Assist. Social Estado	21.933,47	49.030,63	33.477,58	15.553,05
0.1.0025	Rec. Defesa Civil	-	181.296,20	176.034,38	5.261,82
Totais		1.594.247,72	30.402.547,63	28.318.208,10	2.084.339,53

Os valores são projetados com base na média da arrecadação do mês anterior ao envio do projeto da LDO para a câmara municipal e o cronograma é fixado com base na variação mensal da arrecadação do ano anterior, atualizado pelo excesso de arrecadação verificado ou pela tendência deste.

Em relação a arrecadação, das fontes que registraram um diferença expressiva em relação ao projetado, as fontes 0.1.0005, 0.1.0076 e 0.1.0083, houve atraso das parcelas por parte do governo do estado.

Das fontes vinculadas, o empenhamento só é efetuado mediante a verificação da disponibilidade dos recursos, por isso, mesmo com a frustração da arrecadação, as fontes permaneceram superavitárias.

O principal problema na fixação dos programas de desembolso tem sido os constantes atrasos de repasses pelos governos estaduais e federal, bem como, pelo não cumprimento de obrigações destes que acabam imputando custos ao município, como por exemplo, o fornecimento de medicamentos e tratamentos de alto custo.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar	Saldo do ano Anterior	Cancelamentos	Pagamentos	Inscrição no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
RESTOS A PAGAR	859.709,65	19.927,71	797.621,36	898.403,27	940.563,85
Restos a Pagar Processados					
Restos a Pagar Não Processados Processados	447.904,31	0,00	447.904,31	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	349.717,05	0,00	349.717,05	353.715,14	353.715,14
Restos a Pagar Não Processados					
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	62.088,29	19.927,71	0,00	544.688,13	586.848,71
Restos a Pagar Não Processados em Liquidação					

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Empenhos realizados a conta de Despesas de Exercícios Anteriores no exercício				
Data	Nº do Empenho	Fornecedor	Motivo	Valor
Não há registros de despesas enquadráveis				
Total				

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

	Regime Geral	Regime Especial	Total
Janeiro	90.228,82	0,00	90.228,82
Fevereiro			
Março			
Abril			
Mai			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro	13.072,79	0,00	13.072,79
Total	103.601,61	0,00	103.301,61

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município	
Saldo do ano anterior	561.201,75
Atualizações	93.974,80
Recebimentos	81.619,09

Cancelamentos (relação custo benefício da cobrança)	0,00
Renúncia Fiscal	0,00
Saldo em 31-12	573.557,46

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:	
Quantidade de ações ajuizadas	266
Valor ajuizado até o final do exercício	418.604,59

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:	
Saldo da Dívida Ativa	
Janeiro	84.388,01
Fevereiro	84.347,98
Março	84.470,09
Abril	81.433,15
Mai	81.584,79
Junho	80.750,50
Julho	80.286,67
Agosto	80.003,57
Setembro	79.948,90
Outubro	79.488,84
Novembro	79.157,39
Dezembro	93.553,70

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

Proposição de alteração da legislação tributária, com implementação da taxa de cobrança de lixo e revisão de plantas de valores, ajuste de parâmetros de alvará de licença e ISS, tendo sido arquivada pela legislatura anterior. Foi retomada no segundo semestre de 2.017 sendo aprovada.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

Não houve resposta do setor de fiscalização até o momento das ações tomadas no exercício de 2017.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Lei que concedeu a renúncia de receita no exercício	Espécie	Público alvo	Valor concedido de renúncia
1.045/97	Desconto	Pagos em cota única	17.686,36
1.045/97	Isenção	Aposentados de baixa renda	804,70
Total			18.491,06

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição;

Data da prescrição	Gestor à época da prescrição	Valor prescrito
Não há registro de baixas por prescrição		
Total		

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal			
Poder Executivo	54,00	50,14	3,86
Poder Legislativo	6,00	2,26	3,74
Dívida Consolidada Líquida	120,00	-6,10	-
Operações de Crédito	16,00	0,63	15,37

Houve a auditoria dos registros de modo a verificar a adequação da receita e da despesa para levantamento do índice de pessoal, bem como se houve o devido registro da operação de crédito e das baixas dos existentes.

O percentual acima expresso foi obtido após a dedução do montante de R\$ 300.000,00 relativo a emenda individual recebida na receita corrente líquida.

Houve o corte de horas extras em virtude do atingimento do limite prudencial da despesa de pessoal no exercício de 2.016, tendo sido mantido neste exercício.

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	20		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	24.297.040,00	28.808.299,91	- 4.511.259,91
Receitas Primárias (I)	24.297.040,00	28.449.091,03	- 4.152.051,03
Despesa Total	24.297.040,00	28.318.208,10	-4.021.168,10
Despesas Primárias (II)	24.167.540,00	28.206.822,70	-4.039.282,70
Resultado Primário (III) = (I – II)	129.500,00	242.268,33	-112.768,33
Resultado Nominal	-28.995,79	10.087,23	18.908,56
Dívida Pública Consolidada	1.059.724,86	1.071.908,06	-12.183,20
Dívida Consolidada Líquida	709.724,86	0,00	709.724,86

Em relação ao não atingimento do resultado nominal, o mesmo deu-se em virtude da não liberação total no exercício de 2016 do financiamento do PAC 2, sendo que o montante de R\$ 178.328,41 foi liberado somente no exercício de 2.017.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 23,02% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 25,66% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou 72,22% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Também quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de R\$ 10.761,18, o que representa 0,25% da receita total do fundo, para o município.

Foi verificada a correta classificação da receita bem como itens como pessoal alocado nos centros de custos das secretarias de educação e saúde e alocação de empenhos que não guardassem correlação com serviços de educação e saúde.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

						Exercício:		2017	
Ente Federativo	Órgão/Entidade de concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Estado	ADR Seara	2017TR001885	24/11/2017	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Estado	ADR Seara	2017TR001886	24/11/2017	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Estado	ADR Seara	2017TR001972	06/12/2017	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Total				150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Não houve declaração de situação de emergência em 2.017.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2013	Processo:	PCP 14/00084706
Administrador:	Valdir Zanella		

Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial no valor de R\$ 8.000,00 , representando 0,18% do montante correspondente a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (R\$ 18.255.657,08), quando o percentual previsto na Lei Orgânica do Município de 2,00% representaria gastos da ordem de R\$ 91.278,29 , configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 83.278,29 ou 1,82% , DESCUMPRINDO o disposto no artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 02/2002 (Item 5.2.3, deste Relatório).		Os alunos portadores de necessidades especiais em idade escolar estão inclusos na rede regular de ensino tendo suas despesas classificadas no ensino fundamental, tendo a respectiva emenda deixado de ter sentido. Processo de revisão da lei orgânica em discussão na Câmara de Vereadores	
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo art. 48-A, II da Lei complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).		Tratativa com a empresa de informática para disponibilização da informação na tela de receitas. Atualmente, a informação da receita lançada é disponibilizada somente na tela de ingressos de receita.	
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).		O respectivo conselho foi criado através da Lei 1755 de 18/05/2015.	
Exercício:	2014	Processo:	PCP 15/00083337
Administrador:	Valdir Zanella		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Não houve realização de Despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial, caracterizando o DESCUMPRIMENTO ao disposto no artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 07/2002, que determina a aplicação correspondente a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (R\$ 19.988.199,20), quando o percentual previsto na Lei Orgânica de 2,00% representaria gastos da ordem de R\$ 99.941,00 , configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 99.941,00 ou 2,00% .(Item 5.2.3, deste Relatório).		Os alunos portadores de necessidades especiais em idade escolar estão inclusos na rede regular de ensino tendo suas despesas classificadas no ensino fundamental, tendo a respectiva emenda deixado de ter sentido. Lei orgânica alterada no final do exercício de 2.016.	
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).		Tratativa com a empresa de informática para disponibilização da informação na tela de receitas. Atualmente, a informação da receita lançada é disponibilizada somente na tela de ingressos de receita.	
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).		O respectivo conselho foi criado através da Lei 1755 de 18/05/2015.	

Exercício:	2015	Processo:	PCP 16/00110433
Administrador:	Valdir Zanella		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº		Tratativa com a empresa de informática para disponibilização da informação na tela de receitas. Atualmente, a informação da receita lançada é disponibilizada somente na tela de ingressos de receita.	

7.185/2010 (Capítulo 7).	
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).	O respectivo conselho foi criado através da Lei 1755 de 18/05/2015.

Exercício:	2016	Processo:	PCP-17/00184072
Administrador:	Valdir Zanella		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
6.2.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.2 do Relatório DMU).	Alertado o presidente do conselho de saúde a observar na elaboração da ata, a constar o parecer conclusivo.		

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Processo	Valor do	Arrecadado	A Arrecadar	Providências
Administrador	Título			
Não há informações a declarar				

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Com base no levantamento realizado pela equipe técnica da secretaria de educação em outubro de 2.017, a implementação das estratégias encontra-se na seguinte posição:

Lei municipal nº	1.757 de 23/06/2015.		
Metas PNE	Metas PEE	Meta PME	Avaliação da meta
Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.	Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.	Estratégias previstas: 18 Atingidas:0 Em andamento: 10 Não iniciadas:8
Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	Estratégias previstas: 22 Atingidas:6 Em andamento: 9 Não iniciadas:7

Lei municipal nº		1.757 de 23/06/2015.	
Metas PNE	Metas PEE	Meta PME	Avaliação da meta
Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	Meta 3: Em regime de colaboração apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	Responsabilidade do Estado
Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Meta 4: Universalizar, para o público da educação especial de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.	Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.	Estratégias previstas: 21 Atingidas:3 Em andamento: 9 Não iniciadas:9
Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.	Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.	Estratégias previstas: 10 Atingidas:0 Em andamento: 7 Não iniciadas:3
Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano.	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.	Estratégias previstas: 9 Atingidas:0 Em andamento: 4 Não iniciadas:5
Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB para os anos de 2015, 2017, 2019 e 2021 com os seguintes índices Anos iniciais do ensino fundamental 5.8, 6.0, 6.3 e 6.5, para os Anos finais do ensino fundamental 5.5, 5.7, 6.0 e 6.2 e para o Ensino médio 4.7, 5.2, 5.4 e 5.6	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB dos anos 2015, 2017, 2019 e 2021 nos Anos iniciais do ensino fundamental de 5.5, 5.8, 6.0 e 6.3, nos Anos finais do ensino fundamental 5.8, 6.0, 6.3 e 6.5 e no Ensino médio de 4.7, 5.2, 5.4 e 5.6.	Município 2015 Anos iniciais Prevista 5,5, atingida 6,1 Anos finais Prevista 5,8, não consta no INEP. Estado 2015 Ens. Médio Prevista 4,7, atingida 3,4 Estratégias previstas: 38 Atingidas:0 Em andamento: 24 Não iniciadas:14

Lei municipal nº		1.757 de 23/06/2015.	
Metas PNE	Metas PEE	Meta PME	Avaliação da meta
Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	Responsabilidade do estado
Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Meta 9: Colaborar com a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Responsabilidade do estado
Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Meta 10: Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.	Meta 10: Em regime de colaboração com o estado contribuir para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.	O município não possui rede profissionalizante
Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público	Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.	Meta 11: Apoiar as ações do estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.	O município não possui rede profissionalizante
Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Meta 12: Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.	Meta 12: Contribuir, com a União, para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.	O município não possui rede.
Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Meta 13: Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.	Meta 13: Apoiar a União e o Estado nas políticas públicas na Educação superior voltadas para a elevação da qualidade e da elaboração das matrículas para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.	

Lei municipal nº		1.757 de 23/06/2015.	
Metas PNE	Metas PEE	Meta PME	Avaliação da meta
Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	Meta 14: Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.		
Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo Poder Público, de periódica participação em cursos de formação continuada.	Meta 14: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.	O município não possui programa de formação continuada, mas tem 100% dos profissionais com formação em nível superior. Estratégias previstas: 15 Atingidas:0 Em andamento: 5 Não iniciadas:10
Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Meta 16: Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.	META 15: Formar 65% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.	Estratégias previstas: 4 Atingidas:0 Em andamento: 0 Não iniciadas:4
Meta 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste Plano.	META 16: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.	Legislação não trata se a média é calculada em relação aos cargos, sobre a quantia de servidores na função ou sobre uma média nacional. Estratégias previstas: 11 Atingidas:5 Em andamento: 4 Não iniciadas:2
Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.			

Lei municipal nº		1.757 de 23/06/2015.	
Metas PNE	Metas PEE	Meta PME	Avaliação da meta
Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Meta 18: Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.	Meta 17: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Estratégias previstas: 12 Atingidas: 2 Em andamento: 4 Não iniciadas: 6
Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Meta 19: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no quinto ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Meta 18: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Estratégias previstas: 15 Atingidas: 1 Em andamento: 6 Não iniciadas: 8

Do cronograma fixado, a comissão apontou que não foram implementadas no tempo previsto as seguintes estratégias:

Da meta PME1:

1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

O prazo para implementação era o exercício de 2.015, sendo ação meramente técnica e administrativa, não requerendo adequação estrutural e financeira para execução.

1.6 Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

O prazo para implementação era o exercício de 2.016, sendo ação meramente técnica e administrativa, não requerendo adequação estrutural e financeira para execução.

Da meta PME 4:

4.14 Em parceria com o estado definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.

O prazo para implementação era o exercício de 2.016, sendo ação meramente técnica e administrativa, não requerendo adequação estrutural e financeira para execução. Como fixada a condição de parceria com outro ente, há a necessidade da reciprocidade, contudo não há informações a respeito de tratativas de cooperação entre os entes.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5.5	5.8	6.0	6.3
Anos finais do ensino fundamental	5.8	6.0	6.3	6.5
Ensino médio	4.7	5.2	5.4	5.6

Os dados de 2.017 ainda não foram divulgados, mas observou-se na última avaliação apenas o IDEB dos anos iniciais atingido.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental (municipal)	6.1			
Anos finais do ensino fundamental (municipal)	**			
Ensino médio (estadual)	3.4			

Evolução do IDEB:

Municipal:

IDEB	2007	2009	2011	2013	2015
Anos iniciais do ensino fundamental	4,6	5,1	**	5,9	6,1
Anos finais do ensino fundamental	**	**	5,4	5,1	**

Estadual:

IDEB	2007	2009	2011	2013	2015
Anos iniciais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,7	5,7	5,9
Anos finais do ensino fundamental	4,1	4,2	4,7	4,1	4,7
Médio	3,8	3,7	4,0	3,6	3,4

Da meta PME 17:

17.1 Criar legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

O prazo para implementação era o exercício de 2.017, sendo ação meramente técnica e administrativa, não requerendo adequação estrutural e financeira para execução.

17.3 Consolidar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico

ao Município para constituí-lo, com o intuito de: a) coordenar a conferência municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano Nacional de Educação e do plano municipal de educação; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal; d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação e do Fórum de Educação do Município; e) acompanhar, junto a Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação.

O prazo para implementação era o exercício de 2.017, sendo ação meramente técnica e administrativa, não requerendo adequação estrutural e financeira para execução.

17.8 Estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de dois anos, contado da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implementação.

O prazo para implementação era o exercício de 2.017, sendo ação meramente técnica e administrativa, não requerendo adequação estrutural e financeira para execução.

17.9 Aprovar dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, no prazo de dois anos após a publicação deste Plano.

O prazo para implementação era o exercício de 2.017, sendo ação meramente técnica e administrativa, não requerendo adequação estrutural e financeira para execução.

Meta 18: Ampliar o investimento público em educação pública em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.

O prazo para implementação é o exercício de 2.020 do percentual mínimo. Pelo PIB de 2.015 (último dado obtido no site da FECAM) no montante de 316.075.000,00, representaria hoje o valor de R\$ 22.125.250,00, que perante o valor total arrecadado de 28.808.299,91, implicaria na alocação de 76,81% do orçamento total do município na função educação para cumprimento da meta.

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Ipumirim(SC), 08/03/2018

Claudinei Sganzerla
Técnico do Controle Interno

tenidade de manusear o demonstrativo da aplicação dos recursos do FUNDEB, questionar e sanar dúvidas.

Após a análise dos documentos, descreve-se o seguinte relatório: 1. O Total de receita de impostos e de transferências constitucionais no exercício de 2017 foi de R\$ 4.390.850,00. O total dos rendimentos de aplicação financeiras foi de R\$ 44.490,87, sendo que o valor acima descrito já é a soma das transferências e de aplicações.

As despesas empenhadas para pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações patronais com recursos do FUNDEB foram de R\$ 4.379.177,73. As despesas realizadas com recursos provenientes do FUNDEB atenderam plenamente a determinação constitucional artigo 22 da Lei nº 11.494/07, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério de percentual superior ao limite mínimo estabelecido (60%), sendo aplicado 72,10% do percentual de retorno do FUNDEB. Das despesas empenhadas no exercício corrente resultou o percentual efetivamente aplicado de 99,73%, ficando disponibilidade financeira para o exercício de 2018 de R\$ 11.673,17.

Após discussão e apreciação dos valores apresentados em forma de relatório, os conselheiros aprovaram as contas sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar após lida e aprovada a presente ata será assinada pelos presentes. Ipumirim-SC, 21 de fevereiro de 2018.

Obs: vale as rasuras referente as datas no início da ata sendo: vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Monica Reis do ponto regist, Bernadete F. Janda, ~~Paula~~
Jeselaine Rita, Nidia Canz, Ezequiel do BB Correio
Michel Dal Bello, Maria Combski



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	26.811.559,91	26.201.933,48
Ordinária	13.074.598,94	18.403.517,35
Vinculada	13.736.960,97	7.798.416,13
Transferências Financeiras Recebidas (II)	176.603,97	27.484,25
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	176.603,97	27.484,25
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.277.068,97	2.194.318,84
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	332.529,54	444.136,31
Inscrição de Restos a Pagar Processados	281.937,13	300.422,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.662.602,30	1.449.760,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.205.064,52	2.082.100,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.205.064,52	2.074.614,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.485,83
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	31.470.297,37	30.505.836,78





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	20.261.678,65	19.888.972,66
Ordinária	11.623.179,25	12.128.324,75
Vinculada	8.638.499,40	7.760.647,91
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	6.411.937,94	5.992.743,21
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	6.411.937,94	5.992.743,21
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.374.125,51	2.419.056,39
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	402.045,28	640.312,41
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	300.422,23	331.832,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.671.658,00	1.446.911,33
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.422.555,27	2.205.064,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.422.464,14	2.205.064,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	91,13	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	31.470.297,37	30.505.836,78




Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	13.074.757,77
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	13.074.757,77
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.146.902,72
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.457.039,53
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	13.860,99
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.500,77
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	144.945,64
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	20.138,01
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.174.184,12
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.216.666,78
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	27.097,16
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	74.259,94
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	612.198,24
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	148.619,35
	36 - Salário-Educação	463.666,03
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	176.480,33
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	75.173,30
	80 - Outras Especificações	158.200,26
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	178.328,41
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.114,26
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	18.115.375,84
	TOTAL GERAL (I + II)	31.190.133,61





Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	158,83
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	158,83
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.363.624,08
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	8.642,37
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.837,32
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	311,10
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.378.414,87
	TOTAL GERAL (I + II)	4.378.573,70




Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	11.623.179,25
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	11.623.179,25
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.815.745,74
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	8.640,19
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24.056,58
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	144.945,64
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.141,47
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.176.499,58
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.212.659,27
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	33.477,58
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	59.297,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	949.087,78
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	82.462,36
	36 - Salário-Educação	418.179,09
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	159.928,00
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	70.964,43
	80 - Outras Especificações	175.842,47
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	169.453,72
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	124.118,50
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	8.638.499,40
	TOTAL GERAL (I + II)	20.261.678,65




Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.175.126,18
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.175.126,18
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	127.127,79
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.534,79
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	8.640,19
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.737,59
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	34.364,14
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	103.188,71
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	70.094,25
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	21.933,47
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	21.741,95
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	368.468,17
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	33.806,81
	36 - Salário-Educação	10.252,38
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.239,11
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.747,52
	80 - Outras Especificações	81.026,97
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	120.034,50
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.029.938,34
	TOTAL GERAL (I + II)	2.205.064,52





Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-34,18
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	34,18
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	0,00
	TOTAL GERAL (I + II)	0,00





Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.629.119,68
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.629.119,68
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	92.533,61
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46.893,66
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	5.218,62
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	915,80
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	47.583,99
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	139.655,25
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	127.002,94
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	15.786,02
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	16.670,49
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.579,06
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	99.090,83
	36 - Salário-Educação	45.740,00
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	33.263,68
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	9.956,39
	80 - Outras Especificações	84.549,17
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	8.874,69
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30,26
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	793.344,46
	TOTAL GERAL (I + II)	2.422.464,14





Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	91,13
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	91,13
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	91,13



**Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.422.464,14	2.205.064,52
Créditos a Curto Prazo	45.562,72	37.181,81
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	17.108,06	23.200,26
Dívida Ativa Não Tributária	28.454,66	13.981,55
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	23.223,54	21.077,29
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	9.850,00	17.125,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	1.493,72
Total do Ativo Circulante	2.501.100,40	2.281.942,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	245.616,84	300.817,83
Créditos a Longo Prazo	243.698,32	298.899,31
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	131.797,43	105.595,81
Dívida Ativa Não Tributária	396.197,31	414.002,41

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-284.296,42	-220.698,91
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.918,52	1.918,52
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	22.971.407,37	21.976.236,46
Bens Móveis	9.521.633,91	8.417.980,31
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-3.716.275,59	-3.245.417,46
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	19.551.626,81	18.999.496,31
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.385.577,76	-2.195.822,70
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	23.217.024,21	22.277.054,29
TOTAL DO ATIVO	25.718.124,61	24.558.996,63

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.017.497,60	580.491,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	39.501,84	76.522,46
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14.857,29	10.523,87
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	106.978,11	116.033,81
Total do Passivo Circulante	1.178.834,84	783.571,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	89.106,72	155.856,41
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	982.801,34	821.189,87
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.071.908,06	977.046,28
TOTAL DO PASSIVO	2.250.742,90	1.760.617,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	19.136.756,50	19.136.756,50
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.330.625,21	3.661.622,71
Resultado do Exercício	669.002,50	2.244.292,56
Resultado de Exercícios Anteriores	3.661.622,71	1.417.330,15
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	23.467.381,71	22.798.379,21
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.718.124,61	24.558.996,63





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.422.555,27	2.205.064,52
ATIVO PERMANENTE	23.295.569,34	22.353.932,11
Total do Ativo	25.718.124,61	24.558.996,63
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	763.605,36	879.646,07
PASSIVO PERMANENTE	1.861.827,66	1.344.161,38
Total do Passivo	2.625.433,02	2.223.807,45
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	23.092.691,59	22.335.189,18





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	178.328,41
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	178.328,41

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	453.000,00	466.000,00
Obrigações Contratuais	3.372.437,23	1.491.717,26
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	3.825.437,23	1.957.717,26





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.285.456,65	743.621,77
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35,57	-73.523,15
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46.893,66	2.534,79
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	5.218,62	8.640,19
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	915,80	1.737,59
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	18.690,80	11.694,26
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.572,19	5.241,38
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	9.188,99	4.773,92
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	15.553,05	21.933,47
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	16.670,49	1.707,55
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.832,25	346.610,78
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	99.090,83	32.930,84
36 - Salário-Educação	45.740,00	253,06
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	33.263,68	18.403,01
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	9.956,39	5.747,52
80 - Outras Especificações	55.965,99	73.076,97
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	8.874,69	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30,26	120.034,50
TOTAL	1.658.949,91	1.325.418,45



A presente ata após aprovada e lida por todos os membros presentes. Paulo Capinelli, Agostinho de Fátima, Flávio Galvani, Calixto, Jean C. de Tracy, L. Baron, Charles André Wilber, d'Almeida, Priscilla, Sérgio de Souza Zigi, Roberto, Gêssica, Lana, Mon, Barsch, Roberto, Gêssica, Régine, Mater, Vera, Ruffalo, Vilma, Daniela, Simon, Flaviane, Fátima, Monica, Janete, e Adriano, Bartolomeu.

Adendo: Onde está escrito no primeiro dia do mês de novembro do corrente ano, lê-se o contido no primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete. Foi aprovada também por unanimidade o Programa Anual de Saúde de dois mil e dezessete. Paulo Capinelli - Secretária.

Ata de nº 102

Em vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, no salão de reuniões da Unidade de Saúde, reuniram-se os conselheiros municipais de saúde para mais uma reunião mensal. O presidente deu as boas vindas. O primeiro item discutido foi a apreciação dos contos do exercício do ano de dois mil e dezesseis, ao ser verificada a ata número noventa e dois (92) de dois mil e dezessete, no parágrafo sétimo e sete (77) linha e nove (29) constatou-se que foi efetuada a prestação de contas sendo que por um lapso não consta a palavra aprovação. Assim lida a ata e novamente colocada em apreciação o conselho municipal de saúde, por unanimidade dos presentes, aprovou a ratificação do referido ata, para que dele conste a aprovação dos contos do ano de dois mil e dezesseis, restando, portanto aprovados os contos do exercício do ano de dois mil e dezesseis.

dente passou a palavra ao Sr Cassio para apresen-
tação das contas do ano de dois mil e dezete.
O valor das arrecadações do município foi de R\$
23.430.630,01 (vinte e três milhões, quatrocentos
e trinta mil e seiscentos e trinta reais com um cen-
tesavo) e as despesas com a saúde foram de R\$
5.343.911,19 (cinco milhões, trezentos e quarenta e
três mil e novecentos e onze reais com dezenove cen-
tesavos) o que representa vinte e três por cento (23%)
do arrecadação. Estas contas serão anexados ao livro
de atas após seu término. A presidente do conselho
coloco as contas em análise e aprovação, sendo que
os conselheiros aprovaram, por unanimidade as con-
tas referentes ao ano de dois mil e dezete. Ato re-
quinte foi passada a palavra para o Sr Geon, que apre-
sentou o relatório de atendimentos da Unidade de saú-
de Ary Giombelli, que consta em anexo no final desta
ata, posto em aprovação os relatórios do unidade pelo
presidente, foi aprovado por unanimidade pelos presentes.
Ato seguinte foi passada a palavra a gestor, digo, ad-
ministrador do Hospital São Camilo, Sr Geon, que apre-
sentou a prestação de contas anual, digo, mensal do
hospital, falou também sobre as melhorias que estão
sendo feitas no hospital em relação ao espaço físico
e contratações de mais funcionários. Foi levantada a
questão que quem tem plano de saúde e for atendi-
do pelo SUS, a ANS está fazendo a cobrança desse a-
tendimento dos planos de saúde, sendo que os mesmos
não repassar está cobrança aos seus beneficiados. em
tempo, significado de ANS (agência nacional de saúde)
isto em aprovação a produção do hospital e a mesma
foi aprovada por unanimidade. Passado aos assuntos
grais onde foram esclarecidos assuntos sobre psiqui-

trio. A senhorafonete falou sobre a prova de concurso público, para contratação de profissionais em várias áreas, tanto no saúde quanto em outros cargos no prefeitura. Foi solicitado pela Comissão de Saúde a questão dos telas ao lado do Unidade de saúde, pois as telas ficam molhadas e correm risco de queda dos pacientes, a M^o comunicou que já está sendo providenciado e está em licitação. Sem mais a tratar, será lida a ata que após aprovação dos presentes, será assinada por todos. Adriano Bertolozzi

Ipumirim - SC, 28 de fevereiro de 2018.

R\$ 1,00	
LIZADAS	
%	
(b/a)*100	
111,58	
104,91	
126,07	
104,50	
118,69	
94,48	
183,79	
154,97	
111,45	
106,66	
501,12	
97,25	
114,62	
118,27	
103,21	
103,21	
111,46	
IZADAS	
%	
(d/c)*100	
0,00	
0,00	
0,00	
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
100	
1,40	176.991,37
0,83	0,00
0,36	176.991,37

continua 1/4



Rudimar B. Belderi, Cassiano Aguiar Amador, Sergio Ode Passos,
Flaviano F. Manica, ~~Walter Zeffe~~ Janete C. Locatelli
Walter Pimenta, ~~Leopoldo~~, Valma Santana Simion

Ata 183.

Na data de vinte e dois de março de dois mil e dezessete os membros do conselho municipal de assistência social se reuniu para reunião ordinária, tendo como pauta: Relatório de execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, Plano de Ação e Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD M e projeto de lei dos benefícios eventuais. Inicialmente a presidente Sra. Claudira deu as boas vindas aos presentes e ato continuo passou a palavra para a gestora Sra. Patricia explanou as temáticas correspondentes. A gestora realizou a explanação do Relatório de execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, resumo de execução orçamentária do FMAS e apresentação da relação de empenhos realizados no exercício de dois mil e dezessete, sendo que o valor executado corresponde aos recursos municipais, estaduais e federais. Após apreciação os conselheiros presentes aprovaram o referido relatório por unanimidade, o qual segue anexado ao final da ata. Em seguida a gestora do Programa Bolsa Família Sra. Mireli Frigeri realizou a explanação do Plano de Ação e Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD M o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida foi exposto a respeito do projeto de Lei dos Benefícios eventuais, o qual foi encaminhado projeto a câmara de vereadores no ano de dois mil e dezessete, no entanto o projeto retornou ao executivo no ano em curso para algumas alterações devido orientações da FECAM no ano de dois mil e dezoito, sendo que os municípios têm prazo até 31 de julho de dois mil e dezoito para normatização. De acordo com as normativas que tomamos conhecimento no ano em curso foram realizadas algumas alterações no que tange ao benefício eventual natalidade, sendo: O benefício pode ser solicitado desde a confirmação da gravidez, até 90 (noventa) dias após o nascimento, sendo que a avaliação para a concessão do benefício será feita em até 30 (trinta) dias após o requerimento. O benefício eventual em razão de natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, no valor de um salário mínimo nacional, a ser ofertado em bens materiais, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família. Com relação ao aluguel citado na ata de número cento e oitenta foi suprimido o benefício correspondente ao domicílio no que tange ao desacolhimento institucional de jovens que estavam sob medida institucional, pois se teve o entendimento que não corresponde ao benefício eventual e sim habitacional. Também foram relatadas algumas situações identificadas no cotidiano dos atendimentos, e em situações excepcionais, nas quais as famílias não se enquadrem no critérios disciplinado na ata anterior, poderão os (as) Assistentes Sociais, mediante deliberação conjunta através de estudo socioeconômico, flexibilizaram as exigências dos critérios e prazos para casos em que for constatada a situação de vulnerabilidade temporária. Ocorrendo tal situação disciplinada (as) Assistentes Sociais deverão dar ciência ao Conselho Municipal de Assistência Social na primeira reunião ordinária subsequente. Nada mais a tratar encerra se a presente ata a qual segue assinada por todos os presentes.

Patricia de Lins Bonassi, Janete R. K. dos Santos, Naira Sabre,
Becki Mary Rocca Lella, Adriana G. Bordignon, Rosa Leticia,
Claudine J. Kemmyn Costa, Maria Cristina Reis,
Mireli A. Frigeri, Maria Lúcia Schneider.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ipumirim

ANEXO PMI 02

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2017

ESPECIFICAÇÕES		R\$	
A - Entradas		247.894,86	
A.1 - Receitas		142.568,27	
Rendimentos assist. social básica União (0.1.0085)		1.471,11	
Transf. Assistência social básica União(0.1.0085)		114.000,00	
Rendimentos assist. social básica Estado (0.1.0089)		1.393,64	
Transf. Assistência social básica Estado(0.1.0089)		25.703,52	
A.2 - Recursos Próprios		66.653,10	
Recursos Próprios (0.1.0000)		66.653,10	
A.3 - Saldo dos Anos anteriores		38.673,29	
Rec. Assistência social básica União (0.3.0085)		16.699,80	
Rec. Média e Alta Complexidade (0.1.0015)		40,02	
Rec. Assistência social básica estado (0.3.0089)		21.933,47	
B - DESPESAS		Orçada	Empenhada
Recurso	Tipo de despesa	188.014,33	162.559,84
Benefícios eventuais		62.000,00	61.776,50
0.1.0000	Despesas de Custeio	62.000,00	61.776,50
Assistência Social Básica		126.014,33	100.783,34
0.1.0085	Despesa de Pessoal	43.200,00	33.827,30
0.1.0089	Investimentos	9.070,68	3.195,16
0.3.0089	Investimentos	6.580,04	6.580,04
0.1.0015	Despesas de Custeio	40,02	40,02
0.1.0000	Despesas de Custeio	5.000,00	4.876,60
0.1.0085	Despesas de Custeio	28.800,00	28.561,84
0.1.0089	Despesas de Custeio	17.970,16	8.542,39
0.3.0089	Despesas de Custeio	15.353,43	15.159,99
C - SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			85.334,82
Código	ESPECIFICAÇÃO		
Recurso			
	Rec. Assistência social básica União (0.3.0085)		69.781,77
	Rec. Assistência social básica estado (0.3.0089)		15.553,05

Nada esta ata com o anexo dos valores assinada por mim e demais conselheiros

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
409,67	-	97.110,00	-	-	-	1.346,60	7.920,00	-
Valor Total da Receita		Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido		
		Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	
98.866,27		89.588,46	-	1.667,81	-	-	-	-

Ulexenia S. Bundescher, Jacy Tarullo, Eliane R. Rossetto, Adriane G. Raymundo, Gabriel J. Galvani, Maria S. Kustani, Neuma Son, Raphael Evangelista, ...

Ata de nº 1 - 2018

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezesseis) às 14 horas reuniu-se a diretoria do CAE - Conselho da Merenda Escolar para tratar da aprovação de contas e melhor para analisar a prestação de contas do ano de dois mil e dezesseis. Foi convidado para expor os valores das entradas e saídas o Senhor Feliano Bobinski. Ele explicou e prestou as contas dos repasses do FNDE e suas aplicações. Durante este ano de dois mil e dezesseis foi atingido mais do que a meta de (30%) trinta por cento da compra de produtos da agricultura familiar. Em anexo estão os valores de total de repasses e aplicações:

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
1.357,81	-	106.946,00	-	-	-	1.665,95	9.850,00	-
Valor Total da Receita		Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido		
		Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	
109.969,76		84.046,31	-	14.715,64	-	-	-	-

A exposição dos contos da entidade executora dos recursos foi analisada e aprovada pela diretoria do CAE - e Conselho da Merenda Escolar. Não tendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião. Assim foi lavrada esta ata e assinada por mim, e demais presentes. Eliane R. Rossetto, Werenice S. Ludeseher, Eliane C. N. do C., Diana Faratto, Guilene Goldeni Calicini, Adriane C. Gedoz, Priscilla G. S. O., Maria S. Cristiani de Souza Schriener

Patrícia de Lb Bonasi, y mandei Bogom Locatelli

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Período: Dezembro
Página 1 de 1

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

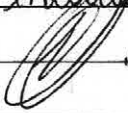
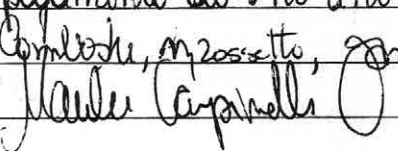
Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos			Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	
16	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
16.01.0	Fundo Municipal do Idoso		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	26.544,72
16.01.08	Assistência Social		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	26.544,72
16.01.08.241	Assistência ao Idoso		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	26.544,72
16.01.08.241.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	26.544,72
16.241.0032.2.068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	26.544,72
3.390.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	26.544,72
3.390.30.00.00.00	Material de Consumo	0.1.0000						8.981,24
3.390.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	0.1.0000						1.022,48
3.390.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0.1.0000						8.861,00
3.390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.0000						7.700,00
Total por Entidade :			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	26.544,72
Total Geral :			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	26.544,72

IPUMIRIM, 15/03/2018

Joanei Antônio Schmidt
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babiriski
Contador CRCSC 0260869/O-9

realizam a explanação de estop de que o projeto contemplaria, após os membros do conselho discutem e estudam a implantação deste projeto para o ano de 2018, aprovando por unanimidade a elaboração do projeto e sua execução, bem como a inscrição no CMDCA. Ato contínuo Andriana explanar sobre os critérios para inscrição no CMDCA, sendo que estes critérios foram solicitados pelo CIEE, os quais são parecer o CNPS, ter entidade constituída e as certidões negativas de débito da União e Estado de onde tem sua entidade. Próximo assunto Andriana deu ciência aos conselheiros que foram realizadas por parte da equipe do serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e Prestação de serviço a comunidade a atualização no mês de outubro do ano em curso, dos orientadores que recebem os educandos, totalizando oito entidades/locais do poder público e 22 orientadores, a equipe solicita a inscrição da Secretaria Municipal de Educação Cultura e esporte (biblioteca, oficina de música e artesanato) para receber os educandos de medida socioeducativa de Prestação de Serviço a comunidade - PSC. Ato contínuo foi discutido o processo de escolha da nova gestão do CMDCA, o qual os membros atuais já estão com mandato vencido. Posteriormente, os membros do conselho aprovam o plano de Ação e Aplicação do ano de 2018, do Plano Municipal de Atendimento socioeducativo. Nada mais, encerra-se esta ata, em tempo, diz-se que este conselho aprova o projeto de uso terapia, sendo que o mesmo terá início neste ano de 2017, totalizando um valor inicial de trinta mil reais, e nove mil reais para pagamento do ano seguinte. Nada mais, encerra-se esta ata, Mônica Combeski, presidente, Zandineira L. Fresco, , Luiz Carlos Port. Paulo Capinelli 

Ata de número cento e Quarenta sete do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia vinte de março de dois mil e Sete, às oito horas os Conselheiros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente CMDCA,

reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para reunião Ordinária, tendo como pauta: posse dos Conselheiros, escolha de diretoria, capacitação para os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros tutelares, Conferência Municipal da Criança e do Adolescente e relatório de execução orçamentária do fundo para Infância e Adolescência - FIA exercício 2013 mil e oitocentos.

O Prefeito Municipal Sr. Jalnei Antonio Schmidt fez uso da palavra destacando a importância da atuação dos Conselheiros e posterior deu posse aos Conselheiros. Ato Continuo foi realizada a escolha da diretoria, ficando assim constituída Presidente: Neiva Lombardi Schneider, Vice Presidente: Marisa Rossatto e Secretária: Adriane Caçaltonella. Na sequência foi passado a palavra para o presidente fazer uso da fala e dar continuidade a reunião, na ocasião foi dialogado a respeito de realização de uma capacitação para Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros tutelares tendo como temática: Normas e diretrizes da política dos direitos da criança e do adolescente; controle social, atribuições dos Conselhos de direitos e tutelares em consonância com normativas legais, fundo para infância e adolescência e oficina de elaboração do plano de ação e aplicação exercício 2013 mil e oitocentos.

Em seguida foi dialogado a respeito da Conferência Municipal da Criança e do

adolescente a qual deve ser realizada durante o período de maio e novembro do ano em curso, tendo como temas proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências, diante do exposto ficou deliberado a realização de uma primeira Conferência no mês de maio e a Conferência no mês de julho, para tanto deverá ser contratado empenho para realização e a articulação, mobilização dos participantes o Conselho e a Secretária de Assistência Social, realizaram. Ato contínuo foi realizado a exploração do relatório de execução Orçamentária do Fundo para Infância e Adolescência FIA e a aprovação do relatório de execução de empenhos realizados no exercício de dois mil e setecente do FIA sendo que o valor executado no ano corresponde a R\$ 25.608,50 recurso este proveniente do orçamento geral do Município. Após apreciação os Conselheiros presentes aprovaram o referido relatório por unanimidade, o qual segue anexado ao final da data. Nada mais nada mais a tratar encerra-se a presente ata a qual segue assinada pelos presentes Cássia Regina Trindade, Adriano Cezar Zanella, Mariana Rossetti, Tatiane Zanella, Maria Lombardi Schmidt, Patrícia de Lencas Bonara, Fabiane Favre e Volnei Antonio Schmidt.

Betha Sistemas

Exercício de 2017

Período: Dezembro

Página 1 de 1

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
 Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos			Despesa Empenhada		Saldos	
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período		Até o Período
07	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	25.608,50	34.391,50
07.01.0	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	25.608,50	34.391,50
07.01.08	Assistência Social		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	25.608,50	34.391,50
07.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	25.608,50	34.391,50
07.01.08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	25.608,50	34.391,50
08.243.0032.2.067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	25.608,50	34.391,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	25.608,50	34.391,50
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0.1.0000						1.968,50	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.0000						23.640,00	
Total por Entidade :			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	25.608,50	34.391,50
Total Geral :			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	25.608,50	34.391,50

IPUMIRIM, 15/03/2018

Volnei Antônio Schmidt
Prefeito de IpumirimJuliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Ofício GAB 63/2018 de 04 de maio de 2.018

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR TCE/DMU nº 92/2018 relativos a informações sobre o Plano Diretor do Município

Em resposta ao ofício retro, seguem as informações:

1 – Lei e alterações que instituíram o Plano Diretor no Município (n.º da lei e data);

N.º LEI	DATA (XX/XX/XXXX)
125	20/03/2013

N.º DAS ALTERAÇÕES DA LEI	DATA (XX/XX/XXXX)
Não houve	

2- link para acesso da respectiva lei e alterações;

<http://www.ipumirim.sc.gov.br/cms/link/link-cabecalho/codMapaItem/114810>

3 – Encontram-se, também, no link supra citado:

3.1 – A LC 123/2013 que instituí o código de postura;

3.2 - A LC 124/2013 que rege o uso, parcelamento e ocupação do solo; e

3.3 – A LC 122/2013 que instituí as normas de edificações.

Atenciosamente ,

Volnei Antônio Schmidt
Prefeito de Ipumirim

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.737.383,01	1.647.056,65
Impostos	1.610.093,28	1.520.432,05
Taxas	127.289,73	126.624,60
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	144.945,64	151.007,72
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	144.945,64	151.007,72
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	142.854,75	185.683,37
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	142.854,75	185.683,37
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	242.828,81	308.178,78
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	61.948,34	96.165,99
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	180.880,47	212.012,79
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	36.548.042,84	32.797.886,53
Transferências Intragovernamentais	6.588.541,91	6.020.227,46
Transferências Intergovernamentais	29.959.500,93	26.777.659,07
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	36.990,76

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	35.291,76
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	1.699,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.335.625,55	1.947.635,17
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	552.765,68	371.960,04
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	782.859,87	1.575.675,13
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	40.151.680,60	37.074.438,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	14.374.702,03	12.609.074,50
Remuneração a Pessoal	12.540.272,18	10.813.164,10
Encargos Patronais	1.834.429,85	1.790.592,41
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	5.317,99
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.065.123,90	795.319,83
Aposentadorias e Reformas	1.053.982,70	795.319,83
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.141,20	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.523.742,61	10.074.134,85
Uso de Material de Consumo	3.671.610,32	3.018.071,82
Serviços	7.106.617,10	6.205.192,74
Depreciação, Amortização e Exaustão	745.515,19	850.870,29
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	84.581,23	30.999,41
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	84.581,23	30.999,41

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	11.569.293,73	10.683.125,55
Transferências Intragovernamentais	6.588.541,91	6.020.227,46
Transferências Intergovernamentais	4.363.624,08	4.004.700,06
Transferências às Instituições Privadas	367.908,70	429.227,50
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	195.710,84	169.286,57
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	7.477,96
Outras Transferências e Delegações Concedidas	53.508,20	52.206,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	63.597,51	98.667,34
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	63.597,51	0,00
Perdas com Alienação	0,00	98.667,34
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	306.461,67	276.411,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	306.461,67	276.411,75
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	56.428,78	32.562,30
Premiações	34.784,08	12.850,30
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	21.644,70	19.712,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

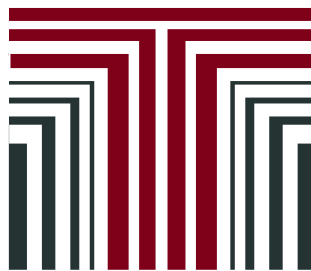
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2017

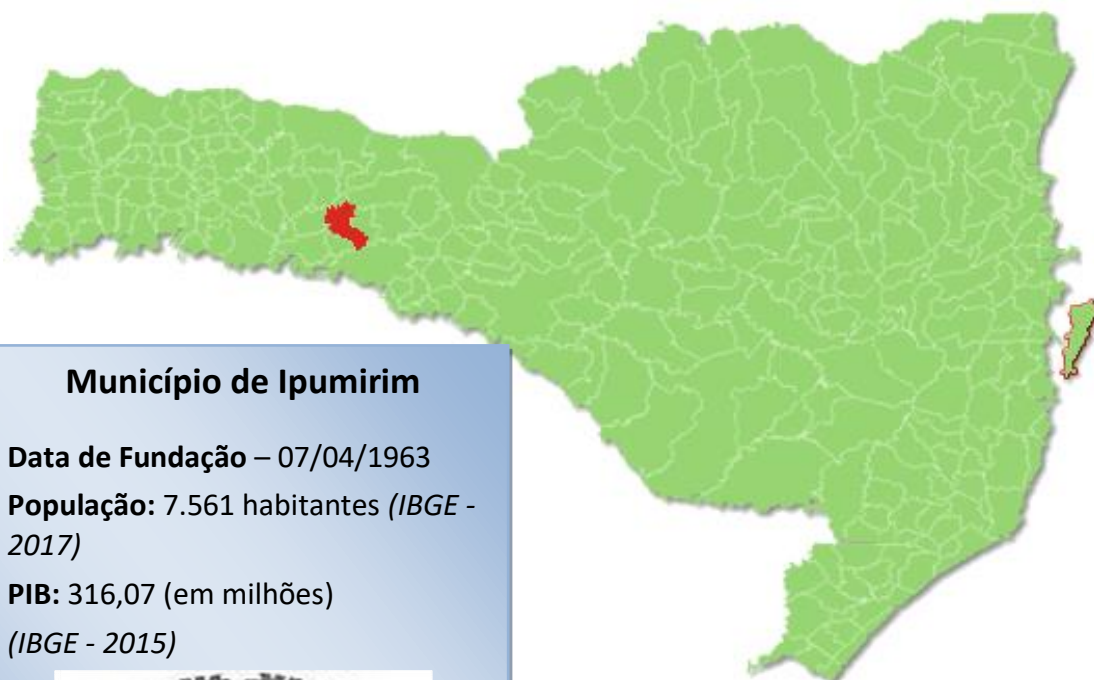
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	39.043.931,46	34.600.295,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	1.107.749,14	2.474.143,45





TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2017



Município de Ipumirim

Data de Fundação – 07/04/1963

População: 7.561 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 316,07 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB.....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	42
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	43
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	47
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	47
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	51
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	51
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	54
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017	54
CONCLUSÃO.....	55
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	57
APÊNDICE	58

PROCESSO	PCP 18/00130845
UNIDADE	Município de Ipumirim
RESPONSÁVEL	Sr. Volnei Antônio Schmidt - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017
RELATÓRIO N°	670/2018

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Ipumirim, relativas ao exercício de 2017.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2017 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Ipumirim, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 13/09/2018 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas

pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

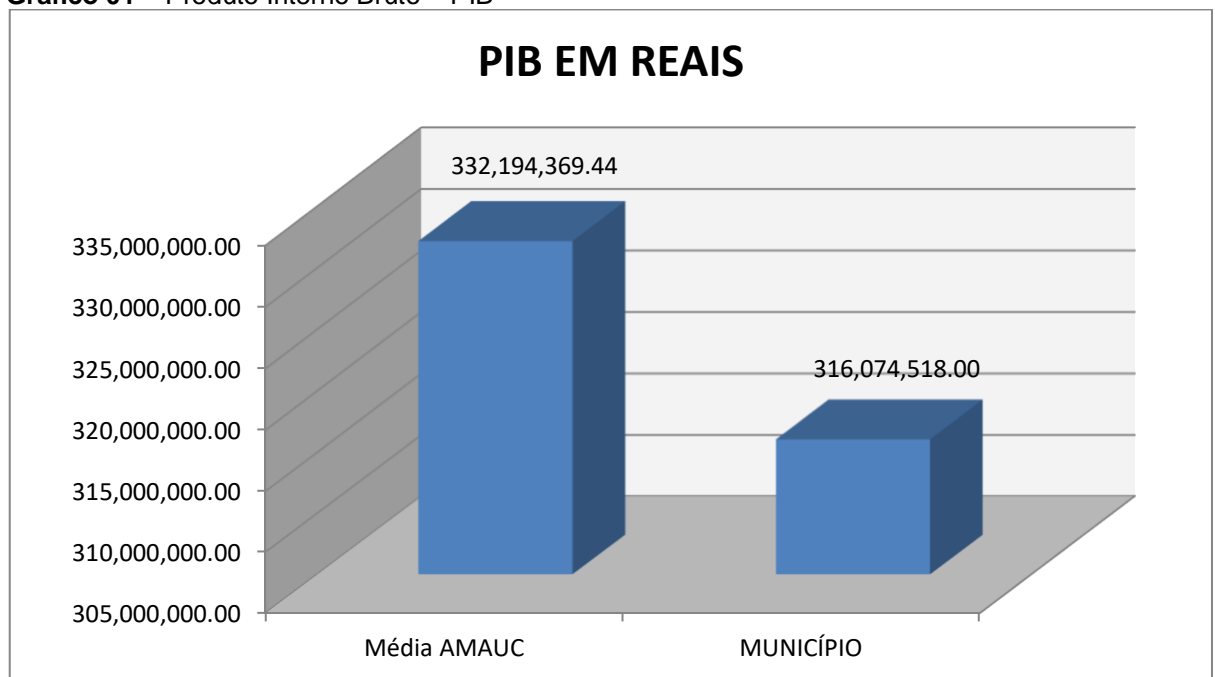
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Ipumirim tem uma população estimada em 7.561¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 316.074.518,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 42.148,89, considerando uma população estimada em 2015 de 7.499 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

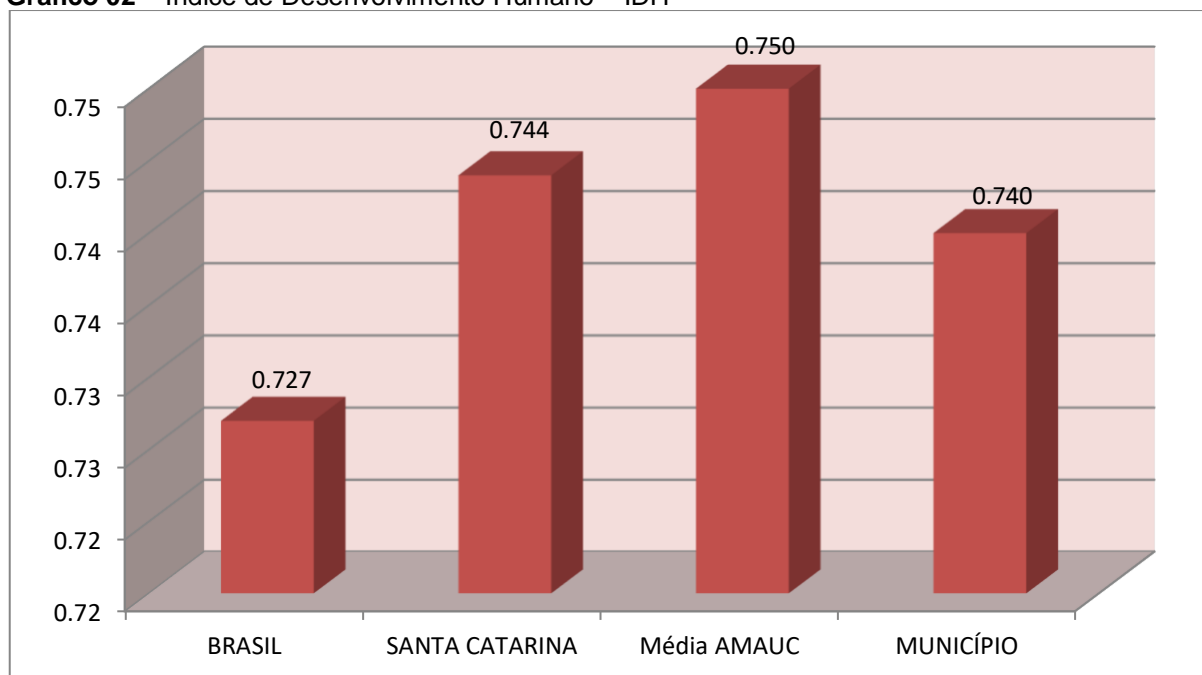
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Ipumirim encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
LC 125/2013	20/03/2013	II	2023

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fl. 206 do Processo.

Portanto, o Município possui Plano Diretor vigente, cumprindo o artigo 41 da Lei Federal n.º 10.257/2001.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	24.297.040,00
PPA	1.726/2013	10/09/2013	DESPESA FIXADA	24.297.040,00
LDO	1.788/2016	13/09/2016		
LOA	1.793/2016	13/09/2016		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 490.091,81**, correspondendo a **1,70%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de R\$ 153.622,87.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 153.622,87, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 21.921,65 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 175.544,52.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2017

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	24.284.790,00	28.808.299,91	118,63
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	29.961.746,45	28.318.208,10	94,51
Superávit de Execução Orçamentária		490.091,81	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	24.284.790,00	28.471.830,97	117,24
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	29.961.746,45	28.318.208,10	94,51
Superávit de Execução Orçamentária		153.622,87	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura (ajuste exercício atual) – Compensação financeira com o INSS, conforme registros na conta contábil 113221100– Outras Indenizações - Documento 3 do anexo a este Relatório	336.468,94
Total excluído da Receita Orçamentária	336.468,94

Obs.: Com relação às receitas antecipadas no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 19.927,71 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Ipumirim nos últimos 5 anos:

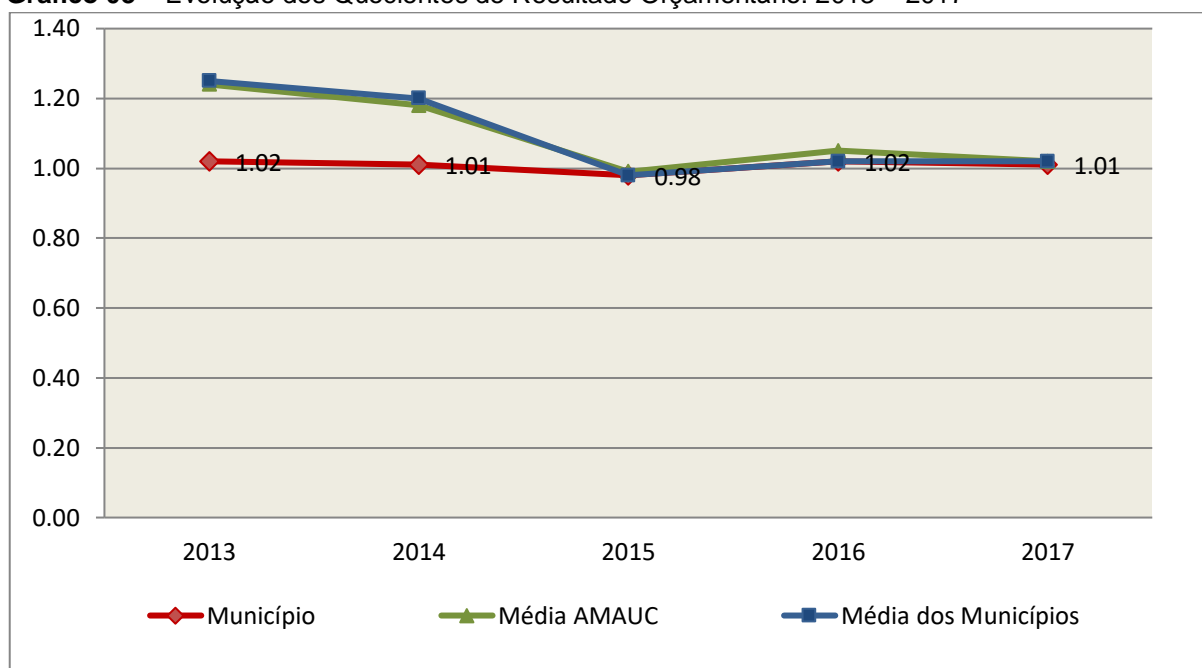
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Ajustado** – 2013-2017

ITENS / ANO		2013	2014	2015	2016	2017
1	Receita realizada	20.738.979,29	25.249.610,99	24.628.429,27	27.525.882,57	28.471.830,97
2	Despesa executada	20.406.771,87	24.958.103,39	25.161.881,29	27.016.806,90	28.318.208,10
QUOCIENTE		2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	1,01	0,98	1,02	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 28.808.299,91**, equivalendo a **118,63%** da receita orçada.

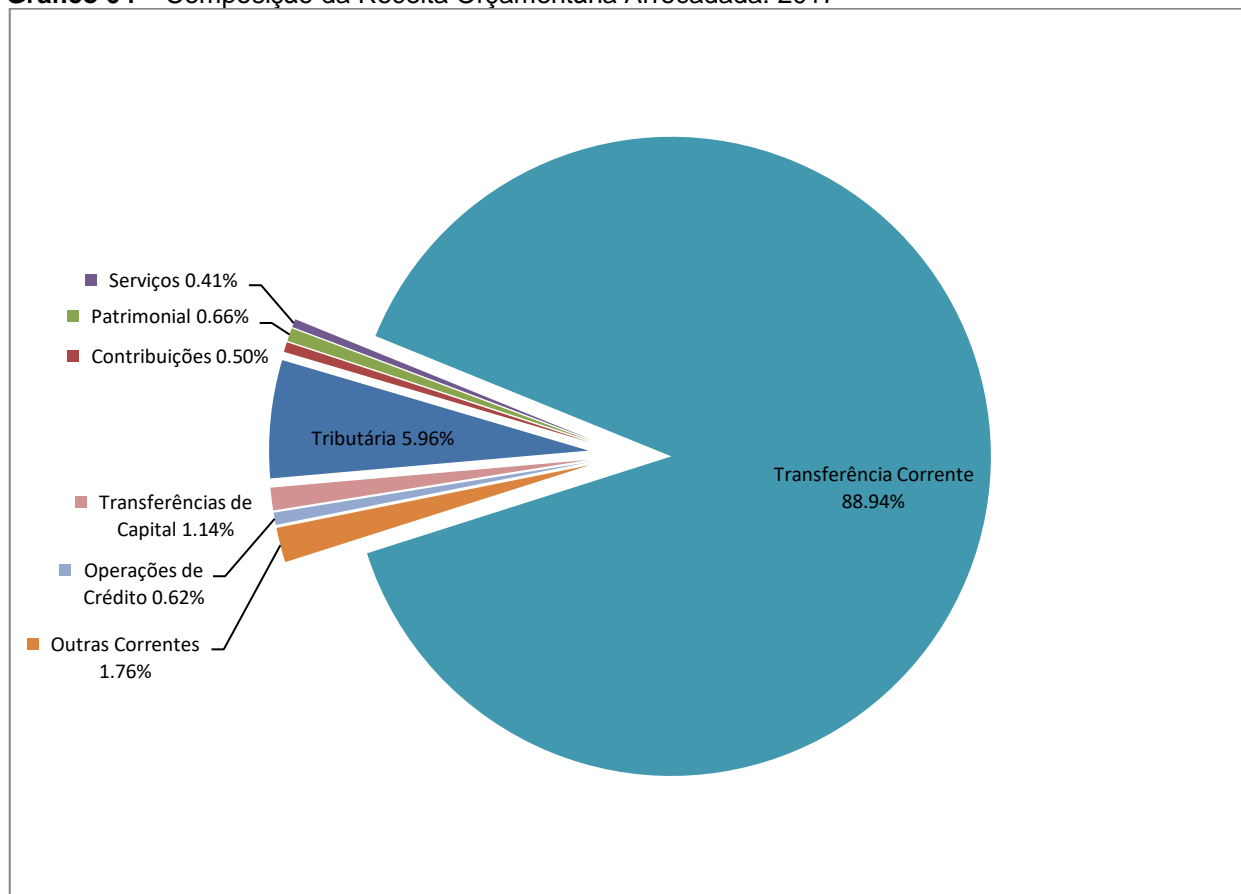
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2017

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.493.600,00	1.717.250,28	114,97
Receita de Contribuições	174.600,00	144.945,64	83,02
Receita Patrimonial	13.700,00	189.898,77	1.386,12
Receita de Serviços	155.700,00	119.175,25	76,54
Transferências Correntes	22.324.540,00	25.623.225,00	114,78
Outras Receitas Correntes	122.650,00	506.280,42	412,78
RECEITA CORRENTE	24.284.790,00	28.300.775,36	116,54
Operações de Crédito	-	178.328,41	-
Transferências de Capital	-	329.196,14	-
RECEITA DE CAPITAL	0,00	507.524,55	
TOTAL DA RECEITA	24.284.790,00	28.808.299,91	118,63

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2017

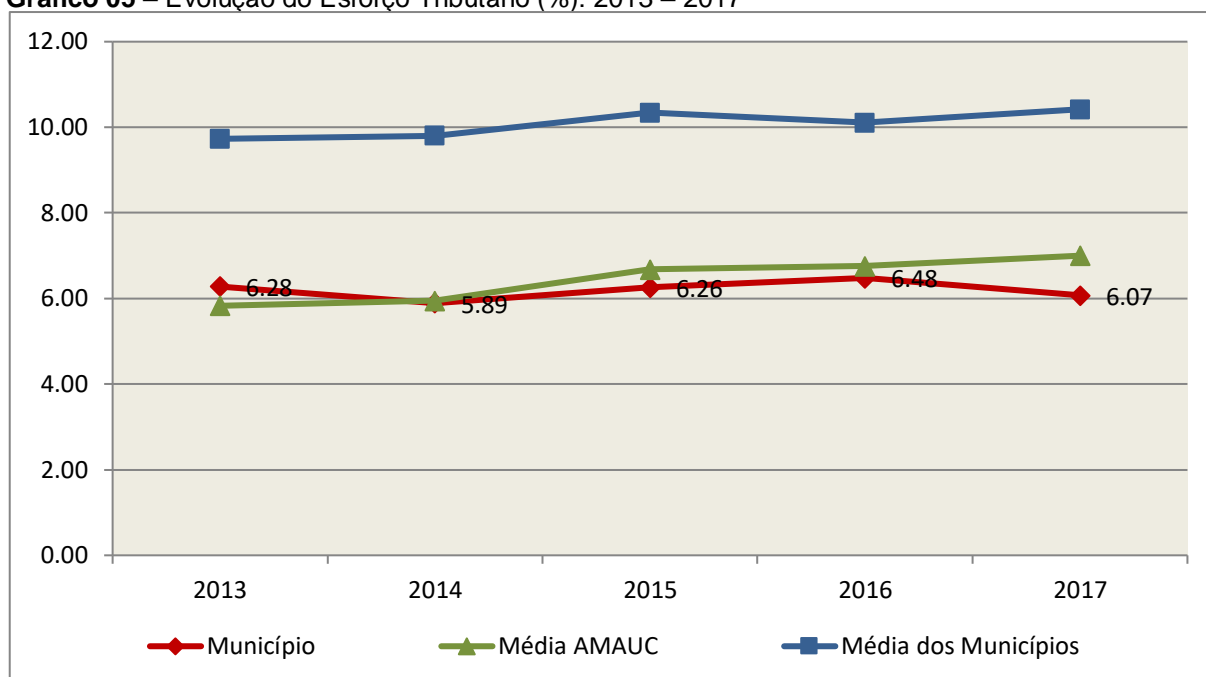


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **88,94%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2013 – 2017

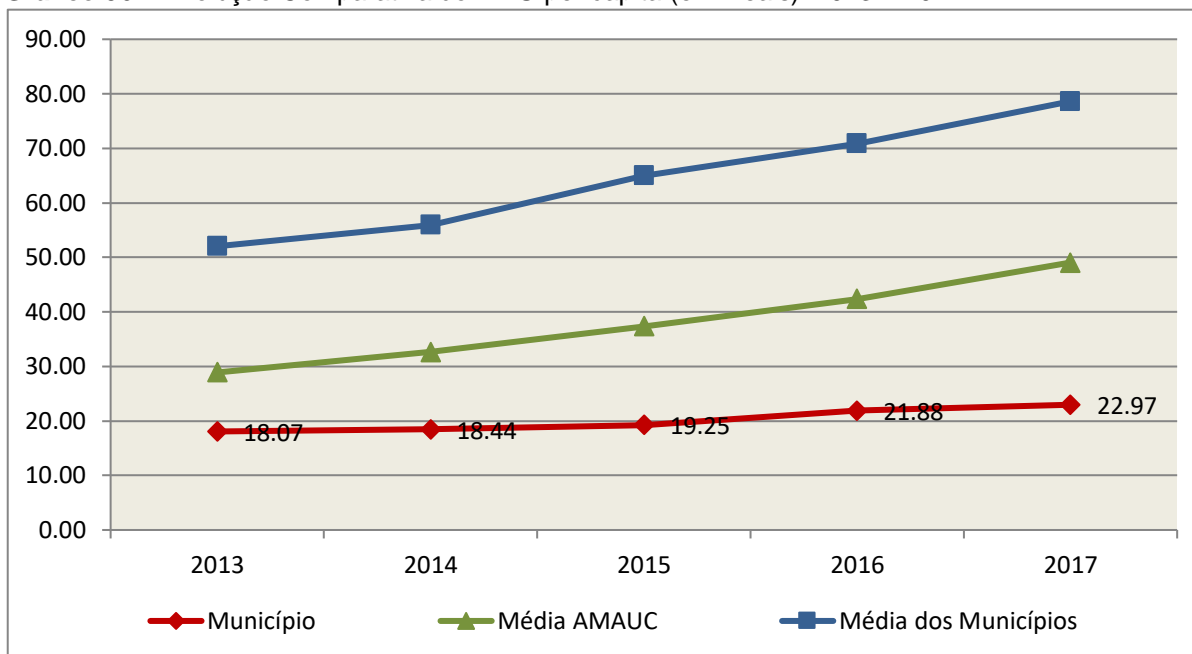


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

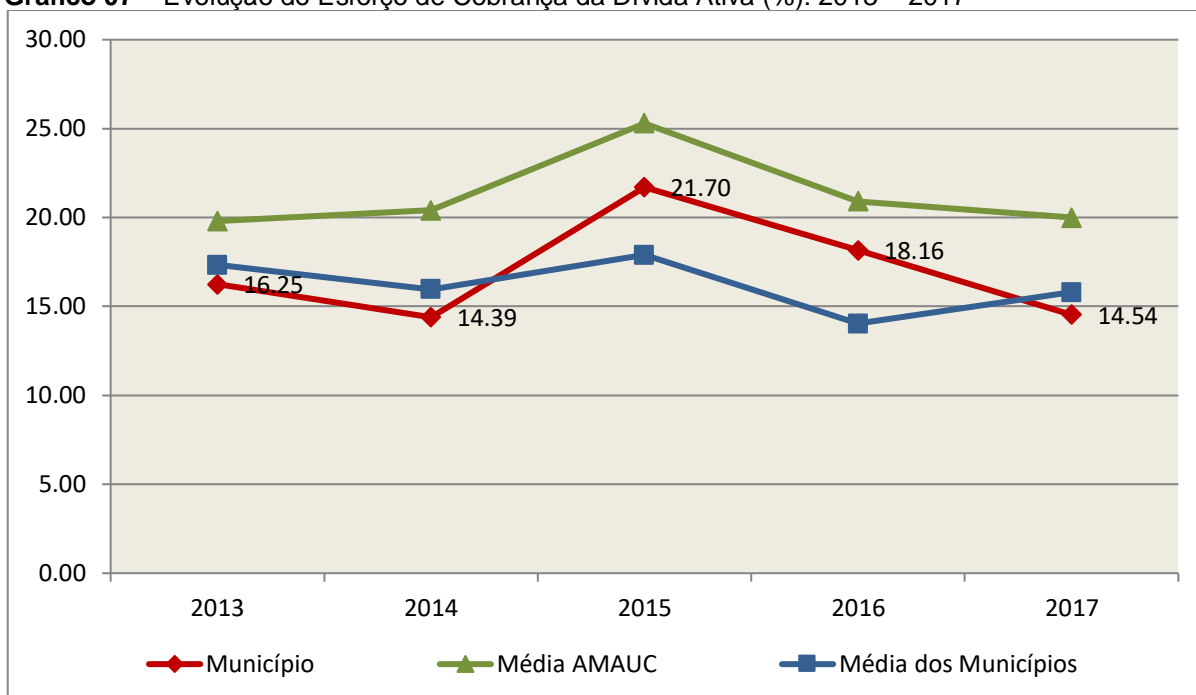
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2017

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
561.201,75	188.396,52	81.619,09	90.000,00	577.979,18

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.000.000,00	823.386,71	82,34
03-Essencial à Justiça	75.300,00	71.810,08	95,37
04-Administração	3.054.271,61	3.012.443,03	98,63
06-Segurança Pública	265.634,38	259.138,78	97,55
08-Assistência Social	1.490.944,33	1.312.501,81	88,03
10-Saúde	7.395.738,30	7.233.142,74	97,80
12-Educação	7.535.177,99	7.352.534,63	97,58
13-Cultura	137.500,00	130.968,97	95,25
15-Urbanismo	1.634.092,59	1.538.912,75	94,18
18-Gestão Ambiental	37.300,00	36.439,94	97,69
20-Agricultura	2.019.449,42	1.565.216,58	77,51
23-Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	100,00
26-Transporte	2.928.736,22	2.802.383,96	95,69
27-Desporto e Lazer	532.500,00	469.745,38	88,22
28-Encargos Especiais	1.730.301,61	1.659.582,74	95,91

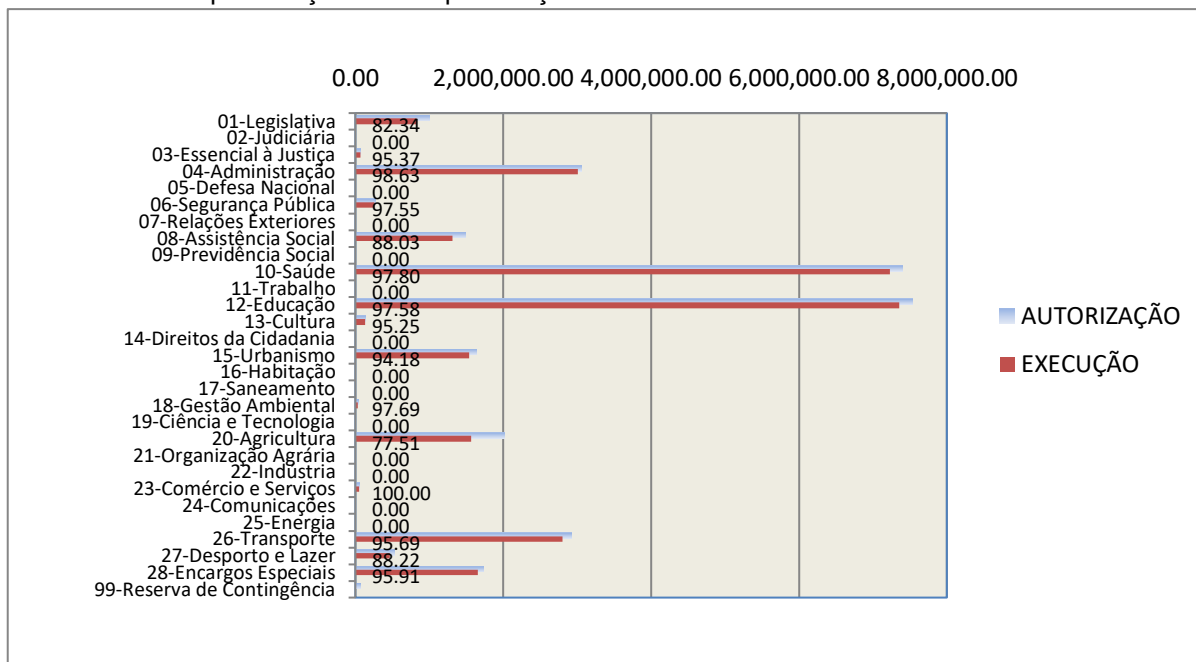
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	74.800,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	29.961.746,45	28.318.208,10	94,51

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2017



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2013 – 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
01-Legislativa	590.220,05	602.886,13	655.338,47	743.101,99	823.386,71
03-Essencial à Justiça	48.445,24	49.097,35	65.998,79	58.097,21	71.810,08
04-Administração	2.150.083,25	2.301.721,77	2.418.087,74	2.443.695,93	3.012.443,03
06-Segurança Pública	53.000,00	68.000,00	105.935,00	537.895,22	259.138,78

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
08-Assistência Social	824.389,34	211.142,65	229.970,25	1.089.728,11	1.312.501,81
10-Saúde	5.515.439,11	5.784.911,10	6.260.701,77	6.384.732,25	7.233.142,74
12-Educação	5.259.681,70	6.635.751,53	6.345.236,55	7.445.405,64	7.352.534,63
13-Cultura	65.394,78	155.874,92	78.955,00	80.797,29	130.968,97
15-Urbanismo	1.058.377,99	2.350.895,76	3.305.341,87	2.522.692,33	1.538.912,75
18-Gestão Ambiental	37.740,44	23.498,00	36.770,00	24.053,22	36.439,94
20-Agricultura	1.136.898,38	1.817.137,56	1.407.244,63	1.464.622,63	1.565.216,58
23-Comércio e Serviços	62.355,16	111.602,70	100.000,00	169.200,00	50.000,00
26-Transporte	2.035.379,53	3.181.474,95	2.255.396,30	2.181.179,32	2.802.383,96
27-Desporto e Lazer	345.337,76	373.062,04	407.832,99	372.996,43	469.745,38
28-Encargos Especiais	1.226.729,14	1.291.046,93	1.489.071,93	1.498.609,33	1.659.582,74
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	20.409.471,87	24.958.103,39	25.161.881,29	27.016.806,90	28.318.208,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2017

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	173.704,59	0,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	695.001,96	2,89
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	561.271,82	2,34
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	163.255,08	0,68
Cota-Parte do ICMS	14.326.895,89	59,68
Cota-Parte do IPVA	841.989,05	3,51
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	207.681,16	0,87
Cota-Parte do FPM	6.383.374,71	26,59
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	576.562,27	2,40
Cota-Parte do ITR	7.516,75	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	50.675,04	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	11.946,67	0,05
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	7.158,46	0,03
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	24.007.033,45	100,00

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	576.562,27	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	23.430.471,18	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	32.664.399,44
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.363.624,08
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.300.775,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Ipumirim (em Reais): 2017

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
ATIVO CIRCULANTE	2.690.061,32	3.288.295,18	PASSIVO CIRCULANTE	1.213.934,48	1.670.885,54
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>2.567.725,12</u>	<u>3.149.804,80</u>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	983.593,54	1.468.268,00
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	<u>37.181,81</u>	<u>45.562,72</u>	Fornecedores e Contas a Pag	85.005,41	61.526,58
Dívida Ativa Tributária	23.200,26	17.108,06	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14.857,29	14.857,29
Dívida Ativa Não Tributária	13.981,55	28.454,66			

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	52.012,46	64.016,53	Demais Obrigações a Curto Prazo	134.811,66	126.233,67
<u>Estoques</u>	17.125,00	9.850,00			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	16.016,93	19.061,13			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.489.627,99	25.550.956,11	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	977.046,28	1.071.908,06
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	306.089,55	250.888,56	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	155.856,41	89.106,72
Créditos a Longo Prazo	303.321,03	248.120,04	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	821.189,87	982.801,34
Dívida Ativa Tributária	110.017,53	136.219,15			
Dívida Ativa Não Tributária	414.002,41	396.197,31			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-220.698,91	-284.296,42	TOTAL DO PASSIVO	2.190.980,76	2.742.793,60
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	2.768,52	2.768,52			
<u>Imobilizado</u>	24.183.538,44	25.300.067,55	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.988.708,55	26.096.457,69
Bens Móveis	10.006.961,51	11.309.073,31	Patrimônio Social e Capital Social	21.524.285,76	21.524.285,76
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.098.125,60	-4.653.885,73	Resultados Acumulados	3.464.422,79	4.572.171,93
Bens Imóveis	20.546.366,71	21.106.299,21	Resultado do Exercício	2.474.143,45	1.107.749,14
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.271.664,18	-2.461.419,24	Resultado de Exercícios Anteriores	990.279,34	3.464.422,79
TOTAL	27.179.689,31	28.839.251,29	TOTAL	27.179.689,31	28.839.251,29

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.746.754,39** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,38** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 173.550,58** passando de um Superávit de R\$ 1.573.203,81 para um Superávit de **R\$ 1.746.754,39**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.322.480,97**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2016 - 2017

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.567.725,12	2.813.551,91	245.826,79
Passivo Financeiro	994.521,31	1.066.797,52	72.276,21
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	1.573.203,81	1.746.754,39	173.550,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura (ajuste exercício atual) – Compensação financeira com o INSS, conforme registros na conta contábil 113221100– Outras Indenizações - Documento 3 do anexo a este Relatório	336.468,94
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	336.468,94

Obs.: Com relação às receitas antecipadas no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 19.927,71 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Ipumirim, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	9,40	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	35,57	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	40.839,96	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	11.944,84	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	915,80	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	18.690,80	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 1.572,19	10.761,18	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 9.188,99		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	15.553,05	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	16.670,49	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	20.220,05	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.832,25	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	99.090,83	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	45.740,00	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	33.263,68	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	403.371,45	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	9.956,39	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	55.965,99	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	8.874,69	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30,26	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	797.766,68	
00 - Recursos Ordinários	948.987,71	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	948.987,71	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2013 – 2017

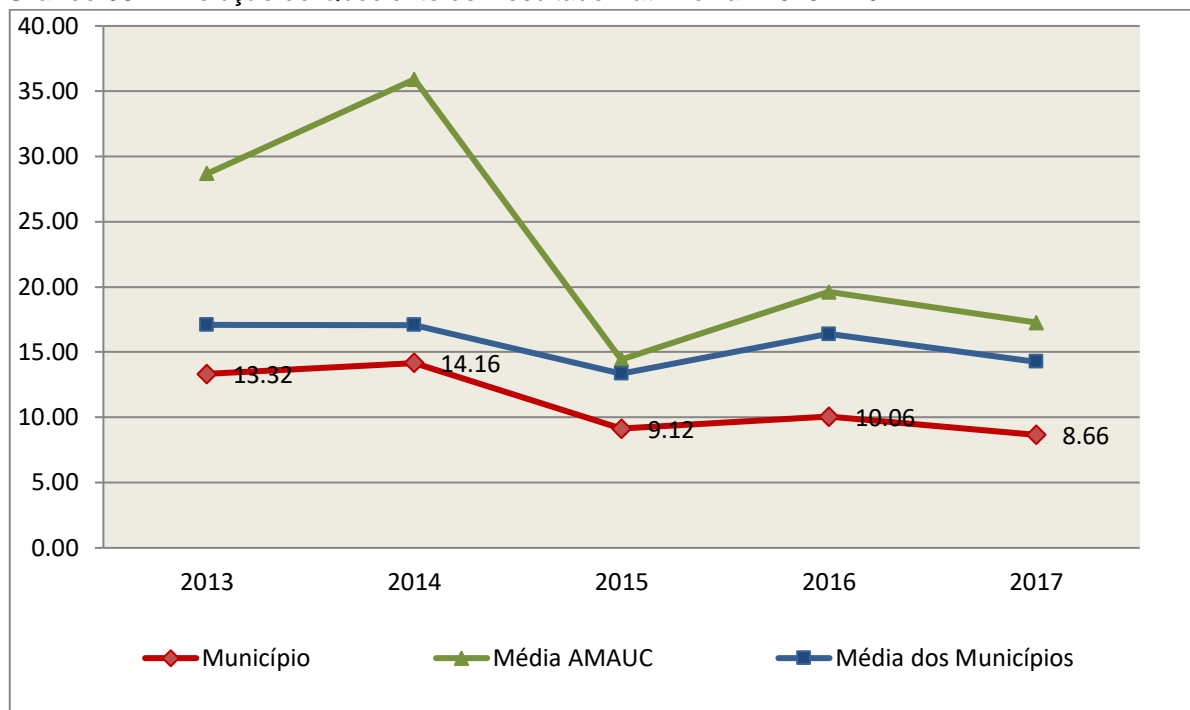
ITENS / ANO	2013	2014	2015	2016	2017
1 Despesa Executada	20.409.471,87	24.958.103,39	25.161.881,29	27.016.806,90	28.318.208,10
2 Restos a Pagar	511.812,45	1.162.895,53	1.170.082,75	859.709,65	940.563,85
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.788.448,33	2.768.351,88	2.359.244,41	2.567.725,12	2.813.551,91
4 Passivo Financeiro Ajustado	523.443,78	1.186.315,72	1.297.453,66	994.521,31	1.066.797,52
5 Ativo Real	16.402.512,50	23.159.722,53	24.525.042,07	27.179.689,31	28.839.251,29
6 Passivo Real	1.231.587,11	1.635.436,77	2.689.460,70	2.700.973,36	3.329.642,31
QUOCIENTES	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Patrimonial (5÷6)	13,32	14,16	9,12	10,06	8,66
Situação Financeira (3÷4)	3,42	2,33	1,82	2,58	2,64
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,51	4,66	4,65	3,18	3,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2013 – 2017



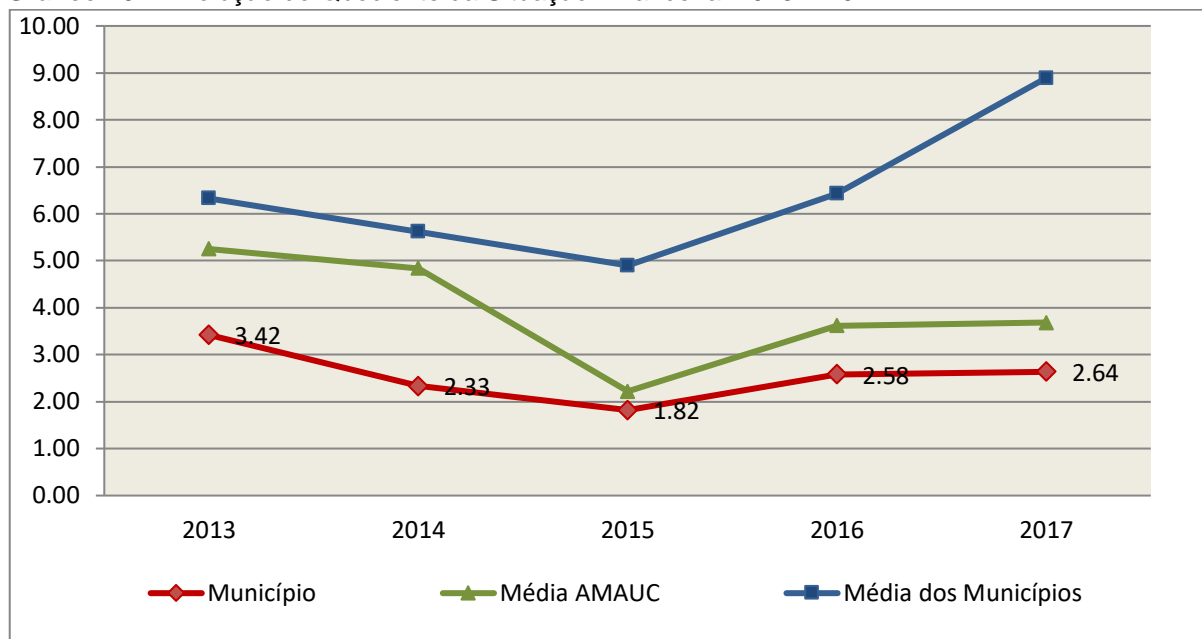
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2017 o Ativo Real apresenta-se **8,66** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

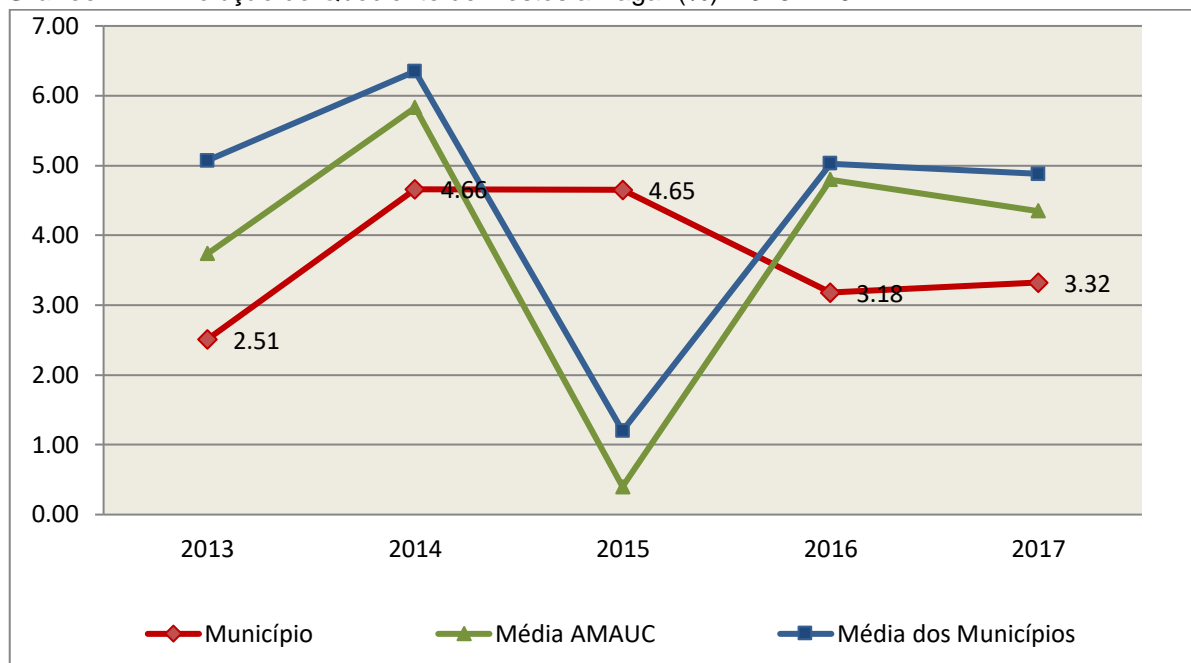
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2017 o Ativo Financeiro representa **2,64** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Ipumirim é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,32%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2017 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.386.189,40** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,99%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.871.618,72**, representando **7,99%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2017

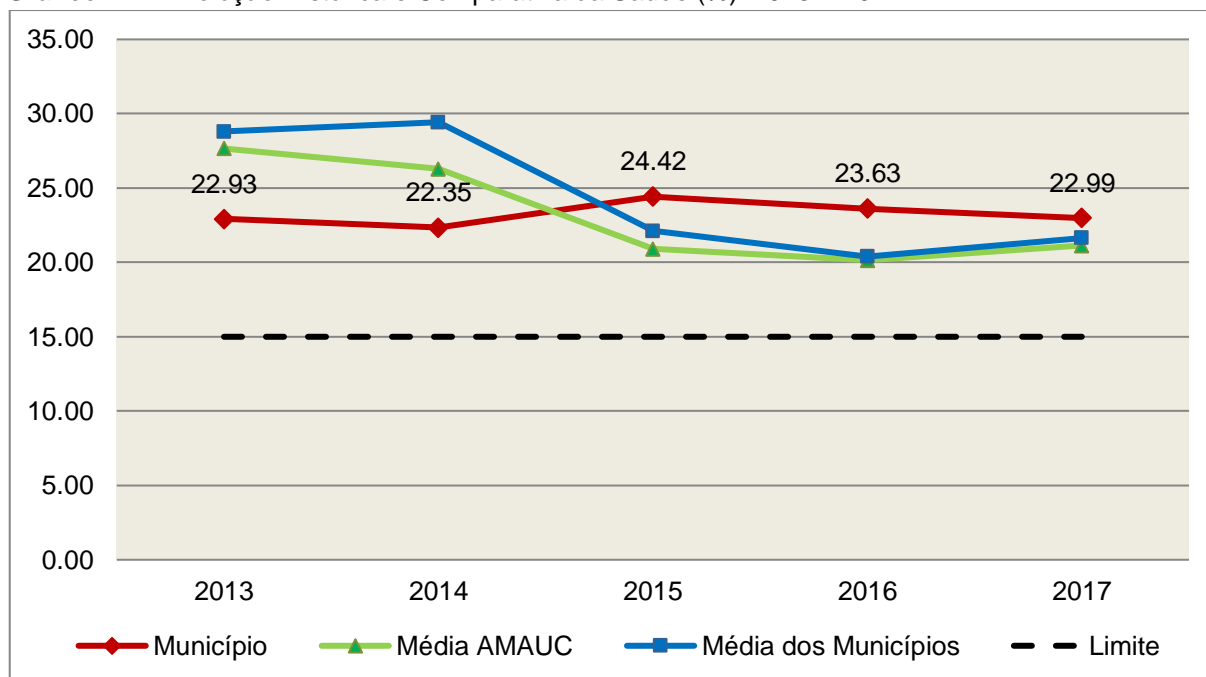
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	23.430.471,18	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.233.142,74	30,87
Atenção Básica	4.716.305,07	20,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.268.728,19	9,68
Suporte Profilático e Terapêutico	97.037,74	0,41
Vigilância Sanitária	143.304,62	0,61
Vigilância Epidemiológica	7.767,12	0,03
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.846.953,34	7,88
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	5.386.189,40	22,99
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.514.570,68	15,00
Valor Acima do Limite	1.871.618,72	7,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2017 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2017) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.168.877,26** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,70%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 167.118,90**, representando **0,70%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2017

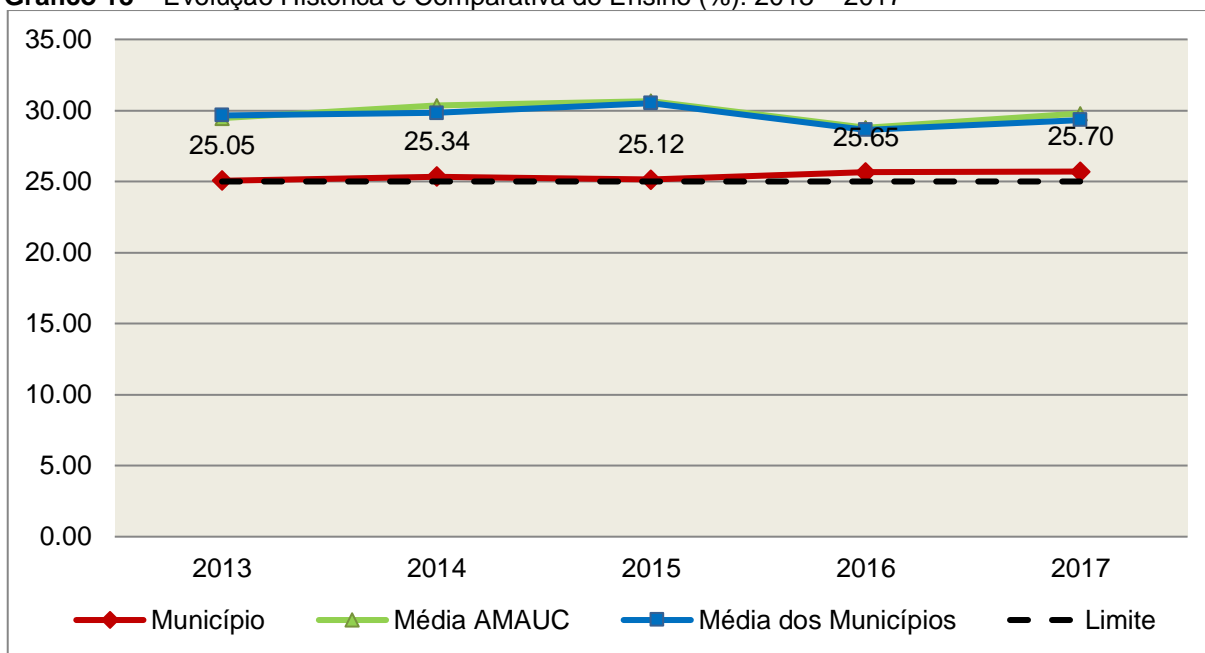
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	24.007.033,45	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.800.468,57	7,50
Educação Infantil	1.800.468,57	7,50
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.955.103,80	20,64
Ensino Fundamental	4.955.103,80	20,64
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	586.695,11	2,44
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.168.877,26	25,70
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.001.758,36	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	167.118,90	0,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2017 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.171.258,20**, equivalendo a **72,22%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

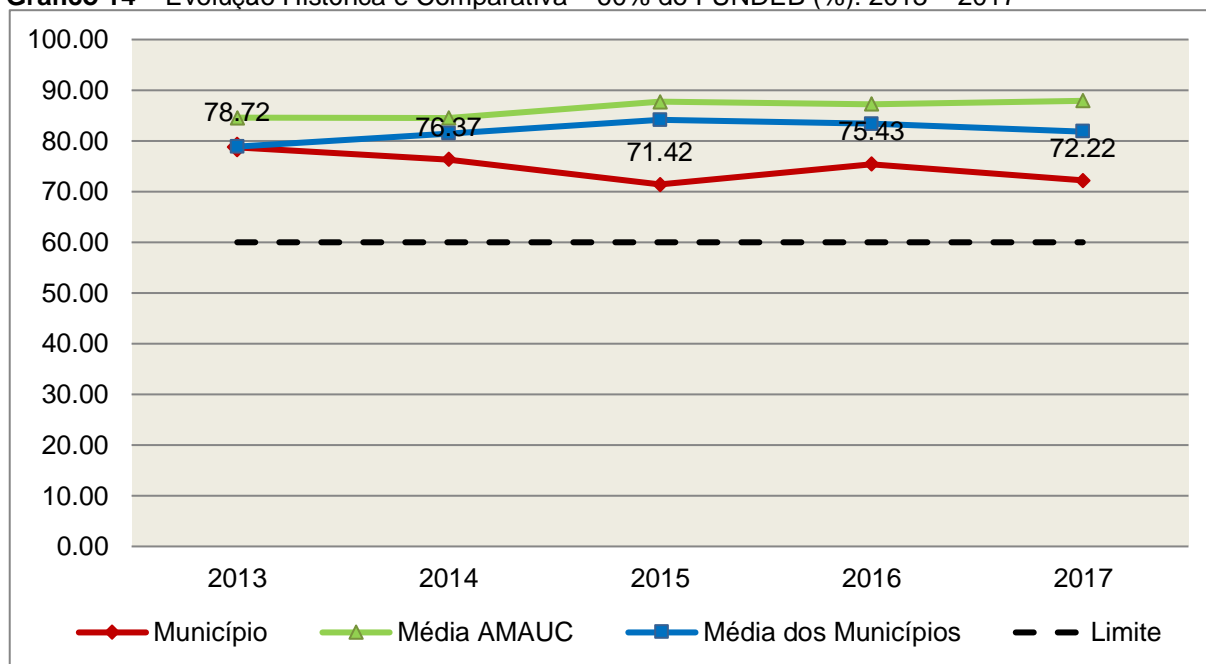
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.346.360,03
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	44.490,87
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	4.390.850,90
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.634.510,54
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	3.171.258,20
Valor Acima do Limite	536.747,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.379.177,73**, equivalendo a **99,73%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2017

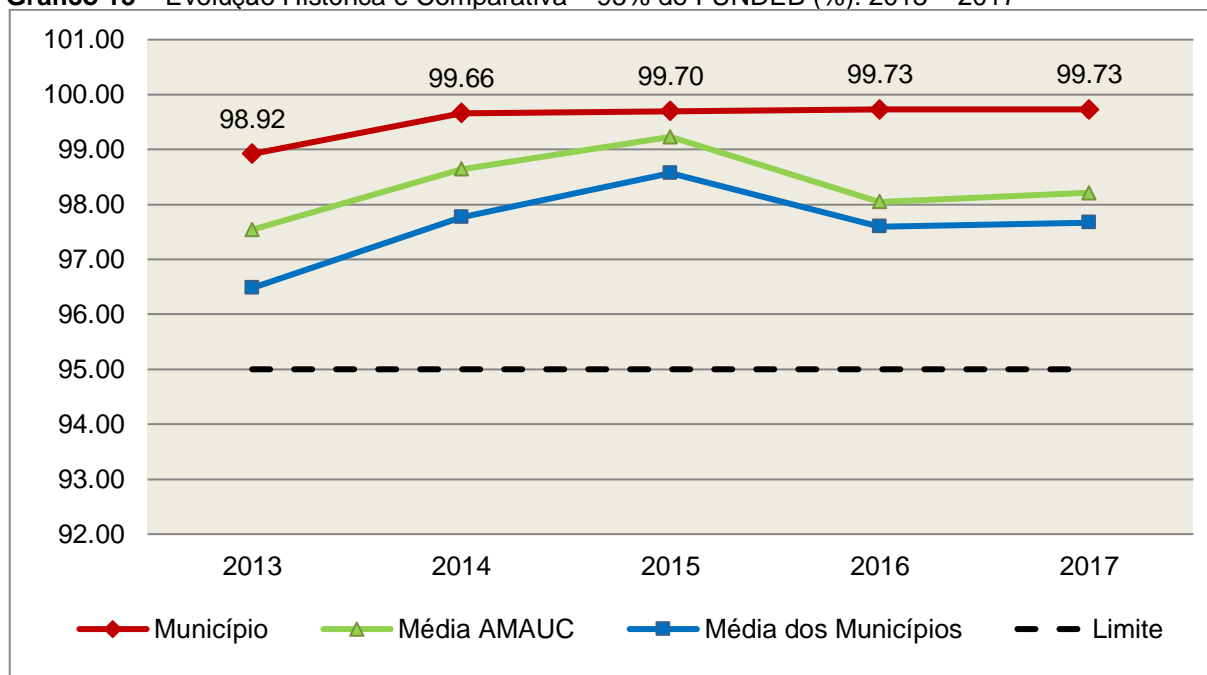
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.390.850,90
95% dos Recursos do FUNDEB	4.171.308,36
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	4.379.177,73
Valor Acima do Limite	207.869,37

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Ipumirim manteve sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 9.981,12** (Documento 1 do anexo deste Relatório), quando o saldo total era de **R\$ 10.015,30** (PCP 17/00184072, Relatório DMU nº 1289/2017, Item 5.2.2), **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Verifica-se, no entanto, que a utilização a menor foi de apenas R\$ 34,18.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2017: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2017	266.658,19
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	255.897,01
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	10.761,18

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2017

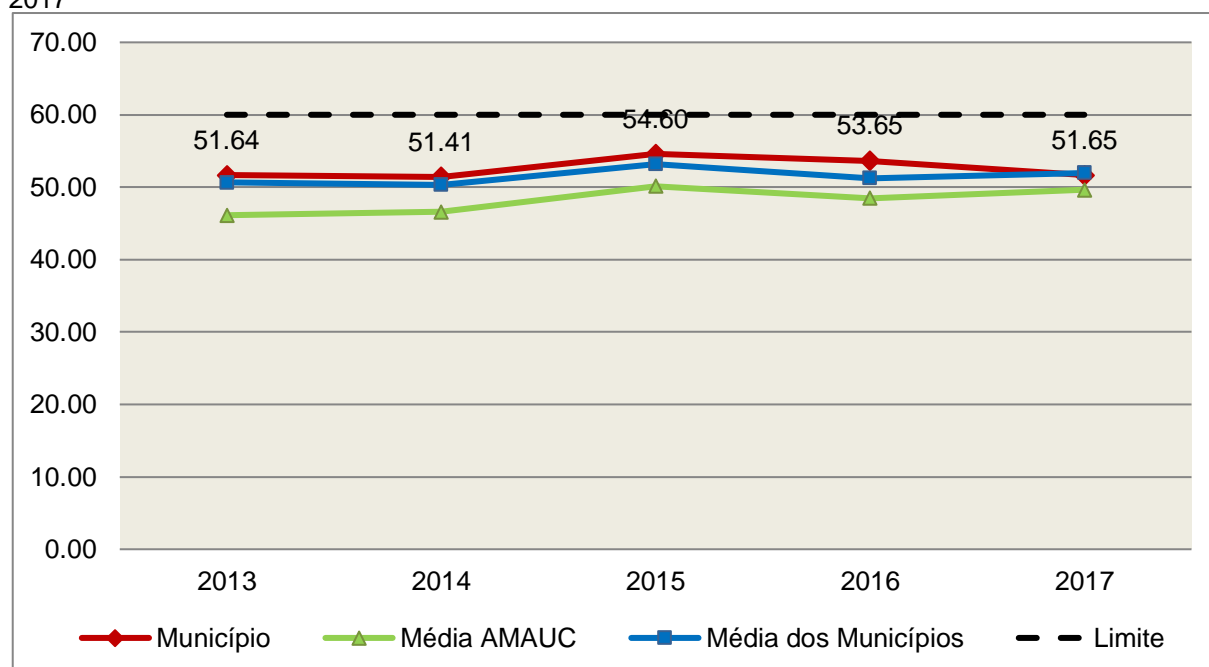
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.300.775,36	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.980.465,22	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.985.960,51	49,42
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	632.065,69	2,23
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	14.618.026,20	51,65
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.362.439,02	8,35

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **51,65%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Ipumirim, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.300.775,36	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.282.418,69	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	14.039.273,06	49,61
Pessoal e Encargos*	14.039.273,06	49,61
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	53.312,55	0,19
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.985.960,51	49,42
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.296.458,18	4,58

Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

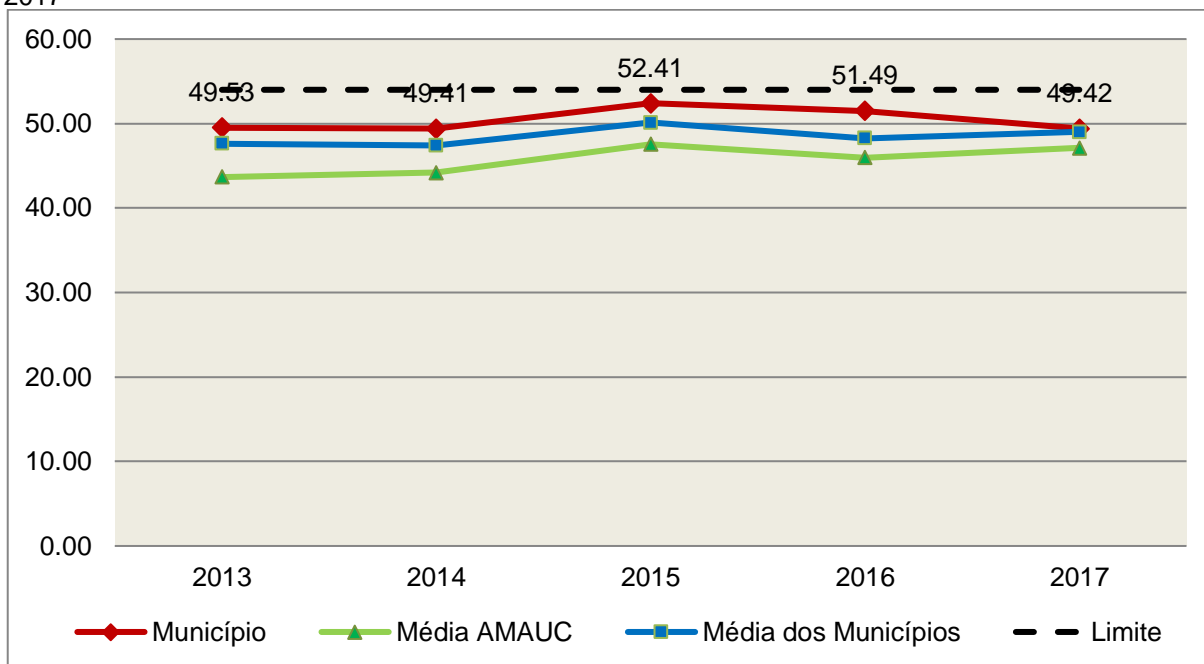
**Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,42%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.300.775,36	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.698.046,52	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	632.065,69	2,23
Pessoal e Encargos*	632.065,69	2,23
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	632.065,69	2,23
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.065.980,83	3,77

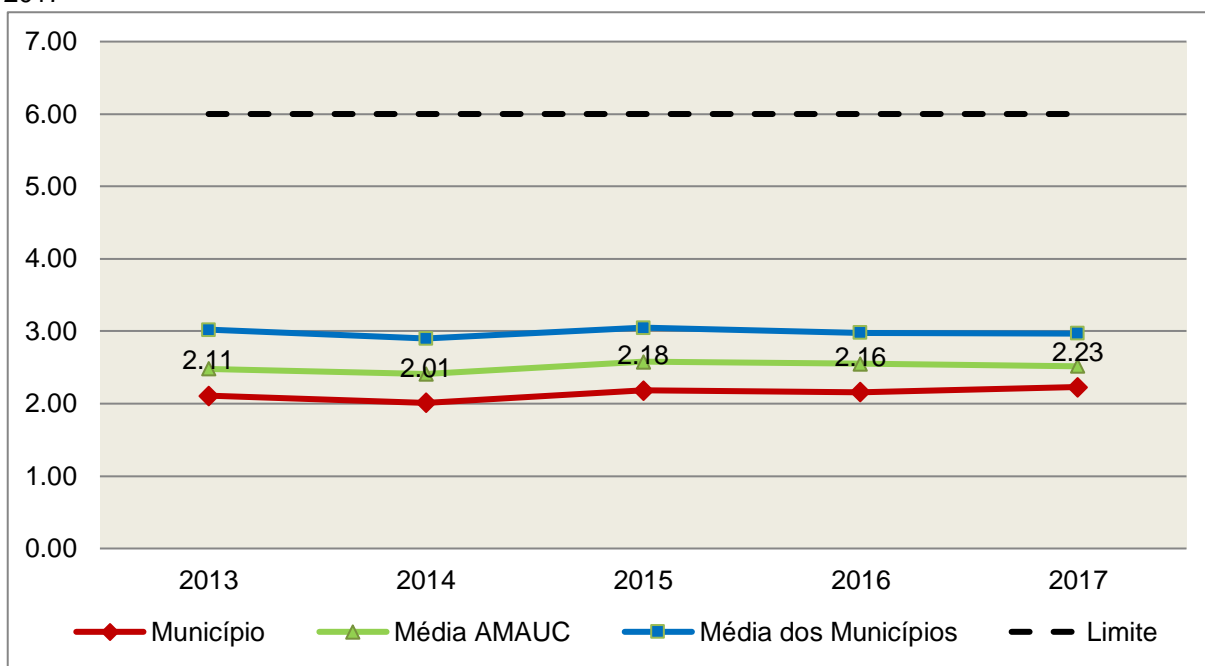
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal nº 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei nº 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipumirim**, constata-se que a ata do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 173 – 174).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias

iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipumirim**, a análise da ata do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls. 192 - 195).

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipumirim**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fls.202 - 205).

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação ou Plano de Aplicação ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipumirim**, a análise da Ata do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fls. 196 - 197).

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipumirim**, a análise da Ata do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls.198 - 199).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipumirim**, a análise da Ata do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fls. 200 - 201).

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data

do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo

Município de **Ipumirim**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data do acesso ao Portal da Transparência
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 05/02/2018.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁶, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite⁷, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

⁶ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

⁷ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Ipumirim**, referente ao exercício de 2017.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2017

INDICADORES	META 2017	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	4.00	11.00	Não Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100.00	100.00	Atingiu
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95.00	97.96	Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95.00	ND	Análise Prejudicada
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100.00	100.00	Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100.00	ND	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1.00	ND	Análise Prejudicada
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0.00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100.00	100.00	Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	2.00	0.31	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	1.00	0.54	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	25.00	33.04	Atingiu

14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	20.00	8.93	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0.00	44.64	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0.00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	95.00	100.00	Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	75.00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100.00	100.00	Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100.00	100.00	Atingiu
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	N/A	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	2.00	ND	Análise Prejudicada
23 – Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100.00	ND	Análise Prejudicada

Fonte: http://www.saude.sc.gov.br/cgi/tabcgi.exe?PACTO_2017-2021/DEF/pacto_2017-2021
Última atualização fevereiro/2018 e levantamento da DINT/CECSC

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Em outubro de 2016, o Governo Federal por meio do Decreto n.º 8.892/16 criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. O envolvimento no âmbito municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de governo municipal na Comissão Nacional.

Considerando tratar-se uma diretriz nacional, alinhada a uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, é de suma importância que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Ipumirim.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2017) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2017) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja,

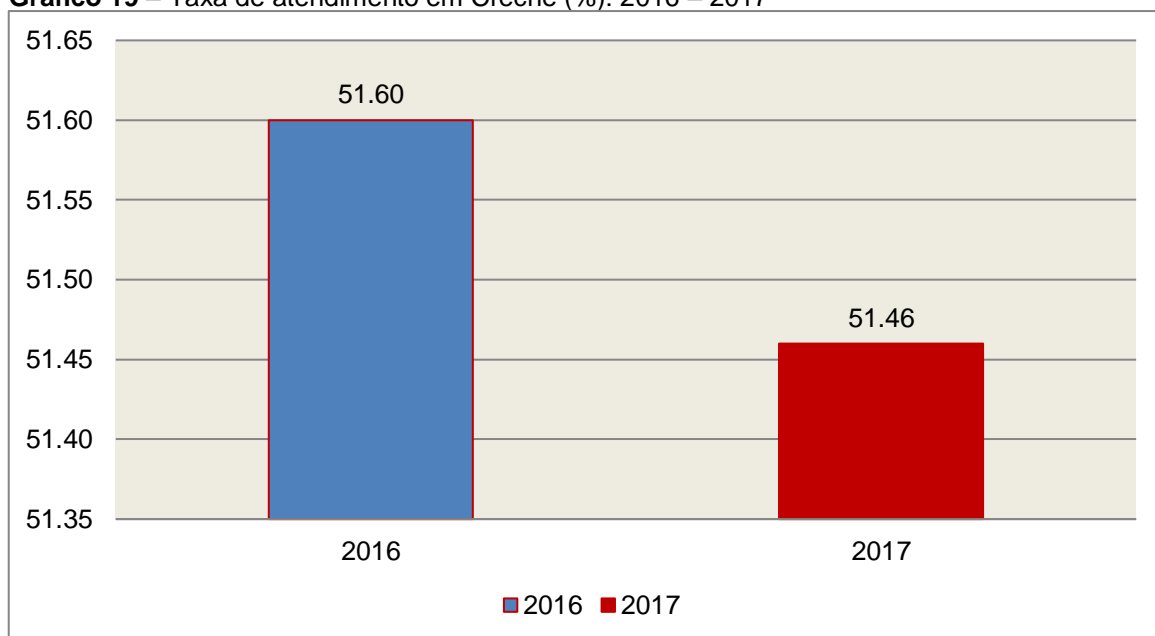
apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Ipumirim, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2017, foi de 51,46 %, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2017 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do

Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

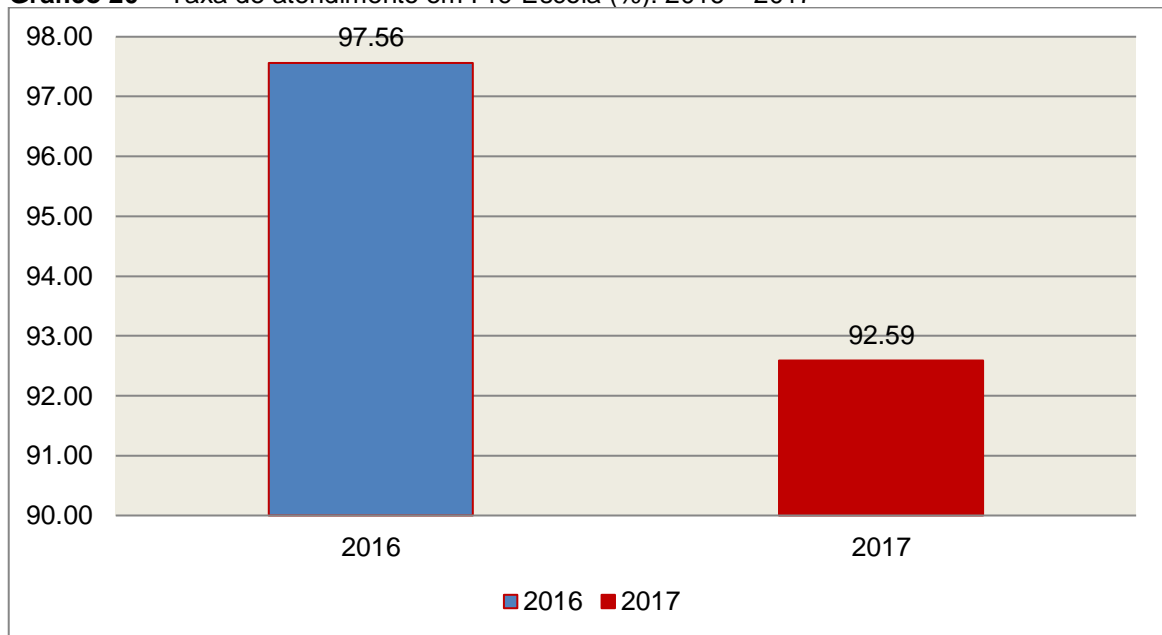
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Ipumirim, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2017, foi de 92,59 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2017 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de **R\$ 336.468,94** em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35 I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 3 do anexo a este Relatório).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 153.622,87
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.746.754,39
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	22,99%
4.2) Ensino	25,00%	25,70%
4.3) FUNDEB	60,00%	72,22%
	95,00%	99,73%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	51,65%
b) Poder Executivo	54,00%	49,42%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,23%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2017 do Município de Ipumirim**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que tange a análise do cumprimento do limite mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07;

III - **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção na contabilidade atual da irregularidade na Compensação Previdenciária ocorrida no exercício em análise;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 09/10/2018.

BRUNO GODOY AZEVEDO SANTOS
Auditor Fiscal de Controle Externo

EDSON JOSE SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 09/10/2018.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.830.952,10
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.201,24
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Documento 2 do anexo a este Relatório)	12.800,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.846.953,34

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	6.279,48
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	0,01
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	547.078,30
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	6.110,50
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-17.264,05
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	44.490,87
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	586.695,11

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91)	53.312,55
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	53.312,55

* Fonte Sistema e-Sfinge



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2017	301	11.595,40	11.595,40	11.595,40
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2017	301	106.156,00	106.156,00	106.156,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	301	1.615.729,40	1.484.217,48	1.442.259,01
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	302	83.535,30	83.535,30	83.535,30
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	304	6.168,88	6.168,88	6.168,88
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	305	7.767,12	7.767,12	7.767,12
TOTAL			1.830.952,10	1.699.440,18	1.657.481,71

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	796	26/06/2017	DETRAN DEPARTAMENTO ESTUDAL TRANSITO SC. DE	212,82	212,82	212,82	PELA DESPESA EMPENHA PLACA MGS 5474
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1238	25/10/2017	DETRAN DEPARTAMENTO ESTUDAL TRANSITO SC. DE	198,43	198,43	198,43	PELA DESPESA EMPENHA PLACA QHK 6388
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1239	25/10/2017	DETRAN DEPARTAMENTO ESTUDAL TRANSITO SC. DE	199,99	199,99	199,99	PELA DESPESA EMPENHA PLACA QHK 6388
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	250	17/02/2017	GRAFICA IPUMIRIM LTDA	1.050,00	1.050,00	1.050,00	PELA DESPESA EMPENHA A4 IMPRESSA EM PAPELA SEMANA, PERIODO M ENCADERNAÇÃO EM ASP MUNICIPAL DE SAÚDE, SA





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	88	13/01/2017	GRAFICA IPUMIRIM LTDA	1.540,00	1.540,00	1.540,00	PELA DESPESA EMPENHO A4 NASA CORES AMARELO SULFITE 75 GRAMAS, QUADROS DIAS DA SEMANA, PERIODICIDADE 44 AGENDAS ACABAMENTO DESTINADO A SECRETARIA
TOTAL						3.201,24	3.201,24	3.201,24	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1239	03/04/2017	ESPORTE ESPETACULAR COM. ARTIGOS ESPORT. LTDA	2.900,00	2.900,00	2.900,00	aquisição de rede de esportes do núcleo educacional (305/2017)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	775	03/03/2017	MAXIMINO SPRICIGO ME	890,00	890,00	890,00	Importe confecção de esportes do núcleo educacional (Nº 176/2017)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2484	22/06/2017	LUIZ CARLOS DALTOE - ME.	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHO A4 NASA CORES AMARELO SULFITE 75 GRAMAS, QUADROS DIAS DA SEMANA, PERIODICIDADE 44 AGENDAS ACABAMENTO DESTINADO A SECRETARIA
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1328	04/04/2017	SUBEMA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS METALICAS LTDA	1.300,00	1.300,00	1.300,00	PELA DESPESA EMPENHO A4 NASA CORES AMARELO SULFITE 75 GRAMAS, QUADROS DIAS DA SEMANA, PERIODICIDADE 44 AGENDAS ACABAMENTO DESTINADO A SECRETARIA
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4708	01/12/2017	FAMITEC INSTALAÇÕES ELÉTRICOS LTDA-ME	84,00	84,00	84,00	PELA DESPESA EMPENHO A4 NASA CORES AMARELO SULFITE 75 GRAMAS, QUADROS DIAS DA SEMANA, PERIODICIDADE 44 AGENDAS ACABAMENTO DESTINADO A SECRETARIA
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5011	18/12/2017	JEAN CARLOS NIED-MI	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHO A4 NASA CORES AMARELO SULFITE 75 GRAMAS, QUADROS DIAS DA SEMANA, PERIODICIDADE 44 AGENDAS ACABAMENTO DESTINADO A SECRETARIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	768	03/03/2017	MARTINI & SILVA SERVIÇOS LTDA	426,50	426,50	426,50	prestação de servi nucleo educacion 171/2017)
TOTAL						6.110,50	6.110,50	6.110,50	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	365	6.279,48
TOTAIS			6.279,48

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2017	361	59.297,00
36 - Salário-Educação	2017	361	418.179,09
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	361	69.602,21
TOTAL			547.078,30

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)				
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS
00	35.176,62	0,00	0,00	35.167,22	0,00	9,40	0,00	0,00	
01	92.533,61	8.094,21	36.172,27	48.231,56	0,00	35,57	0,00	0,00	3
02	123.352,47	7.213,52	29.819,54	45.479,45	0,00	40.839,96	0,00	0,00	40.83

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Ipumirim – exercício de 2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	11.944,84	0,00	0,00	0,00	0,00	11.944,84	0,00	0,00	11.94
07	915,80	0,00	0,00	0,00	0,00	915,80	0,00	0,00	91
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	47.583,99	28.893,19	0,00	0,00	0,00	18.690,80	0,00	0,00	18.69
18	139.655,25	27.646,68	110.436,38	0,00	0,00	1.572,19	0,00	0,00	1.57
19	127.002,94	9.792,55	30.121,40	77.900,00	0,00	9.188,99	0,00	0,00	9.18
31	15.786,02	0,00	0,00	232,97	0,00	15.553,05	0,00	0,00	15.55
32	16.670,49	0,00	0,00	0,00	0,00	16.670,49	0,00	0,00	16.67
33	20.220,05	0,00	0,00	0,00	0,00	20.220,05	0,00	0,00	20.22
34	19.579,06	0,00	0,00	13.746,81	0,00	5.832,25	0,00	0,00	5.83
35	99.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	99.090,83	0,00	0,00	99.09
36	45.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.740,00	0,00	0,00	45.74
37	33.263,68	0,00	0,00	0,00	0,00	33.263,68	0,00	0,00	33.26
38	588.883,88	12.042,04	41.958,47	131.511,92	0,00	403.371,45	0,00	0,00	403.37
39	9.956,39	0,00	0,00	0,00	0,00	9.956,39	0,00	0,00	9.95
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Ipumirim – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
80	84.549,17	0,00	0,00	28.583,18	0,00	55.965,99	0,00	0,00	55.965,99
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
83	8.874,69	0,00	0,00	0,00	0,00	8.874,69	0,00	0,00	8.874,69
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
89	30,26	0,00	0,00	0,00	0,00	30,26	0,00	0,00	30,26
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
T.	1.520.810,04	0,00	248.508,06	380.853,11	0,00	797.766,68	0,00	0,00	797.766,68





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (C)	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA
0	1.629.210,81	32.551,48	105.207,08	205.995,60	-336.468,94	948.989,83
T.	1.629.210,81	32.551,48	105.207,08	205.995,60	-336.468,94	948.989,83

Obs.: Ajuste na fonte de recursos FR00 refere-se a ajuste feito em decorrência de compensação previdenciária contabilizada em 4.2, Quadro 11-A).



Parecer nº : **MPC/AF/2440/2018**
Processo nº : @PCP 18/00130845
Origem : Prefeitura de Ipumirim
Assunto : Prestação de Contas referente ao exercício
de 2017
Número Unificado: MPC-SC 2.1/2018.2220

1 - RELATÓRIO

Cuidam os autos da Prestação de Contas da Prefeitura de Ipumirim, referente ao exercício de 2017.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU identificaram uma restrição de ordem legal (fl. 264).

2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um superávit de R\$ 153.622,87 (fl. 218);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 1.746.754,39, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei nº 4320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 227);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 234);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 236);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 237);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 238);

- Foram realizadas despesas com o saldo dos recursos do FUNDEB do exercício anterior, mediante abertura de crédito adicional no 1º trimestre, porém, apenas parcialmente, descumprindo o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 240);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 241);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, *b*, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 242);

- Foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecido no art. 20, III, *a*, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 244);

- Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício, restando atendido o estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 246);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 249);

- Existência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao disposto no art. 88, II, da Lei nº 8069/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 250);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, III, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 251);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, IV, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 252);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 252);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme exigido pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 7.185/2010 (fl. 256).

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que a impropriedade apontada na fl. 264 não é considerada irregularidade grave a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município de Ipumirim apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de IPUMIRIM, referentes ao exercício de 2017.

Florianópolis, 19 de October de 2018.

ADERSON FLORES
Procurador de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP 18/00130845
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Ipumirim
RESPONSÁVEL:	Volnei Antônio Schmidt
INTERESSADOS:	Osmar Jose Simon Kleber Toni Tecchio
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2017
RELATOR:	Wilson Rogério Wan-Dall
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 7 - DMU/COPR/DIV7
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/WWD - 1009/2018

Insira aqui o conteúdo da sessão.

I. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de **Ipumirim**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Volnei Antônio Schmidt**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório nº 670/2018 (fls. 211/273), apontando a restrição a seguir transcrita:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 336.468,94 em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35 I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 3 do anexo a este Relatório).

O Ministério Público de Contas emitiu o Parecer nº MPC/AF/2440/2018 (fls. 266/269) concluindo pela recomendação de Aprovação das Contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal.

É o Relatório.

II. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2017 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios – DMU iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2017 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Como exemplo dessas irregularidades, cito: a ocorrência de déficit de execução orçamentária; a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários e adicionais; a abertura de créditos suplementares ou adicionais sem prévia autorização legislativa; a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa; a não aplicação de, no mínimo, 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a não aplicação de percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério exclusivamente na educação básica; a não aplicação de valor mínimo (95%) dos recursos do FUNDEB com despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica; a não aplicação de percentual mínimo de 15% dos recursos em gastos com ações e serviços públicos de saúde; o descumprimento do artigo 42 da LRF; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno; o balanço anual consolidado demonstrando inadequadamente saldos contábeis; a despesa com pessoal acima do limite legal e a não remessa dos dados através do e-Sfinge, dentre outras.

Quanto as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceu irregularidade de ordem legal.

No que tange ao trabalho realizado pela DMU, relativamente ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde e do Plano Nacional de Educação cabe mencionar que quanto ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017/2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, e relativamente a estes a área técnica, observou que o Município em questão não atingiu a totalidade das metas que lhe eram aplicáveis para o exercício de 2017 (Quadro fls. 200/201).

Quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a DMU optou, na análise das contas de 2017, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas, informando quanto a tal Meta, que o Município de Ipumirim encontra-se dentro do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e fora do mesmo relativamente a pré-escola.

Diante das constatações relatadas entendo que devam ser feitas recomendações à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Neste momento oportuno salientar acerca da necessidade de compatibilidade do orçamento público com os planos de educação – contidos no Ofício Circular nº TC/GAP-007/2017 de 26/07/2017, da lavra da Presidência desta Corte de Contas, encaminhado aos Srs. Prefeitos Municipais, e abordadas no XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, sendo que para reforçar as recomendações efetivadas, se fará recomendação a respeito.

Quanto a restrição constante do item 9.1.1 do Relatório DMU 670/2018, verifico que se trata de divergência de natureza contábil que deverá ser objeto de recomendação, para que seja corrigida e para evitar-se a reincidência na mesma.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com todos os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que não remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 264, abaixo transcrito:

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 153.622,87
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.746.754,39
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	22,99%
4.2) Ensino	25,00%	25,70%
4.3) FUNDEB	60,00%	72,22%
	95,00%	99,73%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	51,65%
b) Poder Executivo	54,00%	49,42%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,23%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	CUMPRIU	

Diante do exposto, e em conformidade com o posicionamento do Ministério Público de Contas, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do Município de **Ipumirim** relativas ao exercício de **2017**, atentando para as recomendações efetivadas.

III. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC/AF/2440/2018;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do **Município de Ipumirim relativas ao exercício de 2017**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU nº 670/2018, constantes das recomendações abaixo:

3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Ipumirim que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza da registrada no item 9.1.1 do Relatório nº 670/2018 da DMU;

3.3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Ipumirim que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório nº 670/2018 da DMU;

3.4. Recomenda à Prefeitura Municipal de Ipumirim que formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE);

3.5. Recomenda ao Município de Ipumirim que, após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF;

3.6. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

3.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 670/2018 ao Sr. Volnei Antônio Schmidt, à Prefeitura e Câmara Municipal de Ipumirim.

Florianópolis, em 23 de outubro de 2018.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

Processo n.: @PCP 18/00130845

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017

Responsável: Volnei Antônio Schmidt

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Técnica: DMU

Parecer Prévio n.: 101/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2017;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC/AF/2440/2018;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Município de Ipumirim relativas ao exercício de 2017, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU nº 670/2018, constantes das recomendações abaixo:

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Ipumirim que:

2.1. com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza da registrada no item 9.1.1 do **Relatório DMU nº 670/2018**;

2.2. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório DMU;

2.3. formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE).

3. Recomenda ao Município de Ipumirim que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Ipumirim.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 670/2018** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Ipumirim.

Ata n.: 79/2018

Data da sessão n.: 14/11/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Luiz Eduardo Cherem, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000).

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC